



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

LEI Nº 1.498/2016
De 15 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Márcio Moreira Victor, Prefeito do Município, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Disposições Preliminares

Art.1º São estabelecidas, nesta lei as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

- I** - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – os critérios e formas de limitação de empenhos;
- IV** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V** – as condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI** – as disposições para o Município auxiliar no custeio de despesas de competência de outros entes da federação;
- VII** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e serviços extraordinários;
- VIII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IX** – os parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- X** – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XI** – as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- XII** – as disposições gerais.

Seção I

Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão as especificadas na Lei nº. 1.448 de 13 de dezembro de 2013 referente ao Plano Plurianual relativo ao período 2014 - 2017, e devem observar as seguintes estratégias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

- I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
- II - promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- IV - consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual referido no caput deste artigo.

Seção II

Das Diretrizes para Elaboração e a Execução do Orçamento Municipal

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, com a indicação de suas metas físicas e respectivas denominações.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - amortização da dívida;
- 6 - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 5º As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas dos orçamentos fiscais segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal 4320/64.

Art. 6º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema de Contabilidade Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4320/64 e dos seguintes demonstrativos:

I - consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

III - da compatibilidade com o Plano Plurianual, com as Diretrizes orçamentárias e com as normas constantes no art. 5º da Lei Complementar 101/2000;

IV - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 201/2000;

V - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VI - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

VII – Demonstrativo de despesas com pessoal, para fins de atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a partir de valores correntes do exercício de 2016, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes nos Anexos da presente lei.

Parágrafo Único O Projeto de lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento na base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado nominal e primário estabelecidas nesta lei.

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central da Contabilidade até 30 de setembro de 2016, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Parágrafo Único Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:

I - com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento do primeiro semestre de 2016, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de junho de 2016, as admissões na forma do artigo 22 desta Lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos;

II - com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

Art. 10 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 4º Fica autorizado a abertura de créditos suplementares para o exercício de que trata esta Lei no limite percentual de quarenta por cento.

Art. 11 As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 12 O Poder Executivo poderá mediante decreto específico:

I - transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidades de aplicação;

II - aditar ao orçamento do Município, durante a respectiva execução, as ações não programadas no Orçamento de 2017, desde que sejam compatíveis com o PPA 2014-2017;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

III - incluir ou alterar categoria econômica e grupo de natureza da despesa em ações (projeto, atividade ou operação especial) constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, respeitados os objetivos dos mesmos.

Parágrafo único A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional, do programa de gestão, manutenção e serviço do Município ao novo órgão.

Art. 13 As dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, independentemente de formalização legal específica, desde que no âmbito da mesma unidade orçamentária, do mesmo Programa e mesmo grupo de despesa mantidos inalterados a categoria econômica, e devidamente justificadas, visando atender às necessidades de execução, para transpor recursos entre:

I - projetos, atividades e operações especiais observadas as normas de acompanhamento e controle da execução orçamentária;

II - elementos de despesas;

III - destinação de recursos, quando envolver recursos de contrapartida ou recursos condicionados.

Art. 14 Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto nos arts. 7.º, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa inicial fixada, créditos suplementares para suprir as dotações que resultarem insuficientes;

II - abrir créditos suplementares, independentemente do limite disposto no inciso I, para suprir as dotações que resultarem insuficientes para as despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

III - abrir créditos suplementares, independentemente do limite disposto no inciso I, para suprir as dotações que resultarem insuficientes para o pagamento da dívida, sentenças judiciais e transferências constitucionais aos municípios.

Art. 15 O Poder Executivo fica autorizado a transferir, dentro de cada Programa, o saldo das dotações dos elementos ou subelementos de despesa que o compõe para a correta adequação das contratações públicas, ficando inalteradas as categorias econômicas.

Art. 16 Os recursos de convênio não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 17 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão levar em conta a obtenção de um superávit primário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Parágrafo Único O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento das metas de que trata o caput deste artigo, mediante ajuste do cronograma de desembolso financeiro.

Art. 18 Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
- III - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 19 As fontes de recurso poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução financeira, justificadamente, por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único O Poder Executivo e a autarquia municipal deverão reavaliar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso a cada 02 (dois) meses, de acordo com o disposto no art. 49 desta Lei.

Art. 20 Os orçamentos que compõem a Lei Orçamentária Anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal.

Subseção II

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art 21 Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea “b” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional-contábeis:

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual.

II – contingenciamento do saldo da nota de empenho a liquidar, ajustando-se a revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.

Art 22 O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Executivo constantes nesta Lei.

Parágrafo único O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Art 23 A limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 obedecerá a seguinte hierarquização:

- I – obras estruturantes;
- II – serviços de terceiros e encargos administrativos;
- III – investimentos.

Parágrafo único – Excluem-se do disposto no caput deste artigo as despesas com:

- I – Obrigações constitucionais ou legais;
- II – Precatórios e sentenças judiciais;
- III – Dotações destinadas ao serviço da dívida pública.

Subseção III

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 24 As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município ou equivalente, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 25 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo Único Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 26 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para o pagamento da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição Federal.

Art. 27 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017, as despesas com amortização, juros e de encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Subseção IV Da Reserva de Contingência

Art. 28 A proposta orçamentária conterà reserva de contingência equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida e não inferior a 1% (um por cento), desdobrada para:

- I – A cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A utilização dos recursos da reserva de que trata o inciso I deste artigo se fará mediante abertura de créditos adicionais.

§ 2º Ocorrendo necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva de que trata o inciso II deste artigo;

§ 3º Na hipótese de não ser necessária, no todo ou em parte, a utilização da reserva de que trata o inciso II deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser empregados na abertura de créditos adicionais.

Seção III Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.
- III - tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública nos termos da **Lei Municipal**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

- I** - declaração de funcionamento regular emitida no **exercício de 2017** por autoridade local e competente conforme atividade desempenhada pela entidade;
- II** - comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;
- III** - estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;
- IV** - CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- V** - certidão negativa de débito para com Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- VI** - certificado de regularidade de situação para com o FGTS;
- VII** - tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social;
- VIII** - Plano de Trabalho do valor da subvenção a ser recebida.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e do Poder Legislativo com a finalidade de fiscalizar a legalidade da concessão e a aplicação dos recursos públicos..

§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

§ 4º As transferências de recursos deverão ser precedidas da aprovação do Plano de Trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos o disposto no art. 116 da Lei 8.666/1993 ou outra lei que vier a substituí-la ou alterá-la e, ainda, deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas dos destinos das verbas objeto das subvenções.

§ 5º O prazo para a apresentação da prestação de contas anual pelas entidades beneficiadas será estabelecida em Lei específica, devendo as mesmas obedecer as instruções municipais que tratam da comprovação de auxílios, subvenções e contribuições.

§ 6º Compete ao órgão concedente, o acompanhamento da realização do Plano de Trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 7º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 8º Deverá constar dos convênios celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão de recursos no caso de desvio de finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

§ 9º As transferências para caixas escolares municipais se submetem à legislação específica.

Art. 30 Somente serão concedido “auxílios” e contribuições para entidades privadas sem fins lucrativos mediante autorização em lei específica.

Parágrafo Único As entidades, para serem contempladas com recursos do Município, deverão prestar atendimento direto e gratuito ao público nas seguintes áreas de atuação:

- I** - ensino especial ou educação infantil;
- II** - ações de saúde;
- III** - ações de cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- IV** - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem de execução de programas municipais.

Art. 31 O Poder Executivo Municipal através de Lei específica e mediante convênio poderá conceder auxílio às instituições de ensino de Nível Superior, implantadas no Município, na medida de sua disponibilidade financeira.

Parágrafo Único A cooperação ou auxílio de que trata o caput será concedida apenas as instituições de ensino que se instalarem no Município.

Art. 32 Somente serão destinados recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas, que houver comprovação de finalidade para áreas de educação, saúde, habitação, assistência social ou que forem custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS ou do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parágrafo Único A pessoa física será beneficiária dos recursos definidos no caput deste artigo se for economicamente hipossuficiente à critério do Poder Legislativo, a ser comprovado na lei específica que autoriza a destinação de recursos.

Art. 33 O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Parágrafo Único A autorização de que trata o caput deste artigo poderá constar da Lei Orçamentária Anual.

Art. 34 Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a conceder às entidades assistenciais, legalmente constituídas, subvenções e/ou auxílios provenientes de repasses efetuados pelo Governo Federal ou pelo Governo Estadual, tendo por objeto a ação compartilhada visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de programas de assistência social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

previstos no Plano Municipal de Assistência Social, observados os princípios e as diretrizes da LOAS, mediante a celebração de convênios.

Art. 35 A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 36 As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Seção IV

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37 É permitida a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações para que o Município contribua com o custeio de despesas de outro Ente da Federação, desde que autorizadas mediante Lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com art. 116 da Lei 8.666/1993.

Seção V

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Art. 38 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, §1º, inciso II da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº101/2000.

Parágrafo único O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.

Art. 39 O disposto no § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000(LRF), aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Município;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 40 No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal ativo e inativo, dos dois Poderes do Município, observarão os limites mencionados no artigo 169, da Constituição Federal e respectiva regulamentação.

Art. 41 No exercício financeiro de 2017, observadas as disposições do artigo 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II - for observado o limite mencionado no artigo anterior.

Art. 42 Os Poderes Executivo e Legislativo para atender o disposto na Lei Complementar 101/200, no referente às despesas com pessoal, criarão mecanismos de correção de desvios, coordenando e reestruturando o Plano de Carreira.

Art. 43 Fica autorizada a destinação de recursos para realização de Concurso Público para os cargos previstos na Lei de Plano de Cargos e Carreira dos servidores Públicos de Abre Campo que não foram preenchidos e para os cargos que foram criados no exercício de 2016 e a serem criados no exercício de 2017.

Subseção I

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 44 Se durante o exercício de 2017 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção VI

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Art. 45 Não será aprovado projeto de lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo providenciará a anulação das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 46 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

Art. 47 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização das atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 48 – A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VI – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos reais sobre imóveis;

VII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Seção VII

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 49 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº101/2000.

§1º Para atender o caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo, encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 4º O Poder Executivo e a autarquia municipal deverão reavaliar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso a cada 02 (dois) meses em atendimento ao dispostos nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção VIII

Da Definição de Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 50 Para efeito do disposto no art. 16, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor para dispensa de licitação fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Seção IX

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 51 O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 52 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção X

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 53 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento do cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

§ 1º – Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2016.

§ 2º - Não se enquadra nos termos do caput deste artigo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Seção XI Disposições Gerais

Art. 54 O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Art. 55 A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - O atendimento do disposto neste artigo abrange a disponibilização dos estudos e diagnósticos utilizados na elaboração do plano plurianual para o período de 2014/2017.

Art. 56 São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 57 Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2016 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite de dois doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares, mediante remanejamento de dotações, até o limite utilizado na forma do caput deste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, observado o disposto no parágrafo anterior, as dotações para atendimento de despesas com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço de dívida;
- III - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde.

Art. 58 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 59 Os órgãos e entidades indicarão, até 31 de maio de 2017, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2016, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 60 Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 61 O Poder Executivo, ressalvada a competência do Estado, promoverá programas de apoio, de conscientização e implantação de política de segurança pública.

Art. 62 O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Art. 63 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Art. 64 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos decorrentes de insuficiência de disponibilidade de caixa.

Art. 65 Em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo poderá, a seu critério, promover a publicação oficial dos anexos da Lei de Diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, na internet, na página da Prefeitura Municipal de Abre Campo.

Art. 66 É parte integrante desta Lei, o Anexo I, com os seguintes demonstrativos:

- A – Metas Fiscais;
- B – Avaliação do Cumprimento das Metas relativas ao ano anterior;
- B.1 – Avaliação do Cumprimento das Metas relativas ao ano anterior – Resultado Primário e Nominal;
- C – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos 03 exercícios anteriores;
- C.1 – Meta Fiscal para o exercício de 2017;
- D - Evolução do Patrimônio Líquido, nos últimos três exercícios, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- D.1 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos com Alienação de Ativos;
- E - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- E.1 - Demonstrativo da Expansão das Despesas de Caráter Continuado dos Três Últimos Ano;
- F – Demonstrativo de Riscos Fiscais.

Art. 66 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 67 Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Abre Campo(MG), 15 de dezembro de 2016.

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
AVALIAÇÃO PERCENTUAL DO CRESCIMENTO DA RECEITA
(Conforme art. 4º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2013	2014	VARIAÇÃO (%)	2015	VARIAÇÃO (%)	2016 (Valor Orçado)	VARIAÇÃO (%)
00.1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.816.098,04	27.983.732,12	28,27	27.264.515,22	- 2,57	31.922.664,66	17,09
00.1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.772.811,38	2.303.211,77	- 16,94	1.409.567,45	- 38,80	2.550.146,14	80,92
00.1110.00.00	IMPOSTOS	2.719.001,54	2.248.999,42	- 17,29	1.350.728,12	- 39,94	2.470.000,00	82,86
00.1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	645.966,73	368.973,17	- 42,88	624.856,32	69,35	870.000,00	39,23
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ.	115.297,04	121.453,09	5,34	96.991,25	- 20,14	200.000,00	106,20
00.1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	384.705,49	81.889,13	- 78,71	299.918,80	266,25	380.000,00	26,70
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retiro nas Fontes sobre os Rendim.	305.501,62	22.928,23	- 92,49	216.162,65	842,78	180.000,00	- 16,73
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	79.203,87	58.960,90	- 25,56	83.756,15	42,05	200.000,00	138,79
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imó	145.964,20	165.630,95	13,47	227.946,27	37,62	290.000,00	27,22
00.1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULA	2.073.034,81	1.880.026,25	- 9,31	725.871,80	- 61,39	1.600.000,00	120,42
00.1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NA	2.073.034,81	1.880.026,25	- 9,31	725.871,80	- 61,39	1.600.000,00	120,42
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.073.034,81	1.880.026,25	- 9,31	725.871,80	- 61,39	1.600.000,00	120,42
00.1120.00.00	TAXAS	53.809,84	54.212,35	0,75	58.839,33	8,53	80.146,14	36,21
00.1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	35.681,56	38.592,30	8,16	41.816,19	8,35	55.146,14	31,88
00.1121.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	1.770,96	2.797,25	57,95	2.026,66	- 27,55	2.500,00	23,36
00.1121.25.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV	33.168,71	35.427,56	6,81	35.612,02	0,52	45.000,00	26,36
00.1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	-	-	-	-	-	1.646,14	-
00.1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	741,89	367,49	- 50,47	4.177,51	1.036,77	6.000,00	43,63
00.1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.128,28	15.620,05	- 13,84	17.023,14	8,98	25.000,00	46,86
00.1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	18.128,28	15.620,05	- 13,84	17.023,14	8,98	25.000,00	46,86
00.1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.128,28	15.620,05	- 13,84	-	- 100,00	-	-
00.1122.99.07	Taxa p/ empresa de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
00.1122.99.08	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.128,28	15.620,05	- 13,84	-	- 100,00	-	-
00.1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	145.433,47	171.986,59	18,26	180.591,34	5,00	200.000,00	10,75
00.1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	145.433,47	171.986,59	18,26	180.591,34	5,00	200.000,00	10,75

00.1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	79.923,96	171.313,38	114,35	214.914,60	25,45	138.348,18	-	35,63
00.1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1310.01.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	79.923,96	171.313,38	114,35	214.914,60	25,45	138.348,18	-	35,63
00.1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1321.01.00	RENTABILIDADE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1322.00.00	DIVIDENDOS	37,04	-	100,00	-	-	500,00	-	-
00.1322.01.00	Dividendos	37,04	-	100,00	-	-	500,00	-	-
00.1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	79.886,92	171.313,38	114,44	214.914,60	25,45	137.848,18	-	35,86
00.1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	52.732,01	138.203,95	162,09	188.837,53	36,64	130.848,18	-	30,71
00.1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	6.984,20	11.789,00	68,80	7.963,83	-	15.000,00	-	88,35
00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Recursos Vinc. - Fundo Saude	8.356,79	25.692,20	207,44	63.910,75	148,76	35.000,00	-	45,24
00.1325.01.04	Rec. Rem. Dep. Banc. FMAS	-	-	-	14.774,80	-	359,25	-	-
00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Recursos Vinc MDE	386,46	8.541,81	2.110,27	19.588,64	129,33	15.000,00	-	23,43
00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	-	-	3.594,31	-	-
00.1325.01.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Convenio	-	-	-	81.319,78	-	20.732,98	-	-
00.1325.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Contribuição de Interv.	-	21.379,32	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.12	Rem. Rec. Vinc. Alienação	-	-	-	-	-	180,32	-	-
00.1325.01.13	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. CEMIG	-	-	-	-	-	548,70	-	-
00.1325.01.17	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MTRANS	-	-	-	-	-	395,38	-	-
00.1325.01.18	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Hid	-	-	-	84,17	-	36,37	-	-
00.1325.01.19	Rentab. De Rec. Vinculados - SEDESE	-	-	-	-	-	0,87	-	-
00.1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	37.004,56	70.801,62	91,33	1.195,56	-	40.000,00	-	3.245,71
00.1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	27.154,91	33.109,43	21,93	26.077,07	-	7.000,00	-	73,16
00.1325.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de poupança	24.788,51	-	-	8.475,31	-	3.500,00	-	-
00.1325.02.98	Rentabilidade de Recurso vinculado - MDS	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.366,40	33.109,43	1.299,15	17.601,76	-	3.500,00	-	80,12
00.1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	17.468,06	-	100,00	-	-	11.425,77	-	-
00.1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	17.468,06	-	100,00	-	-	11.425,77	-	-
00.1520.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	17.468,06	-	100,00	-	-	11.425,77	-	-
00.1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.083.762,84	1.178.336,89	8,73	1.217.985,42	3,36	1.774.246,28	-	45,67

00.1600.04.00	Serviços de Comunicação	3,85	-	-	100,00	1,83	-	246,28	-
00.1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.127,23	3.067,00	44,18	2.850,00	-	7,08	8.000,00	180,70
00.1600.13.99	Outros serviços Administrativos	2.127,23	3.067,00	44,18	2.850,00	-	7,08	8.000,00	180,70
00.1600.17.00	Serviços Agropecuários	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1600.41.00	SERV. CAPT. ADUÇÃO, TRAT. RES.DIST.AGUA	1.066.650,29	1.155.763,37	8,35	1.191.651,44	3,11		1.382.000,00	15,97
00.1600.42.00	SERVIÇO FORNECIMENTO DE AGUA	355,32	-	-	100,00	7,14	-	343.000,00	-
00.1600.48.00	Serviços de Religamento de Agua	3.869,95	5.795,00	49,74	7.789,24	34,41		10.000,00	28,38
00.1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	10.756,20	13.711,52	27,48	15.685,77	14,40		31.000,00	97,63
00.1699.99.01	Outros Serviços	10.756,20	12.254,08	13,93	13.951,24	13,85		2.000,00	-
00.1699.99.02	Outros Serviços	-	594,71	-	1.205,63	-		16.000,00	-
00.1600.99.03	Outros Serviços	-	393,55	-	328,90	-		2.000,00	-
00.1600.99.04	Outros Serviços	-	0,02	-	-	-		3.000,00	-
00.1600.99.05	Outros Serviços	-	469,16	-	200,00	-		8.000,00	-
00.1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.594.048,13	23.971.529,86	36,25	24.057.347,46	0,36		26.342.300,16	9,50
00.1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.382.899,93	22.619.608,81	30,13	22.890.011,06	1,20		25.347.300,16	10,74
00.1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	11.289.024,33	15.692.168,94	39,00	15.217.508,42	-	3,02	16.841.300,16	10,67
00.1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.769.171,66	11.800.592,62	34,57	12.282.905,17	4,09		13.208.804,97	7,54
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.760.529,34	11.791.214,41	34,59	12.273.811,41	4,09		12.500.000,00	1,84
00.1721.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	-	-	-	-		150.000,00	-
00.1721.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	-	-	-	-	-		550.000,00	-
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.642,32	9.378,21	8,51	9.093,76	-	3,03	8.804,97	-
00.1721.01.13	Cota-Parte da Constrib. Interv. Dom. Econo. CIDE	-	-	-	-	-		-	-
00.1721.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR.	272.601,92	262.575,31	-	3,68	180.859,63	-	31,12	310.000,00
00.1721.22.11	Cota-Parte Compensação Financeira Rec. Hidricos	114.842,73	59.817,05	-	47,91	33.860,19	-	43,39	80.000,00
00.1721.22.20	CFEM-COMP. FINANC. DE EXTRAC. MINERAL	35.756,45	29.984,24	-	16,14	16.636,91	-	44,51	40.000,00
00.1721.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petroleo - FEP	122.002,74	172.774,02	41,61	130.362,53	-	24,55	190.000,00	45,75
00.1721.33.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	1.527.160,87	2.233.413,80	46,25	1.873.518,33	-	16,11	2.240.732,30	19,60
00.1721.33.11	Transferencia de Recuros do SUS - Bloco Atenção Básica	1.260.358,71	1.493.232,36	-	-	1.589.360,78	6,44	1.869.558,56	17,63
00.1721.33.12	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Media e Alta	-	-	-	-	151.567,30	-	150.000,00	-
00.1721.33.13	Transferencia de Recuros do SUS - Bloco Vigilancia em Saude	266.802,16	122.044,69	-	-	95.268,37	-	21,94	60.000,00
00.1721.33.14	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Assistencia Farmaceutica	-	95.918,75	-	-	37.321,88	-	60.000,00	-

00.1721.33.15	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Gestao do SUS	-	-	-	-	-	100.000,00	-
00.1721.33.16	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Investimento Saude	-	429.480,00	-	-	-	-	-
00.1721.33.99	Outros Programas Financiados por Transferencia Fundo a Fundo	-	92.738,00	-	-	-	1.173,74	-
00.1721.34.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	339.266,91	201.230,83	-	40,69	196.283,98	-	2,46
00.1721.34.11	Piso Fixo de Média Complexidade	339.266,91	37.188,20	-	-	29.648,30	-	20,27
00.1721.34.12	Proteção Social Básica - Piso Básico Var.	-	-	-	-	4.950,00	-	-
00.1721.34.13	Prot. Social Esp. - Piso de Trans. Media Compl.	-	21.560,00	-	-	13.720,00	-	-
00.1721.34.14	Prot. Social Esp. - Piso Básico Fixo	-	42.000,00	-	-	63.900,00	-	-
00.1721.34.15	IGD - SUAS	-	76.007,30	-	-	32.379,40	-	-
00.1721.34.16	IGD - Bolsa Família	-	24.475,33	-	-	51.686,28	-	-
00.1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	302.561,69	337.422,33	11,52	-	475.663,74	40,97	-
00.1721.35.01	Transferencias do Salário-Educação	175.884,17	209.402,04	19,06	-	227.302,42	8,55	-
00.1721.35.02	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro na Escola - PDDE	-	374,03	-	-	-	-	-
00.1721.35.03	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	73.807,92	88.158,00	19,44	-	74.100,00	15,95	-
00.1721.35.04	Transferencias Diretas do FNDE ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	52.869,60	31.374,49	-	40,66	174.261,32	455,42	-
00.1721.35.05	Transferencias Diretas do FNDE - Apoio a Creches	-	8.113,77	-	-	-	-	-
00.1721.36.00	Transferencias Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	19.967,77	21.989,64	10,13	-	23.943,70	8,89	-
00.1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	58.293,51	834.944,41	1.332,31	-	184.333,87	-	77,92
00.1721.99.01	Demais Transferencias da União	-	834.944,41	-	-	-	-	-
00.1721.99.02	Outras Transferencias da Uniao	58.293,51	-	-	-	184.333,87	-	-
00.1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.634.501,55	4.242.293,33	16,72	-	5.129.393,65	20,91	-
00.1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.608.744,75	4.218.815,57	16,91	-	4.943.732,06	17,18	-
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.808.625,15	3.270.386,29	16,44	-	3.836.385,26	17,31	-
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores	749.458,10	886.703,56	18,31	-	1.024.711,11	15,56	-
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	49.462,69	59.299,18	19,89	-	70.035,10	18,10	-
00.1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Economico	1.198,81	2.426,54	102,41	-	12.600,59	419,28	-
00.1722.33.00	Transferencias de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	25.756,80	-	-	100,00	135.199,99	-	-
00.1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-	23.477,76	-	-	50.461,60	-	-

00.1722.99.01	Transferencia Rec. SEDESE Piso Mineiro	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1722.99.51	Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de Assistencia	-	23.477,76	-	50.461,60	-	60.000,00	-	-
00.1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.459.374,05	2.685.146,54	9,18	2.543.108,99	- 5,29	3.253.000,00	-	27,91
00.1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	2.459.374,05	2.685.146,54	9,18	2.543.108,99	- 5,29	3.253.000,00	-	27,91
00.1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1750.99.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	211.148,20	1.351.921,05	540,27	1.167.336,40	- 13,65	995.000,00	-	14,76
00.1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						410.000,00		
00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação						100.000,00		
00.1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social						80.000,00		
00.1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento						180.000,00		
00.1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União						50.000,00		
00.1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	211.148,20	1.351.921,05	540,27	1.167.336,40	- 13,65	585.000,00	-	49,89
00.1762.02.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	211.148,20	242.965,57	15,07	308.566,27	27,00	285.000,00	-	7,64
00.1762.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	-	1.108.955,48	-	858.770,13	-	300.000,00	-	-
00.1762.99.01	Outras Transfencias de Convenios dos Estados	-	1.108.955,48	-	858.770,13	-	300.000,00	-	-
00.1764.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.650,20	187.353,63	52,75	184.108,95	- 1,73	906.198,13	-	392,21
00.1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	65.230,85	43.644,31	- 33,09	54.429,95	24,71	106.113,91	-	94,96
00.1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	36.101,56	9.514,20	- 73,65	11.392,65	19,74	28.516,20	-	150,30
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.135,39	7.176,47	16,97	2.773,87	- 61,35	5.331,62	-	92,21
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.777,94	1.276,57	- 95,56	4.057,14	217,82	10.472,42	-	158,12
00.1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS TRIBUTOS	1.188,23	1.061,16	- 10,69	4.561,64	329,87	12.712,16	-	178,68
00.1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.524,61	5.061,38	231,98	20.702,49	309,03	22.989,57	-	11,05
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	949,00	4.710,57	-	15.034,12	219,16	608,55	-	95,95
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa sobre Serviços de Qualquer Natureza						10.000,00		
00.1913.99.00	MULTAS JUROS DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	575,61	350,81	- 39,05	5.668,37	1.515,79	12.381,02	-	118,42
00.1913.99.01	Multa e Juros D. A. Taxa de Limpeza Pública	575,61	350,81	- 39,05	5.668,37	1.515,79	12.381,02	-	118,42

00.1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	27.604,68	29.068,73	5,30	22.334,81	- 23,17	54.608,14	144,50
00.1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Transito	-	-	-	-	-	5.608,14	-
00.1919.50.00	Multas por Auto de Infração	120,85	128,25	6,12	22.334,81	17.315,06	4.000,00	- 82,09
00.1919.99.00	Outras Multas	27.483,83	28.940,48	5,30	-	- 100,00	45.000,00	-
00.1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.981,26	105.387,04	145,19	55.579,22	- 47,26	65.000,00	16,95
00.1921.00.00	INDENIZAÇÕES	-	-	-	-	-	4.000,00	-
00.1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	4.000,00	-
00.1922.00.00	RESTITUIÇÕES	42.981,26	105.387,04	145,19	50.612,78	- 51,97	61.000,00	20,52
00.1922.99.00	Outras Restituições	42.981,26	105.387,04	145,19	50.612,78	- 51,97	61.000,00	20,52
00.1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.011,05	36.900,14	-	72.847,67	97,42	163.784,35	124,83
00.1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	14.011,05	36.900,14	-	72.847,67	97,42	163.784,35	124,83
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.648,78	34.174,69	-	53.196,24	55,66	150.000,00	181,97
00.1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	4.362,27	2.725,45	-	19.651,43	621,03	13.784,35	- 29,86
00.1931.99.01	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos - Principa	-	2.725,45	-	19.651,43	-	13.784,35	-
00.1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	427,04	1.422,14	233,02	1.252,11	- 11,96	571.299,87	45.526,97
00.1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	427,04	1.422,14	233,02	1.252,11	- 11,96	571.299,87	45.526,97
00.2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	240.000,00	292.810,00	22,00	2.223.763,50	659,46	8.572.772,50	285,51
00.2100.00.00	Operações de Credito				820.000,00		800.000,00	
00.2110.00.00	Operações de Credito Internas				820.000,00		800.000,00	
00.2114.00.00	Operações de Credito Internas - Contratuais				820.000,00		800.000,00	
00.2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais				820.000,00		800.000,00	
00.2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	182.090,00	-	-	-	82.772,50	-
00.2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	182.090,00	-	-	-	82.772,50	-
00.2215.00.00	Alienação de Veículos	-	181.590,00	-	-	-	5.000,00	-
00.2216.00.00	Alienação de Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	1.000,00	-
00.2217.00.00	Alienação de Equipamentos	-	-	-	-	-	1.000,00	-
00.2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	-	500,00	-	-	-	75.772,50	-
00.2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	240.000,00	110.720,00	- 53,87	1.403.763,50	1.167,85	7.690.000,00	447,81
00.2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0	-	-	-	-	500.000,00	-
00.2421.01.00	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	500.000,00	-
00.2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	240.000,00	110.720,00	- 53,87	1.403.763,50	1.167,85	7.190.000,00	412,19
00.2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	240.000,00	30.720,00	- 87,20	1.044.763,50	3.300,92	5.860.000,00	460,89
00.2471.01.00	Convênio da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.02.00	Convênios da União destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	-	1.800.000,00	-

00.2471.03.00	Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	-	-	-	-	-	2.000.000,00	-
00.2471.04.00	Convênios da União destinadas a Programas de Meio	-	-	-	-	-	700.000,00	-
00.2471.05.00	Convênios da União destinadas a Programas de Infra-	-	-	-	-	-	500.000,00	-
00.2471.06.00	Convênio Ministério da Agricultura	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.07.00	Convênio Ministério do Esporte	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.08.00	Convênios Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.09.00	Convênios Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.99.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DE CONVENIO UNIÃO	240.000,00	30.720,00	- 87,20	1.044.763,50	3.300,92	860.000,00	- 17,68
00.2471.99.01	TRANSF. CONV. OUTROS	240.000,00	30.720,00	- 87,20	1.044.763,50	3.300,92	860.000,00	- 17,68
00.2471.99.02	Transferencia Recurso Convenio As. Social	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	80.000,00	-	359.000,00	-	1.330.000,00	-
00.2472.01.00	Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saude (SUS)	-	-	-	359.000,00	-	150.000,00	-
00.2472.02.00	Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	-	80.000,00	-
00.2472.03.00	Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento B	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.05.00	Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrut	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-
00.2472.06.00	Convenios de Estados Destinadas a Programas da Sec. Obras	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.07.00	Convênios dos Estados Destinados ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	-	80.000,00	-	-	-	100.000,00	-
00.2472.99.02	Transferencia Recursos Convenio - SETOP	-	80.000,00	-	-	-	-	-
00.2472.99.04	Transferencia Recursos Convenio - SEGOV	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.99.05	Transferencia Recursos Sec. Saude	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.99.06	Transferencias de Recursos Convenios UBS	-	-	-	-	-	-	-
00.2474.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-	-
00.2474.01.00	Transferencia Recursos Anglo S/A	-	-	-	-	-	-	-
00.2474.99.00	Transferencia de Convenios Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
90.0000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 2.372.336,90	3.065.797,84	- 229,23	3.319.506,13	8,28	3.524.760,99	6,18
95.0000.00.00	FUNDEB	- 2.372.336,90	3.065.797,84	- 229,23	3.319.506,13	8,28	3.524.760,99	6,18
95.1000.00.00	FUNDEB	- 2.372.336,90	3.065.797,84	- 229,23	3.319.506,13	8,28	3.524.760,99	6,18
95.1700.00.00	FUNDEB	- 2.372.336,90	3.065.797,84	- 229,23	3.319.506,13	8,28	3.524.760,99	6,18
95.1720.00.00	FUNDEB	- 2.372.336,90	3.065.797,84	- 229,23	3.319.506,13	8,28	3.524.760,99	6,18

95.1721.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-	1.650.079,57	2.230.883,50	-	235,20	2.332.321,81	4,55	2.508.760,99	7,56		
95.1721.01.00	FUNDEB	-	1.645.521,17	2.226.485,62	-	235,31	2.327.097,73	4,52	2.501.760,99	7,51		
95.1721.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-	1.643.792,83	2.224.610,14	-	235,33	2.325.279,09	4,53	2.500.000,00	7,51		
95.1721.01.05	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	-	1.728,34	1.875,48	-	208,51	1.818,64	-	3,03	1.760,99	-	3,17
95.1721.36.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS	-	4.558,40	4.397,88	-	196,48	5.224,08	18,79	7.000,00	33,99		
95.1722.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF ESTADOS	-	722.257,33	834.914,34	-	215,60	987.184,32	18,24	1.016.000,00	2,92		
95.1722.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	722.257,33	834.914,34	-	215,60	987.184,32	18,24	1.016.000,00	2,92		
95.1722.01.01	Dedução da Receita para formação do FUNDEB ICMS	-	563.838,16	648.760,44	-	215,06	768.241,93	18,42	760.000,00	-	1,07	
95.1722.01.02	Dedução da Receita para formação do FUNDEB IPVA	-	149.890,45	174.207,68	-	216,22	204.935,40	17,64	240.000,00	17,11		
95.1722.01.04	Dedução da Receita para formação do FUNDEB IPI Exportação	-	8.528,72	11.946,22	-	240,07	14.006,99	17,25	16.000,00	14,23		
TOTAL			19.683.761,14	25.210.744,28		28,08	26.168.772,59	3,80	36.970.676,17	41,28		

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
RECEITA ARRECADADA 2016

Código	Descrição	1º Bimestre/2016	2º Bimestre/2016	3º Bimestre/2016	4º Bimestre/2016	5º Bimestre/2016	6º Bimestre/2016	Total
00.1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.399.208,89	4.128.695,30	4.632.066,71	-	-	-	14.159.970,90
00.1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	177.145,61	164.768,50	242.753,31	-	-	-	584.667,42
00.1110.00.00	IMPOSTOS	160.254,49	155.556,99	233.174,46	-	-	-	548.985,94
00.1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	68.798,25	76.906,48	140.275,47	-	-	-	285.980,20
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ.	204,48	336,90	65.292,96				65.834,34
00.1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	50.543,22	63.047,73	59.878,47	-	-	-	173.469,42
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retiro nas Fontes sobre os Rendim.	48.483,33	53.895,25	44.689,84				147.068,42
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	2.059,89	9.152,48	15.188,63				26.401,00
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imó	18.050,55	13.521,85	15.104,04				46.676,44
00.1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULA	91.456,24	78.650,51	92.898,99	-	-	-	263.005,74
00.1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NA	91.456,24	78.650,51	92.898,99	-	-	-	263.005,74
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	91.456,24	78.650,51	92.898,99				263.005,74
00.1120.00.00	TAXAS	16.891,12	9.211,51	9.578,85	-	-	-	35.681,48
00.1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.891,12	8.062,18	3.688,81	-	-	-	28.642,11
00.1121.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	131,40	498,30	181,20				810,90
00.1121.25.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV	15.098,30	6.518,96	3.326,41				24.943,67
00.1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.661,42	1.044,92	181,20				2.887,54
00.1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	1.149,33	5.890,04	-	-	-	7.039,37
00.1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-	25,89	3.965,38	-	-	-	3.991,27

00.1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	1.123,44	1.924,66	-	-	-	3.048,10
00.1122.99.07	Taxa p/ empresa de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
00.1122.99.08	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	-	1.123,44	1.924,66	-	-	-	3.048,10
00.1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.048,89	29.948,60	28.065,66	-	-	-	77.063,15
00.1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.048,89	29.948,60	28.065,66	-	-	-	77.063,15
00.1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	40.817,59	45.455,82	73.473,38	-	-	-	159.746,79
00.1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
00.1310.01.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
00.1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.817,59	45.455,82	73.473,38	-	-	-	159.746,79
00.1322.00.00	DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-
00.1322.01.00	Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	40.817,59	45.455,82	73.473,38	-	-	-	159.746,79
00.1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	31.254,38	41.641,38	66.220,47	-	-	-	139.116,23
00.1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	2.086,59	1.706,99	9.573,55	-	-	-	13.367,13
00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Recursos Vinc. - Fundo Saude	13.605,50	11.684,13	16.597,75	-	-	-	41.887,38
00.1325.01.04	Rec. Rem. Dep. Banc. FMAS	1.848,62	2.502,95	1.649,04	-	-	-	6.000,61
00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Recursos Vinc MDE	3.765,28	4.019,00	9.438,05	-	-	-	17.222,33
00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Convenio	9.948,39	18.498,74	25.691,40	-	-	-	54.138,53
00.1325.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Contribuição de Interv.	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.12	Rem. Rec. Vinc. Alienação	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.13	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. CEMIG	-	-	4,25	-	-	-	4,25
00.1325.01.17	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MTRANS	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.18	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Hid.	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.19	Rentab. De Rec. Vinculados - SEDESE	-	-	-	-	-	-	-

00.1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	-	3.229,57	3.266,43	-	-	-	6.496,00
00.1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.563,21	3.814,44	7.252,91	-	-	-	20.630,56
00.1325.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de poupança	6.088,79	2.049,35	6.302,17	-	-	-	14.440,31
00.1325.02.98	Rentabilidade de Recurso vinculado - MDS	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	3.474,42	1.765,09	950,74	-	-	-	6.190,25
00.1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	511,10	-	-	-	511,10
00.1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	511,10	-	-	-	511,10
00.1520.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	-	-	511,10	-	-	-	511,10
00.1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	202.629,53	218.710,21	219.007,46	-	-	-	640.347,20
00.1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	4,68	-	-	-	-	4,68
00.1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	527,50	570,00	585,00	-	-	-	1.682,50
00.1600.13.99	Outros serviços Administrativos	527,50	570,00	585,00	-	-	-	1.682,50
00.1600.17.00	Serviços Agropecuários	-	-	-	-	-	-	-
00.1600.41.00	SERV. CAPT. ADUÇÃO, TRAT. RES.DIST.AGUA	198.288,26	213.529,25	213.787,40	-	-	-	625.604,91
00.1600.42.00	SERVIÇO FORNECIMENTO DE AGUA	-	-	-	-	-	-	-
00.1600.48.00	Serviços de Religamento de Agua	1.163,80	1.265,00	1.391,50	-	-	-	3.820,30
00.1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	2.649,97	3.341,28	3.243,56	-	-	-	9.234,81
00.1699.99.01	Outros Serviços	166,56	208,28	318,20	-	-	-	693,04
00.1699.99.02	Outros Serviços	962,91	1.345,27	1.151,10	-	-	-	3.459,28
00.1600.99.03	Outros Serviços	885,50	961,40	556,60	-	-	-	2.403,50
00.1600.99.04	Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
00.1600.99.05	Outros Serviços	635,00	826,33	1.217,66	-	-	-	2.678,99
00.1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.914.172,18	3.640.158,56	4.037.737,85	-	-	-	12.592.068,59
00.1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.700.231,51	3.526.088,62	4.037.737,85	-	-	-	12.264.057,98
00.1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	2.873.380,10	2.196.084,51	2.774.340,28	-	-	-	7.843.804,89
00.1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.320.598,21	1.715.783,96	2.262.887,77	-	-	-	6.299.269,94
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.320.417,74	1.715.027,50	2.261.952,37	-	-	-	6.297.397,61
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	180,47	756,46	935,40	-	-	-	1.872,33

00.1721.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR.	22.389,69	42.991,83	26.128,99	-	-	-	91.510,51
00.1721.22.11	Cota-Parte Compensação Financeira Rec. Hidricos	1.459,61	27.415,41	7.345,32				36.220,34
00.1721.22.20	CFEM-COMP. FINANC. DE EXTRAC. MINERAL	2.639,79	1.619,10	2.930,86				7.189,75
00.1721.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petroleo - FEP	18.290,29	13.957,32	15.852,81				48.100,42
00.1721.33.00	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	427.620,31	354.140,26	331.112,26	-	-	-	1.112.872,83
00.1721.33.11	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco	324.405,99	270.358,66	245.330,66				840.095,31
00.1721.33.12	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Meia e Alta	71.610,00	71.610,00	71.610,00				214.830,00
00.1721.33.13	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco	31.604,32	12.171,60	14.171,60				57.947,52
00.1721.33.14	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Assistencia Farmaceutica	-	-	-	-			-
00.1721.33.16	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Investimento Saude	-	-	-	-			-
00.1721.33.99	Outros Programas Financiados por Transferencia Fundo a Fundo	-	-	-	-			-
00.1721.34.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.665,55	-	58.666,09	-	-	-	83.331,64
00.1721.34.11	Piso Fixo de Média Complexidade	5.390,60	-	2.695,30				8.085,90
00.1721.34.12	Proteção Social Básica - Piso Básico Var.	-	-	-	-			-
00.1721.34.13	Prot. Social Esp. - Piso de Trans. Media Compl.	11.760,00	-	24.750,00				36.510,00
00.1721.34.14	Prot. Social Esp. - Piso Básico Fixo	-	-	18.000,00				18.000,00
00.1721.34.15	IGD - SUAS	-	-	2.855,04	-			2.855,04
00.1721.34.16	IGD - Bolsa Família	7.514,95	-	10.365,75				17.880,70
00.1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	74.001,30	66.659,81	66.632,91	-	-	-	207.294,02
00.1721.35.01	Transferencias do Salário-Educação	43.891,09	32.072,87	32.045,97				108.009,93
00.1721.35.02	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro na Escola - PDDE	12.480,00	-	-	-			12.480,00
00.1721.35.03	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.894,00	14.996,00	14.996,00				36.886,00

00.1721.35.04	Transferencias Diretas do FNDE ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.736,21	19.590,94	19.590,94				49.918,09
00.1721.35.05	Transferencias Diretas do FNDE - Apoio a Creches	-	-	-	-			-
00.1721.36.00	Transferencias Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	4.105,04	4.105,04	4.105,04				12.315,12
00.1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-	12.403,61	24.807,22	-	-	-	37.210,83
00.1721.99.01	Demais Transferencias da União	-	-	-	-			-
00.1721.99.02	Outras Transferencias da Uniao	-	12.403,61	24.807,22	-			37.210,83
00.1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.301.918,92	884.391,91	811.407,64	-	-	-	2.997.718,47
00.1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.291.207,44	884.391,91	794.960,44	-	-	-	2.970.559,79
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	622.775,66	649.370,92	668.126,25				1.940.272,83
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores	651.641,94	217.411,56	119.489,13				988.542,63
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.302,56	8.008,49	7.345,06				24.656,11
00.1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Economico	7.487,28	9.600,94	-				17.088,22
00.1722.33.00	Transferencias de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	10.711,48	-	-				10.711,48
00.1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-	-	16.447,20	-	-	-	16.447,20
00.1722.99.01	Transferencia Rec. SEDESE Piso Mineiro	-	-	-	-			-
00.1722.99.51	Transferencias de Recuros do Fundo Estadual de Assistencia	-	-	16.447,20				16.447,20
00.1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	524.932,49	445.612,20	451.989,93	-	-	-	1.422.534,62
00.1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	524.932,49	445.612,20	451.989,93				1.422.534,62
00.1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-	-
00.1750.99.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-			-
00.1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	213.940,67	114.069,94	-	-	-	-	328.010,61
00.1761.00.00	TRANFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	202.240,67	-	-	-			202.240,67
00.1761.02.00	Transferências de Convenios da União Destinadas a Programa de Educação	202.240,67	-	-	-			202.240,67

00.1761.05.00	Transferências de Convênios da União	-	-	-					
	Destinadas a Programas de Saneamento								-
00.1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.700,00	114.069,94	-	-	-	-	-	125.769,94
00.1762.02.00	Transferencias de Convenios dos Estados	-	69.120,00						
	Destinadas a Programas de Educação								69.120,00
00.1762.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	11.700,00	44.949,94	-	-	-	-	-	56.649,94
00.1762.99.01	Outras Transfencias de Convenios dos Estados	11.700,00	-		-				11.700,00
00.1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.395,09	29.653,61	30.517,95	-	-	-	-	105.566,65
00.1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	11.840,30	10.452,34	10.405,10	-	-	-	-	32.697,74
00.1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.366,38	781,73	913,07	-	-	-	-	3.061,18
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	78,17	-	3,43					81,60
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.248,52	544,48	35,39					1.828,39
00.1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS TRIBUTOS	39,69	237,25	874,25					1.151,19
00.1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.231,44	4.269,50	3.861,12	-	-	-	-	13.362,06
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	2.518,35	2.339,81	2.873,16					7.731,32
00.1913.13.00		1.890,47	1.485,34	628,66					4.004,47
00.1913.99.00	MULTAS JUROS DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	822,62	444,35	359,30	-	-	-	-	1.626,27
00.1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.242,48	5.401,11	5.630,91	-	-	-	-	16.274,50
00.1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Transito	-	-	-	-				-
00.1919.50.00	Multas por Auto de Infração	-	-	27,80					27,80
00.1919.99.00	Outras Multas	5.242,48	5.401,11	5.603,11	-				16.246,70
00.1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.702,22	5.845,90	8.466,58	-	-	-	-	30.014,70
00.1921.00.00	INDENIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
00.1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	-	-				-
00.1922.00.00	RESTITUIÇÕES	15.702,22	5.845,90	8.466,58	-	-	-	-	30.014,70
00.1922.99.00	Outras Restituições	15.702,22	5.845,90	8.466,58	-	-	-	-	30.014,70

00.1922.99.01	Outras Restituições - Padronização de água	4.135,44	4.519,32	6.985,36				15.640,12
00.1922.99.02	Outras Restituições	11.566,78	1.326,58	1.481,22				14.374,58
00.1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.481,33	12.947,67	11.410,97	-	-	-	41.839,97
00.1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.481,33	12.947,67	11.410,97	-	-	-	41.839,97
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.311,67	9.189,42	10.221,91				30.723,00
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	-	-	88,31				88,31
00.1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	6.169,66	3.758,25	1.100,75				11.028,66
00.1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	371,24	407,70	235,30	-	-	-	1.014,24
00.1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	371,24	407,70	235,30				1.014,24
00.2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	63.940,00	432.099,83	1.793.958,30	-	-	-	2.289.998,13
00.2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
00.2110.00.00	Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
00.2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	-	-	-	-	-	-	-
00.2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	-	-	-	-	-	-	-
00.2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	447.910,00	-	-	-	447.910,00
00.2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	447.910,00	-	-	-	447.910,00
00.2215.00.00	Alienação de Veículos	-	-	447.910,00	-	-	-	447.910,00
00.2216.00.00	Alienação de Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
00.2217.00.00	Alienação de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
00.2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
00.2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	63.940,00	432.099,83	1.346.048,30	-	-	-	1.842.088,13
00.2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	63.940,00	432.099,83	1.346.048,30				1.842.088,13
00.2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.940,00	-	1.346.048,30	-	-	-	1.409.988,30
00.2471.01.00	Convênio da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.02.00	Convênios da União destinadas a Programas de Educação	63.940,00	-	-	-	-	-	63.940,00
00.2471.03.00	Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	-	-	1.346.048,30	-	-	-	1.346.048,30
00.2471.04.00	Convênios da União destinadas a Programas de Meio	-	-	-	-	-	-	-

00.2471.05.00	Convênios da União destinadas a Programas de Infra-	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.06.00	Convênio Ministério da Agricultura	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.07.00	Convênio Ministério do Esporte	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.08.00	Convênios Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.09.00	Convênios Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.99.01	TRANSF. CONV. OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.99.02	Transferencia Recurso Convenio As. Social	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	432.099,83	-	-	-	-	432.099,83
00.2472.01.00	Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saude (SUS)	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.02.00	Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.03.00	Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento B	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.05.00	Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrut	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.06.00	Convenios de Estados Destinadas a Programas da Sec. Obras	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.07.00	Convênios dos Estados Destinados ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	-	432.099,83	-	-	-	-	432.099,83
00.2474.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-	-
00.2474.99.00	Transferencia de Convenios Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
90.0000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	723.826,67	518.935,65	612.390,32	-	-	-	1.855.152,64
95.0000.00.00	FUNDEB	723.826,67	518.935,65	612.390,32	-	-	-	1.855.152,64
95.1000.00.00	FUNDEB	723.826,67	518.935,65	612.390,32	-	-	-	1.855.152,64
95.1700.00.00	FUNDEB	723.826,67	518.935,65	612.390,32	-	-	-	1.855.152,64
95.1720.00.00	FUNDEB	723.826,67	518.935,65	612.390,32	-	-	-	1.855.152,64
95.1721.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	464.940,55	343.977,72	453.398,46	-	-	-	1.262.316,73
95.1721.01.00	FUNDEB	464.119,55	343.156,72	452.577,46	-	-	-	1.259.853,73
95.1721.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	464.083,49	343.005,46	452.390,40	-	-	-	1.259.479,35

95.1721.01.05	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	36,06	151,26	187,06				374,38
95.1721.36.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS	821,00	821,00	821,00				2.463,00
95.1722.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF ESTADOS	258.886,12	174.957,93	158.991,86	-	-	-	592.835,91
95.1722.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	258.886,12	174.957,93	158.991,86	-	-	-	592.835,91
95.1722.01.01	Dedução da Receita para formação do FUNDEB ICMS	124.555,12	129.874,13	133.625,21				388.054,46
95.1722.01.02	Dedução da Receita para formação do FUNDEB IPVA	132.470,49	43.482,10	23.897,63				199.850,22
95.1722.01.04	Dedução da Receita para formação do FUNDEB IPI Exportação	1.860,51	1.601,70	1.469,02				4.931,23
TOTAL		4.739.322,22	4.041.859,48	5.813.634,69	-	-	-	14.594.816,39

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017

CORREÇÃO DA RECEITA 2016

Código	Descrição	3º Bimestre/2015	4º Bimestre/2015	5º Bimestre/2015	6º Bimestre/2015	1º Bimestre/2016	2º Bimestre/2016	Total
00.1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.978.036,24	4.128.811,47	3.912.013,92	4.738.022,17	5.399.208,89	4.128.695,30	27.284.787,99
00.1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	230.990,72	232.513,76	189.315,05	210.564,76	177.145,61	164.768,50	1.205.298,40
00.1110.00.00	IMPOSTOS	222.508,57	226.758,27	185.881,64	207.575,67	160.254,49	155.556,99	1.158.535,63
00.1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	140.134,68	137.595,64	95.436,97	105.991,27	68.798,25	76.906,48	624.863,29
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ.	51.999,93	32.225,26	7.763,12	3.648,32	204,48	336,90	96.178,01
00.1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	58.504,20	58.965,94	53.669,95	82.525,37	50.543,22	63.047,73	367.256,41
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim.	46.314,93	45.852,07	40.590,54	56.445,98	48.483,33	53.895,25	291.582,10
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	12.189,27	13.113,87	13.079,41	26.079,39	2.059,89	9.152,48	75.674,31
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imó	29.630,55	46.404,44	34.003,90	19.817,58	18.050,55	13.521,85	161.428,87
00.1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULA	82.373,89	89.162,63	90.444,67	101.584,40	91.456,24	78.650,51	533.672,34
00.1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NA	82.373,89	89.162,63	90.444,67	101.584,40	91.456,24	78.650,51	533.672,34
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	82.373,89	89.162,63	90.444,67	101.584,40	91.456,24	78.650,51	533.672,34
00.1120.00.00	TAXAS	8.482,15	5.755,49	3.433,41	2.989,09	16.891,12	9.211,51	46.762,77
00.1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.703,79	2.487,52	2.147,10	2.275,82	16.891,12	8.062,18	34.567,53
00.1121.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	489,60	530,40	448,80	40,80	131,40	498,30	2.139,30
00.1121.25.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SE RV	2.173,39	1.834,72	1.127,10	2.194,22	15.098,30	6.518,96	28.946,69
00.1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	40,80	122,40	571,20	40,80	1.661,42	1.044,92	3.481,54
00.1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.778,36	3.267,97	1.286,31	713,27	-	1.149,33	12.195,24
00.1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.778,36	3.267,97	1.286,31	713,27	-	25,89	11.071,80
00.1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	1.123,44	1.123,44

00.1122.99.07	Taxa p/ empresa de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
00.1122.99.08	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	1.123,44	1.123,44
00.1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.527,57	28.041,34	26.697,09	35.209,79	19.048,89	29.948,60	169.473,28
00.1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.527,57	28.041,34	26.697,09	35.209,79	19.048,89	29.948,60	169.473,28
00.1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	27.543,71	38.389,57	45.489,09	45.447,31	40.817,59	45.455,82	243.143,09
00.1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
00.1310.01.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
00.1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.543,71	38.389,57	45.489,09	45.447,31	40.817,59	45.455,82	243.143,09
00.1322.00.00	DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-
00.1322.01.00	Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	27.543,71	38.389,57	45.489,09	45.447,31	40.817,59	45.455,82	243.143,09
00.1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	25.075,69	33.961,38	39.438,51	40.661,16	31.254,38	41.641,38	212.032,50
00.1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	830,07	918,22	1.931,65	1.350,44	2.086,59	1.706,99	8.823,96
00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Recursos Vinc. - Fundo Saude	9.908,39	13.874,23	12.879,54	13.965,41	13.605,50	11.684,13	75.917,20
00.1325.01.04	Rec. Rem. Dep. Banc. FMAS	2.005,29	3.316,64	2.975,61	2.481,44	1.848,62	2.502,95	15.130,55
00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Recursos Vinc MDE	3.827,09	4.560,07	3.720,23	3.181,23	3.765,28	4.019,00	23.072,90
00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Convenio	8.504,85	11.292,22	17.927,86	19.682,64	9.948,39	18.498,74	85.854,70
00.1325.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Contribuição de Interv.	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.12	Rem. Rec. Vinc. Alienação	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.13	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. CEMIG	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.17	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MTRANS	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.18	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Hid.	-	-	3,62	-	-	-	3,62
00.1325.01.19	Rentab. De Rec. Vinculados - SEDESE	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	3.229,57	3.229,57

00.1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.468,02	4.428,19	6.050,58	4.786,15	9.563,21	3.814,44	31.110,59
00.1325.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de poupança	334,93	1.756,95	3.616,76	1.577,77	6.088,79	2.049,35	15.424,55
00.1325.02.98	Rentabilidade de Recurso vinculado - MDS	-	-	-	-	-	-	-
00.1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.133,09	2.671,24	2.433,82	3.208,38	3.474,42	1.765,09	15.686,04
00.1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
00.1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
00.1520.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	-	-	-	-	-	-	-
00.1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	194.761,04	203.304,77	206.387,76	212.435,55	202.629,53	218.710,21	1.238.228,86
00.1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	-	-	1,83	-	4,68	6,51
00.1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	455,00	482,50	485,00	480,00	527,50	570,00	3.000,00
00.1600.13.99	Outros serviços Administrativos	455,00	482,50	485,00	480,00	527,50	570,00	3.000,00
00.1600.17.00	Serviços Agropecuários	-	-	-	-	-	-	-
00.1600.41.00	SERV. CAPT. ADUÇÃO, TRAT. RES.DIST.AGUA	190.624,57	198.399,89	201.615,27	207.992,70	198.288,26	213.529,25	1.210.449,94
00.1600.42.00	SERVIÇO FORNECIMENTO DE AGUA	7,14	-	-	-	-	-	7,14
00.1600.48.00	Serviços de Religamento de Agua	949,15	850,60	1.330,15	1.214,40	1.163,80	1.265,00	6.773,10
00.1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	2.725,18	3.571,78	2.957,34	2.746,62	2.649,97	3.341,28	17.992,17
00.1699.99.01	Outros Serviços	2.725,18	3.571,78	2.957,34	1.012,09	166,56	208,28	10.641,23
00.1699.99.02	Outros Serviços	-	-	-	1.205,63	962,91	1.345,27	3.513,81
00.1600.99.03	Outros Serviços	-	-	-	328,90	885,50	961,40	2.175,80
00.1600.99.04	Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
00.1600.99.05	Outros Serviços	-	-	-	200,00	635,00	826,33	1.661,33
00.1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.462.663,71	3.596.739,57	3.418.300,80	4.205.426,67	4.914.172,18	3.640.158,56	24.237.461,49
00.1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.794.208,12	3.475.256,79	3.113.003,47	4.133.325,97	4.700.231,51	3.526.088,62	22.742.114,48
00.1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	2.622.027,26	2.247.853,54	2.026.366,18	2.981.769,09	2.873.380,10	2.196.084,51	14.947.480,68
00.1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.182.988,23	1.769.268,84	1.574.867,87	2.536.401,64	2.320.598,21	1.715.783,96	12.099.908,75
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.182.689,14	1.769.065,64	1.567.775,45	2.535.567,64	2.320.417,74	1.715.027,50	12.090.543,11
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	299,09	203,20	7.092,42	834,00	180,47	756,46	9.365,64
00.1721.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR.	26.623,49	35.673,44	28.117,22	24.798,10	22.389,69	42.991,83	180.593,77
00.1721.22.11	Cota-Parte Compensação Financeira Rec. Hidricos	2.013,90	9.379,77	2.956,53	1.367,72	1.459,61	27.415,41	44.592,94

00.1721.22.20	CFEM-COMP. FINANC. DE EXTRAC. MINERAL	2.962,15	2.535,53	3.153,18	1.535,78	2.639,79	1.619,10	14.445,53
00.1721.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petroleo - FEP	21.647,44	23.758,14	22.007,51	21.894,60	18.290,29	13.957,32	121.555,30
00.1721.33.00	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	293.039,86	311.497,56	310.106,02	328.465,08	427.620,31	354.140,26	2.024.869,09
00.1721.33.11	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco	272.558,66	270.358,66	271.758,66	250.367,48	324.405,99	270.358,66	1.659.808,11
00.1721.33.12	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Meia e Alta	15.000,00	17.695,30	15.000,00	71.610,00	71.610,00	71.610,00	262.525,30
00.1721.33.13	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco	5.481,20	23.443,60	23.347,36	6.487,60	31.604,32	12.171,60	102.535,68
00.1721.33.14	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Assistencia Farmaceutica	-	-	-	-	-	-	-
00.1721.33.16	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Investimento Saude	-	-	-	-	-	-	-
00.1721.33.99	Outros Programas Financiados por Transferencia Fundo a Fundo	-	-	-	-	-	-	-
00.1721.34.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.153,45	60.833,92	25.004,17	22.452,39	24.665,55	-	180.109,48
00.1721.34.11	Piso Fixo de Média Complexidade	-	10.781,20	2.695,30	10.781,20	5.390,60	-	29.648,30
00.1721.34.12	Proteção Social Básica - Piso Básico Var.	-	-	-	-	-	-	-
00.1721.34.13	Prot. Social Esp. - Piso de Trans. Media Compl.	7.840,00	1.960,00	-	-	11.760,00	-	21.560,00
00.1721.34.14	Prot. Social Esp. - Piso Básico Fixo	-	36.000,00	9.900,00	-	-	-	45.900,00
00.1721.34.15	IGD - SUAS	27.621,00	-	3.806,72	-	-	-	31.427,72
00.1721.34.16	IGD - Bolsa Família	11.692,45	12.092,72	8.602,15	11.671,19	7.514,95	-	51.573,46
00.1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	67.868,83	68.403,08	67.881,26	49.262,24	74.001,30	66.659,81	394.076,52
00.1721.35.01	Transferencias do Salário-Educação	32.608,49	33.142,74	32.620,92	31.632,07	43.891,09	32.072,87	205.968,18
00.1721.35.02	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro na Escola - PDDE	-	-	-	-	12.480,00	-	12.480,00
00.1721.35.03	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.788,00	13.788,00	13.788,00	6.894,00	6.894,00	14.996,00	70.148,00
00.1721.35.04	Transferencias Diretas do FNDE ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	21.472,34	21.472,34	21.472,34	10.736,17	10.736,21	19.590,94	105.480,34
00.1721.35.05	Transferencias Diretas do FNDE - Apoio a Creches	-	-	-	-	-	-	-

00.1721.36.00	Transferencias Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	4.353,40	2.176,70	4.353,40	4.353,40	4.105,04	4.105,04	23.446,98
00.1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-	-	16.036,24	16.036,24	-	12.403,61	44.476,09
00.1721.99.01	Demais Transferencias da União	-	-	-	-	-	-	-
00.1721.99.02	Outras Transferencias da Uniao	-	-	16.036,24	16.036,24	-	12.403,61	44.476,09
00.1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	756.064,99	843.703,12	694.867,87	724.721,30	1.301.918,92	884.391,91	5.205.668,11
00.1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	735.505,99	702.359,53	687.556,07	708.274,10	1.291.207,44	884.391,91	5.009.295,04
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	644.105,22	617.442,20	642.538,83	675.583,87	622.775,66	649.370,92	3.851.816,70
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores	79.580,41	69.539,85	25.663,42	21.282,66	651.641,94	217.411,56	1.065.119,84
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.820,36	10.577,17	11.737,90	11.407,57	9.302,56	8.008,49	62.854,05
00.1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Economico	-	4.800,31	7.615,92	-	7.487,28	9.600,94	29.504,45
00.1722.33.00	Transferencias de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	131.999,99	3.200,00	-	10.711,48	-	145.911,47
00.1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	20.559,00	9.343,60	4.111,80	16.447,20	-	-	50.461,60
00.1722.99.01	Transferencia Rec. SEDESE Piso Mineiro	-	-	-	-	-	-	-
00.1722.99.51	Transferencias de Recuros do Fundo Estadual de Assistencia	20.559,00	9.343,60	4.111,80	16.447,20	-	-	50.461,60
00.1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	416.115,87	383.700,13	391.769,42	426.835,58	524.932,49	445.612,20	2.588.965,69
00.1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	416.115,87	383.700,13	391.769,42	426.835,58	524.932,49	445.612,20	2.588.965,69
00.1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-	-
00.1750.99.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-	-	-
00.1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	668.455,59	121.482,78	305.297,33	72.100,70	213.940,67	114.069,94	1.495.347,01
00.1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	202.240,67	-	-
00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	202.240,67	-	-
00.1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
00.1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento	-	-	-	-	-	-	-
00.1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	-	-	-	-	-	-	-

00.1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	668.455,59	121.482,78	305.297,33	72.100,70	11.700,00	114.069,94	1.293.106,34
00.1762.02.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	121.482,79	121.482,78	-	65.600,70	-	69.120,00	377.686,27
00.1762.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	546.972,80	-	305.297,33	6.500,00	11.700,00	44.949,94	915.420,07
00.1762.99.01	Outras Transfencias de Convenios dos Estados	546.972,80	-	305.297,33	6.500,00	11.700,00	44.949,94	915.420,07
00.1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.549,49	29.822,46	25.824,13	28.938,09	45.395,09	29.653,61	191.182,87
00.1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.581,42	7.343,07	9.574,91	10.327,17	11.840,30	10.452,34	58.119,21
00.1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	973,45	1.253,24	1.949,23	2.028,99	1.366,38	781,73	8.353,02
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-	501,13	1.273,89	889,42	78,17	-	2.742,61
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200,14	104,24	350,99	395,94	1.248,52	544,48	2.844,31
00.1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS TRIBUTOS	773,31	647,87	324,35	743,63	39,69	237,25	2.766,10
00.1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.254,30	3.717,87	3.077,25	3.860,56	5.231,44	4.269,50	25.410,92
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	4.051,45	1.923,34	2.319,36	2.751,18	2.518,35	2.339,81	15.903,49
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa sobre Serviços de Qualquer Natureza	-	-	-	-	1.890,47	1.485,34	
00.1913.99.00	MULTAS JUROS DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.202,85	1.794,53	757,89	1.109,38	822,62	444,35	6.131,62
00.1913.99.01	Multa e Juros D. A. Taxa de Limpeza Pública	1.202,85	1.794,53	757,89	1.109,38	822,62	444,35	6.131,62
00.1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.353,67	2.371,96	4.548,43	4.437,62	5.242,48	5.401,11	24.355,27
00.1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Transito	-	-	-	-	-	-	-
00.1919.50.00	Multas por Auto de Infração	2.353,67	2.371,96	4.548,43	4.437,62	-	-	13.711,68
00.1919.99.00	Outras Multas	-	-	-	-	5.242,48	5.401,11	10.643,59
00.1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.681,01	10.465,70	7.057,21	7.348,99	15.702,22	5.845,90	54.101,03
00.1921.00.00	INDENIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
00.1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
00.1922.00.00	RESTITUIÇÕES	5.550,77	7.629,50	7.057,21	7.348,99	15.702,22	5.845,90	49.134,59
00.1922.99.00	Outras Restituições	5.550,77	7.629,50	7.057,21	7.348,99	15.702,22	5.845,90	49.134,59
00.1922.99.01	Outras Restituições	2.037,90	5.448,45	5.323,45	4.122,69	4.135,44	4.519,32	25.587,25

00.1922.99.02	Outras Restituições	3.512,87	2.181,05	1.733,76	3.226,30	11.566,78	1.326,58	23.547,34
00.1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.273,46	11.877,69	8.775,82	11.017,13	17.481,33	12.947,67	77.373,10
00.1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	15.273,46	11.877,69	8.775,82	11.017,13	17.481,33	12.947,67	77.373,10
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.370,80	8.386,13	5.180,64	7.694,43	11.311,67	9.189,42	52.133,09
00.1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	4.902,66	3.491,56	3.595,18	3.322,70	6.169,66	3.758,25	25.240,01
00.1931.99.01	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos - Principa	4.902,66	3.491,56	3.595,18	3.322,70	6.169,66	3.758,25	25.240,01
00.1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13,60	136,00	416,19	244,80	371,24	407,70	1.589,53
00.1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	13,60	136,00	416,19	244,80	371,24	407,70	1.589,53
00.2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	401.247,50	392.506,00	359.000,00	63.940,00	432.099,83	1.648.793,33
00.2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
00.2110.00.00	Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
00.2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	-	-	-	-	-	-	-
00.2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	-	-	-	-	-	-	-
00.2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
00.2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-
00.2215.00.00	Alienação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-
00.2216.00.00	Alienação de Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
00.2217.00.00	Alienação de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
00.2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
00.2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	401.247,50	392.506,00	359.000,00	63.940,00	432.099,83	1.648.793,33
00.2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	401.247,50	392.506,00	359.000,00	63.940,00	432.099,83	1.648.793,33
00.2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	401.247,50	392.506,00	-	63.940,00	-	857.693,50
00.2471.01.00	Convênio da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.02.00	Convênios da União destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	63.940,00	-	63.940,00
00.2471.03.00	Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.04.00	Convênios da União destinadas a Programas de Meio	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.05.00	Convênios da União destinadas a Programas de Infra-	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.06.00	Convênio Ministério da Agricultura	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.07.00	Convênio Ministério do Esporte	-	-	-	-	-	-	-

00.2471.08.00	Convênios Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.09.00	Convênios Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	-
00.2471.99.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DE CONVENIO UNIÃO	-	401.247,50	392.506,00	-	-	-	793.753,50
00.2471.99.01	TRANSF. CONV. OUTROS	-	401.247,50	392.506,00	-	-	-	793.753,50
00.2471.99.02	Transferencia Recurso Convenio As. Social	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	359.000,00	-	432.099,83	791.099,83
00.2472.01.00	Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saude (SUS)	-	-	-	359.000,00	-	-	359.000,00
00.2472.02.00	Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.03.00	Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento B	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.05.00	Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrut	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.06.00	Convenios de Estados Destinadas a Programas da Sec. Obras	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.07.00	Convênios dos Estados Destinados ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	-	-	-	-	-	432.099,83	432.099,83
00.2472.99.02	Transferencia Recursos Convenio - SETOP	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.99.04	Transferencia Recursos Convenio - SEGOV	-	-	-	-	-	-	-
00.2472.99.05	Transferencia Recursos Sec. Saude	-	-	-	-	-	-	-
00.2474.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-	-
00.2474.99.00	Transferencia de Convenios Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
90.0000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	584.569,19	466.715,21	452.797,05	547.837,87	723.826,67	518.935,65	3.294.681,64
95.0000.00.00	FUNDEB	584.569,19	466.715,21	452.797,05	547.837,87	723.826,67	518.935,65	3.294.681,64
95.1000.00.00	FUNDEB	584.569,19	466.715,21	452.797,05	547.837,87	723.826,67	518.935,65	3.294.681,64
95.1700.00.00	FUNDEB	584.569,19	466.715,21	452.797,05	547.837,87	723.826,67	518.935,65	3.294.681,64
95.1720.00.00	FUNDEB	584.569,19	466.715,21	452.797,05	547.837,87	723.826,67	518.935,65	3.294.681,64
95.1721.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	437.468,24	327.203,61	315.844,14	406.188,88	464.940,55	343.977,72	2.295.623,14
95.1721.01.00	FUNDEB	436.597,56	326.332,93	314.973,46	405.318,20	464.119,55	343.156,72	2.290.498,42
95.1721.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	436.537,75	326.292,31	313.555,01	405.151,41	464.083,49	343.005,46	2.288.625,43

95.1721.01.05	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	59,81	40,62	1.418,45	166,79	36,06	151,26	1.872,99
95.1721.36.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS	870,68	870,68	870,68	870,68	821,00	821,00	5.124,72
95.1722.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF ESTADOS	147.100,95	139.511,60	136.952,91	141.648,99	258.886,12	174.957,93	999.058,50
95.1722.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	147.100,95	139.511,60	136.952,91	141.648,99	258.886,12	174.957,93	999.058,50
95.1722.01.01	Dedução da Receita para formação do FUNDEB ICMS	128.821,00	123.488,41	129.472,84	135.116,74	124.555,12	129.874,13	771.328,24
95.1722.01.02	Dedução da Receita para formação do FUNDEB IPVA	15.915,88	13.907,76	5.132,50	4.250,74	132.470,49	43.482,10	215.159,47
95.1722.01.04	Dedução da Receita para fomração do FUNDEB IPI Exportação	2.364,07	2.115,43	2.347,57	2.281,51	1.860,51	1.601,70	12.570,79
TOTAL		4.393.467,05	4.063.343,76	3.851.722,87	4.549.184,30	4.739.322,22	4.041.859,48	25.638.899,68

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017

AVALIAÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA

(Conforme art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal)

CÓDIGO	TÍTULOS	2013	2014	VARIAÇÃO (%)	2015	VARIAÇÃO (%)	2016 (Valor Orçado)	VARIAÇÃO (%)
01	CÂMARA MUNICIPAL	912.921,07	1.027.469,35	12,55	1.298.014,73	26,33	1.500.000,00	15,56
01.101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	748.606,44	874.388,12	16,80	962.579,30	10,09	1.088.000,00	13,03
01.101.00001	Legislativa	748.606,44	874.388,12	16,80	962.579,30	10,09	1.088.000,00	13,03
01.101.00001.00031	Ação Legislativa	614.815,13	729.422,82	18,64	798.096,21	9,41	852.000,00	6,75
01.101.00001.00031.00001	AÇÃO LEGISLATIVA	614.815,13	729.422,82	18,64	798.096,21	9,41	852.000,00	6,75
01.101.00001.00031.00001.1002	INVESTIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL	37.865,00	31.758,42	- 16,13	8.180,00	- 74,24	20.000,00	144,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	5.840,22	-	-	- 100,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.865,00	25.918,20	- 31,55	8.180,00	- 68,44	10.000,00	22,25
4.4.90.52.27	Veículos Diversos		-	-	-		-	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		-	-	-		-	
01.101.00001.00031.00001.2001	MANUTENÇÃO DE SUBSIDIO DE AGENTES POLITICOS	526.500,00	555.773,40	5,56	590.342,22	6,22	630.000,00	6,72
3.1.90.11.06	Subsídio de Vereador	-	493.440,00	-	-	- 100,00	-	
3.1.90.11.10	Subsidio de Presidente da Câmara		62.333,40	-	-	- 100,00	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526.500,00	-	- 100,00	590.342,22		630.000,00	6,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-		-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-		-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-		-	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-		-	
01.101.00001.00031.00001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE	49.710,13	137.621,50	176,85	199.133,22	44,70	177.000,00	- 11,11
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.175,00	47.575,00	290,76	58.000,00	21,91	20.000,00	- 65,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.817,10	10.044,87	28,50	14.957,07	48,90	35.000,00	134,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.520,00	22.155,00	390,15	14.250,00	- 35,68	25.000,00	75,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.914,46	57.846,63	1.077,07	111.578,95	92,89	96.000,00	- 13,96
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	347,20		1.000,00	188,02
01.101.00001.00031.00001.2004	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	420,00	157,50	- 62,50	440,77	179,85	10.000,00	2.168,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	420,00	157,50	- 62,50	440,77	179,85	10.000,00	2.168,76

01.101.00001.00031.00001.2010	MANUTENÇÃO HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	320,00	4.112,00	1.185,00	-	- 100,00	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	1.112,00	-	-	- 100,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	320,00	3.000,00	837,50	-	- 100,00	5.000,00	
01.101.00001.00271	Previdencia Básica	133.791,31	144.965,30	8,35	164.483,09	13,46	236.000,00	43,48
01.101.00001.00271.00001	PREVIDENCIA BASICA	133.791,31	144.965,30	8,35	164.483,09	13,46	236.000,00	43,48
01.101.00001.00271.00001.2003	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	133.791,31	144.965,30	8,35	164.483,09	13,46	236.000,00	43,48
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	133.791,31	144.965,30	8,35	164.483,09	13,46	235.000,00	42,87
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-		1.000,00	
01.102	ASSESSORIA JURIDICA E PARLAMENTAR	40.084,00	44.140,60	10,12	156.000,00	253,42	141.000,00	- 9,62
01.102.00002	Judiciária	40.084,00	44.160,60	10,17	156.000,00	253,26	141.000,00	- 9,62
01.102.00002.00061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.084,00	44.140,60	10,12	156.000,00	253,42	141.000,00	- 9,62
01.102.00002.00061.00002	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.084,00	44.140,60	10,12	156.000,00	253,42	141.000,00	- 9,62
01.102.00002.00061.00002.2006	MANUT. ATIV. ASSES. JURIDICA E PARL.	40.084,00	44.140,60	10,12	156.000,00	253,42	141.000,00	- 9,62
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	38.500,00	44.140,60	14,65	156.000,00	253,42	140.000,00	- 10,26
3.3.90.35.02	Serviços de Consultoria Juridica	-	44.140,60	-	-	- 100,00	-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.584,00	-	- 100,00	-		1.000,00	
01.105	SECRETARIA DA CÂMARA	86.330,63	61.078,02	- 29,25	100.678,91	64,84	177.000,00	75,81
01.105.00004	Administração	86.330,63	61.078,02	- 29,25	100.678,91	64,84	177.000,00	75,81
01.105.00004.00122	Administração Geral	86.330,63	61.078,02	- 29,25	100.678,91	64,84	177.000,00	75,81
01.105.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.330,63	61.078,02	- 29,25	100.678,91	64,84	153.500,00	52,46
01.105.00004.00122.00002.2011	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA	86.330,63	61.078,02	- 29,25	100.678,91	64,84	153.500,00	52,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.793,44	21.549,46	- 22,47	23.053,38	6,98	48.000,00	108,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.826,35	31.754,36	3,01	34.600,95	8,96	50.000,00	44,50
3.1.90.11.05	Pessoal de Cargo comissionado, exceto Fundeb	-	31.754,36	-	-	- 100,00	-	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	200,00	5.000,00	2.400,00	9.250,00	85,00	10.000,00	8,11
3.3.90.14.05	Diárias - Pessoal Civil	-	5.000,00	-	-	- 100,00	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.908,71	1.124,20	- 41,10	921,16	- 18,06	5.000,00	442,79
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.602,13	1.650,00	- 93,56	32.853,42	1.891,12	40.000,00	21,75
01.105.00004.00122.00022	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	-	-		23.500,00	
01.105.00004.00122.00022.2005	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		-	-	-		23.500,00	

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		-	-	-		12.000,00	
3.1.90.13.00	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o Fundeb)		-	-	-		2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-	-	-		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente		-	-	-		5.000,00	
01.106	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	37.900,00	47.862,61	26,29	78.756,52	64,55	94.000,00	19,36
01.106.00004	Administração	37.900,00	47.862,61	26,29	78.756,52	64,55	94.000,00	19,36
01.106.00004.00123	Administração Financeira	37.900,00	47.862,61	26,29	78.756,52	64,55	94.000,00	19,36
01.106.00004.00123.00059	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.900,00	47.862,61	26,29	78.756,52	64,55	94.000,00	19,36
01.106.00004.00123.00059.2008	MANUT. ATIV. DEPTO. CONTAB./TESOURARIA	37.900,00	47.759,03	26,01	78.555,23	64,48	93.000,00	18,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-		-	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-	-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	37.900,00	47.750,00	25,99	78.000,00	63,35	80.000,00	2,56
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria Contábil	-	47.750,00	-	-	100,00	-	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	9,03	-	555,23	6.048,73	1.000,00	80,11
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-		500,00	
01.106.00004.00123.00059.2012	MANUTENÇÃO SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	103,58	-	201,29	94,33	1.000,00	396,80
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-		-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	103,58	-	201,29	94,33	1.000,00	396,80
02	PREFEITURA MUNICIPAL	17.150.504,27	22.256.242,90	29,77	20.505.192,08	7,87	33.570.676,17	63,72
02.007	Secretaria Municipal de Administração	95.000,00	-	- 100,00	-		-	
02.007.007	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	95.000,00	-	- 100,00	-		-	
02.007.007.00002	Judiciária						-	
02.007.007.00002.00061	AÇÃO JUDICIÁRIA						-	
02.007.007.00002.00061.00002	Apoio Administrativo						-	
02.007.007.00002.00061.00002.20	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIIPAL							
02	DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP						-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						-	
02.007.007.00010	Saude	95.000,00	-	- 100,00	-		-	

02.007.007.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA	95.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
02.007.007.00010.00301.00457	ATENÇÃO BÁSICA	95.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
02.007.007.00010.00301.00457.1135	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA	95.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	95.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
02.009	Reserva de Contingência	140.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
02.009.00015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	140.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
02.009.00015.00452	SERVIÇOS URBANOS	140.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
02.009.00015.00452.00010	SERVIÇOS URBANOS	140.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
02.009.00015.00452.00010.1134	CONSTRUÇÃO, REF. AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	140.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	140.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-
02.201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	467.113,62	583.596,08	24,94	418.972,52	-	28,21	475.800,00	13,56
02.201.00004	ADMINISTRAÇÃO	467.113,62	583.596,08	24,94	418.972,52	-	28,21	475.800,00	13,56
02.201.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	467.113,62	583.596,08	24,94	418.972,52	-	28,21	475.800,00	13,56
02.201.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	467.113,62	583.596,08	24,94	418.972,52	-	28,21	475.800,00	13,56
02.201.00004.00122.00002.1077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ GAB. DO PREFEITO	-	150.800,00	-	-	-	100,00	5.000,00	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	150.800,00	-	-	-	100,00	5.000,00	-
02.201.00004.00122.00002.2009	FOLHA DE PAGAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL	195.000,00	205.842,00	5,56	218.604,10	-	6,20	202.600,00	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00	205.842,00	5,56	218.604,10	-	6,20	202.600,00	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.201.00004.00122.00002.2010	FOLHA DE PAGAMENTO DO VICE-PREFEITO	87.750,00	92.628,90	5,56	98.371,91	-	6,20	91.500,00	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.750,00	92.628,90	5,56	98.371,91	-	6,20	91.500,00	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.201.00004.00122.00002.2011	MANUTENÇÃO ATIV. SECRETARIA DO GABINETE	74.145,54	26.770,18	-	24.784,72	-	63,90	69.000,00	178,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.548,25	-	-	100,00	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.901,00	2.390,00	-	69,75	12.100,00	406,28	6.000,00	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.824,64	22.718,71	14,60	12.684,72	-	44,17	50.000,00	294,18
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-	-	100,00	-	-	3.000,00	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.871,65	1.661,47	-	95,83	-	100,00	10.000,00	-
02.201.00004.00122.00002.2012	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	84.133,16	42.224,00	-	49,81	28.698,79	-	32,03	42.700,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.133,16	42.224,00	- 49,81	28.698,79	- 32,03	42.700,00	48,79
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-
02.201.00004.00122.00002.2013	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	25.779,42	65.331,00	153,42	48.513,00	- 25,74	60.000,00	23,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.190,00	65.331,00	1.158,79	48.513,00	- 25,74	60.000,00	23,68
02.201.00004.00122.00002.2094	RECEPÇÃO, HOMENAGENS E COMEMORAÇÕES	305,50	-	- 100,00	-	-	5.000,00	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	1.000,00	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	1.000,00	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305,50	-	- 100,00	-	-	3.000,00	-
02.202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	259.940,09	234.451,68	- 9,81	110.131,84	- 53,03	130.500,00	18,49
02.202.00002	ADMINISTRAÇÃO	259.940,09	234.451,68	- 9,81	110.131,84	- 53,03	130.500,00	18,49
02.202.00002.00062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	259.940,09	234.451,68	- 9,81	110.131,84	- 53,03	130.500,00	18,49
02.202.00002.00062.00002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	259.940,09	234.451,68	- 9,81	110.131,84	- 53,03	130.500,00	18,49
02.202.00002.00062.00002.2014	MANUTENÇÃO ATIV. PROCESSO JUDICIARIO	259.940,09	234.451,68	- 9,81	110.131,84	- 53,03	130.500,00	18,49
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	1.000,00	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.646,69	35.185,32	7,78	47.757,42	35,73	47.000,00	- 1,59
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	966,36	-	2.298,44	137,85	5.000,00	117,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	500,00	-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	227.060,00	198.300,00	- 12,67	-	- 100,00	-	-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-	-	-	60.000,00	-	70.000,00	16,67
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	1.000,00	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233,40	-	- 100,00	75,98	-	1.000,00	1.216,14
3.3.90.47.00	Obrigações Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	5.000,00	-
02.203	ASSESSORIA GERAL	-	-	-	-	-	19.000,00	-
02.203.00004	Administração	-	-	-	-	-	19.000,00	-
02.203.00004.00122	Administração Geral	-	-	-	-	-	19.000,00	-
02.203.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	19.000,00	-
02.203.00004.00122.00002.2015	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSORIA GERAL	-	-	-	-	-	19.000,00	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	18.000,00	-

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	-	-	-	-	-	500,00	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	50,00	-	-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.205	LCITAÇÃO, CADASTRO E REGISTRO	28.871,08	52.000,00	80,11	64.591,23	24,21	96.940,00	50,08	-
02.205.00004	ADMINISTRAÇÃO	28.871,08	52.000,00	80,11	64.591,23	24,21	96.940,00	50,08	-
02.205.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.871,08	52.000,00	80,11	64.591,23	24,21	96.940,00	50,08	-
02.205.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.871,08	52.000,00	80,11	64.591,23	24,21	96.940,00	50,08	-
02.205.00004.00122.00002.2017	MANUT. ATIV. LICITAÇÕES CADASTRO REGISTRO	28.871,08	52.000,00	80,11	64.591,23	24,21	96.940,00	50,08	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	696,08	-	- 100,00	15.138,67	-	36.940,00	144,01	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	500,00	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.975,00	52.000,00	100,19	49.452,56	- 4,90	55.000,00	11,22	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	-	- 100,00	-	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	3.500,00	-	-
02.206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2.878.566,73	3.187.496,85	10,73	3.152.838,65	- 1,09	4.899.096,90	55,39	-
02.206.00002	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.756.392,19	1.056.998,41	- 39,82	-	- 100,00	5.000,00	-	-
02.206.00002.00062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	2.400,20	-	- 100,00	-	-	2.500,00	-	-
02.206.00002.00062.00002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	2.400,20	-	- 100,00	-	-	2.500,00	-	-
02.206.00002.00062.00002.2125	MANUT. DE CONVENIO DEFENSORIA PUBLICA	2.400,20	-	- 100,00	-	-	2.500,00	-	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.400,20	-	- 100,00	-	-	1.000,00	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	500,00	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	500,00	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	500,00	-	-
02.206.00002.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.753.991,99	1.056.998,41	- 39,74	-	- 100,00	-	-	-
02.206.00002.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.750.991,99	1.056.998,41	- 39,63	-	- 100,00	-	-	-
02.006.00002.00122.00002.2018	MANUTENÇÃO ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.717.991,99	1.014.774,41	- 40,93	-	- 100,00	-	-	-

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.631,41	-	-	100,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452.540,90	531.152,58	17,37	-	-	100,00	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	743.238,98	-	-	100,00	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	26.495,00	29.090,31	9,80	-	-	100,00	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.328,76	29.585,88	-	11,23	-	-	100,00	-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-	28.000,00	-	-	-	100,00	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	76.975,75	17.350,00	-	77,46	-	-	100,00	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	304.873,61	283.531,52	-	7,00	-	-	100,00	-
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	61.527,58	90.629,12	47,30	-	-	100,00	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.380,00	5.435,00	-	59,38	-	-	100,00	-
02.206.00002.00122.00002.2019	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	36.000,00	42.224,00	17,29	-	-	100,00	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00	42.224,00	17,29	-	-	100,00	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00002.00181	POLICIAMENTO	-	-	-	-	-	-	2.500,00	-
02.206.00002.00181.00002	Apoio Administrativo	-	-	-	-	-	-	2.500,00	-
02.206.00002.00181.00002.2129	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A SUAPI	-	-	-	-	-	-	2.500,00	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-	-	500,00	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-
02.206.00004	ADMINISTRAÇÃO	647.887,54	1.285.680,48	98,44	2.218.047,22	72,52	3.375.600,00	52,19	-
02.206.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.157,07	973.219,35	1.084,58	2.021.987,17	107,76	3.003.900,00	48,56	-
02.206.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.157,07	973.219,35	1.084,58	2.021.987,17	107,76	3.003.900,00	48,56	-
02.206.00004.00122.00002.0019	CONTRIBUIÇÃO AMM	8.064,00	9.408,00	16,67	10.416,00	10,71	12.000,00	15,21	-
3.3.70.41.00	Contribuições	8.064,00	9.408,00	16,67	10.416,00	10,71	12.000,00	15,21	-
02.206.00004.00122.00002.2018	MANUTENÇÃO ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				740.063,49		1.196.000,00	61,61	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				-		-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				276.551,55		500.000,00	80,80	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil				12.558,23		40.000,00	-	-

3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.870,73		80.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				-		-	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				40.000,00		70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica				73.260,00		90.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica				193.335,47		300.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				-		-	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				97.737,51		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.750,00		16.000,00	
02.206.00004.00122.00002.2019	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				47.083,96		42.700,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				47.083,96		42.700,00	
02.206.00004.00122.00002.2020	MANUT. ATIV. RECURSOS HUMANOS	782,00	920.907,28	#####	1.191.936,02	29,43	1.588.000,00	33,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	49.406,69	-	63.519,02	28,56	85.000,00	33,82
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	870.300,59	-	1.128.017,00	29,61	1.500.000,00	32,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-		-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	400,00		-	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	782,00	1.200,00	53,45	-	100,00	-	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-		3.000,00	
02.206.00004.00122.00002.2021	MANUT. ATIV. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	14.566,61	-	- 100,00	6.509,62		25.500,00	291,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769,16	-	- 100,00	6.509,62		20.000,00	207,24
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.515,03	-	- 100,00	-		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.282,42	-	- 100,00	-		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-		3.000,00	
02.206.00004.00122.00002.2084	MANUT. ATIV. ALMOXARIFE E SERVIÇOS GERAIS	24.254,80	1.883,98	- 92,23	-	100,00	29.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.254,80	1.883,98	- 92,23	-	100,00	25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-		3.000,00	
02.206.00004.00122.00002.2088	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	34.489,66	35.161,89	1,95	7.758,66	- 77,93	50.200,00	547,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.539,66	34.051,89	1,53	7.758,66	- 77,22	45.700,00	489,02
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00	1.110,00	85,00	-	- 100,00	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	350,00	-	- 100,00	-		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-		500,00	
02.206.00004.00122.00002.2152	CONTRIBUIÇÃO AMAPI		5.858,20	-	18.219,42	211,01	40.000,00	119,55
3.3.70.41.00	Contribuições		5.858,20	-	18.219,42	211,01	40.000,00	119,55
02.206.00004.00122.00001.2154	CONTRIBUIÇÃO CNM		-	-	-		20.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições		-	-	-		20.000,00	
02.206.00004.00123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	496.694,29	235.887,43	- 52,51	130.102,82	- 44,85	258.700,00	98,84
02.206.00004.00123.00002	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	496.694,29	235.887,43	- 52,51	130.102,82	- 44,85	258.700,00	98,84
02.206.00004.00123.00002.2022	MANUT. ATIV. DEPARTAMENTO DE FAZENDA	99.348,59	30.568,91	- 69,23	-	- 100,00	44.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		12.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.448,59	30.568,91	11,37	-	- 100,00	-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	71.500,00	-	- 100,00	-		24.000,00	
3.3.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00	-	- 100,00	-		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-		5.000,00	
02.206.00004.00123.00002.2023	MANUT. ATIV. DA TESOURARIA	314.763,53	79.674,42	- 74,69	32.393,27	- 59,34	46.500,00	43,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-		1.000,00	

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00	-	-	100,00	-	-	1.000,00	-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.306,62	18.204,93	18,94	21.140,63	16,13	28.000,00	32,45	-	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	263.456,91	61.469,49	-	76,67	11.252,64	-	81,69	15.000,00	33,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-
02.206.00004.00123.00002.2025	MANUT. ATIVIDADES CONTABEIS	82.582,17	84.475,70	2,29	57.000,00	-	32,52	125.000,00	119,30	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.740,24	1.205,70	-	30,72	-	-	100,00	15.000,00	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	100,00	-	-	-	-	100,00	500,00	-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	16.000,00	-	-	100,00	-	-	-	-	-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.341,93	65.000,00	7,72	57.000,00	-	12,31	100.000,00	75,44	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	18.170,00	303,78	-	-	-	100,00	500,00	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-
02.206.00004.00123.00002.2097	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA		41.168,40	-	40.709,55	-	1,11	42.700,00	4,89	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		41.168,40	-	40.709,55	-	1,11	42.700,00	4,89	-
02.206.00004.00125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	69.036,18	76.573,70	10,92	65.957,23	-	13,86	113.000,00	71,32	-
02.206.00004.00125.00002	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	69.036,18	76.573,70	10,92	65.957,23	-	13,86	113.000,00	71,32	-
02.206.00004.00125.00002.2085	MANUTENÇÃO ATIV. SEÇÃO TRIBUT. ARRECAÇÃO	36.998,75	76.573,70	106,96	65.957,23	-	13,86	113.000,00	71,32	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	12.000,00	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.577,18	21.664,70	-	15,30	42.457,23	95,97	49.500,00	16,59	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	119,00	119,00	-	-	-	-	100,00	500,00	-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria							30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.340,00	54.790,00	26,42	23.500,00	-	57,11	20.000,00	14,89	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-
02.206.00006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.958,89	28.356,62	471,83	24.557,35	-	13,40	73.536,00	199,45	-

02.206.00006.00181	POLICIAMENTO	4.958,89	28.356,62	471,83	24.557,35	- 13,40	73.536,00	199,45
02.206.00006.00181.00002	POLICIAMENTO	4.958,89	28.356,62	471,83	24.557,35	- 13,40	73.536,00	199,45
02.206.00006.00181.00002.2120	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM POLICIA CIVIL	1.767,58	5.444,08	208,00	3.033,36	- 44,28	26.000,00	757,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.767,58	5.444,08	208,00	3.033,36	- 44,28	20.000,00	559,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-		5.000,00	
02.206.00006.00181.00002.2121	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	3.191,31	22.912,54	617,97	21.523,99	- 6,06	47.536,00	120,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.772,50	16.103,31	808,51	16.601,53	3,09	33.275,20	100,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.418,81	6.809,23	379,93	4.922,46	- 27,71	13.260,80	169,39
02.206.00011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	195.552,06	271.400,53	38,79	272.634,73	0,45	290.000,00	6,37
02.206.00011.00331	PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	195.552,06	542.801,06	177,57	272.634,73	- 49,77	290.000,00	6,37
02.206.00011.00331.0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	195.552,06	271.400,53	38,79	272.634,73	0,45	290.000,00	6,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	195.552,06	271.400,53	38,79	272.634,73	0,45	290.000,00	6,37
02.206.00028	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	469.328,11	545.060,81	16,14	637.599,35	16,98	850.000,00	33,31
02.206.00028.00843	SERVIÇO A DÍVIDA INTERNA	60.752,71	215.688,36	255,03	587.734,48	172,49	340.000,00	- 42,15
02.206.00028.00843.0013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	60.752,71	107.844,18	77,51	293.867,24	172,49	340.000,00	15,70
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	-	3.277,10	-	55.307,22	1.587,69	60.000,00	8,48
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.752,71	104.567,08	72,12	238.560,02	128,14	280.000,00	17,37
02.206.00028.00846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	408.575,40	874.433,26	114,02	360.069,64	- 58,82	510.000,00	41,64
02.206.00028.00846.0001	FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	324.105,84	335.014,43	3,37	327.394,58	- 2,27	360.000,00	9,96
3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Mi	161.642,04	208.222,83	28,82	192.950,17	- 7,33	220.000,00	14,02
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	162.463,80	126.791,60	- 21,96	134.444,41	6,04	140.000,00	4,13
02.206.00028.00846.2083	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS	84.469,56	102.202,20	20,99	16.337,53	- 84,01	150.000,00	818,13
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	38.371,05	8.014,05	- 79,11	16.337,53	103,86	100.000,00	512,09
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	46.098,51	94.188,15	104,32	-	- 100,00	50.000,00	
02.206.00099	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-		304.957,90	
02.206.00099.00999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		304.957,90	
02.206.00099.00999.09999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		304.957,90	
02.206.00099.00999.09999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		304.957,90	

9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	304.957,90	
02.207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.027.701,66	6.055.798,46	20,45	5.525.210,79	- 8,76	9.047.017,06	63,74
02.207.00010	Saúde	5.027.701,66	6.055.798,46	20,45	5.525.210,79	- 8,76	9.049.017,06	63,78
02.207.00010.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.319,15	726.663,43	610,19	635.237,39	- 12,58	889.700,00	40,06
02.207.00010.00122.00004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.319,15	726.663,43	610,19	635.237,39	- 12,58	889.700,00	40,06
02.207.00010.00122.00004.2038	SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	46.055,40	42.284,92	- 8,19	43.720,82	3,40	42.700,00	- 2,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00	42.284,92	8,42	43.720,82	3,40	42.700,00	- 2,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.055,40	-	- 100,00	-		-	
02.207.00010.00122.00004.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	56.263,75	242.860,16	331,65	219.834,46	- 9,48	357.000,00	62,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.990,42	-	- 100,00	-		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	47.505,70	-	38.807,29	- 18,31	52.000,00	34,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-		-	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.020,00	12.700,00	26,75	10.390,00	- 18,19	25.000,00	140,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.808,50	9.088,84	- 54,12	15.087,26	66,00	40.000,00	165,12
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	6.580,00	-	4.000,00	- 39,21	15.000,00	275,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.724,83	148.407,62	843,78	142.601,91	- 3,91	200.000,00	40,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.720,00	18.578,00	140,65	8.948,00	- 51,84	20.000,00	123,51
02.207.00010.00122.00004.2122	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		370.216,35	-	348.887,76	- 5,76	450.000,00	28,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		370.216,35	-	348.887,76	- 5,76	450.000,00	28,98
02.207.00010.00122.00004.2135	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ SAÚDE		60.000,00	-	-	- 100,00	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00	-	-	- 100,00	10.000,00	
02.207.00010.00122.00004.2136	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO SUS		11.302,00	-	22.794,35	101,68	30.000,00	31,61
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		11.302,00	-	22.794,35	101,68	30.000,00	31,61
02.207.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA	4.574.694,30	5.107.600,98	11,65	4.257.560,72	- 16,64	6.183.570,00	45,24
02.207.00010.00301.00003	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE,	1.710.547,39	2.047.700,42	19,71	2.209.966,16	7,92	3.189.220,00	44,31
02.207.00010.00301.00003.1138	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA DE MINAS						90.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						90.000,00	
02.207.00010.0030100003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEDICINA PREVENTIVA	84.920,60	100.896,38	18,81	230.129,78	128,09	187.500,00	- 18,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		-	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.018,81	100.896,38	83,39	230.129,78	128,09	180.000,00	-	21,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.531,29	-	-	100,00	-	-	-		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.370,50	-	-	100,00	-	500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	5.000,00			
02.207.00010.00301.00003.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA (PSF)	1.213.307,00	1.152.345,06	-	5,02	972.426,24	-	15,61	1.381.000,00	42,02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	509.560,35	561.725,06	10,24	430.431,72	-	23,37	600.000,00	39,39	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.597,46	-	-	100,00	-	-	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	104.292,75	-	-	100,00	-	-	-		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	442.856,44	590.620,00	33,37	541.994,52	-	8,23	780.000,00	43,91	
02.207.00010.00301.00003.2028	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS)	326.192,46	406.265,98	24,55	430.946,58	6,07	457.000,00	6,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	277.696,61	406.265,98	46,30	430.946,58	6,07	455.000,00	5,58		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.495,85	-	-	100,00	-	-	-		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	2.000,00			
02.207.00010.00301.00003.2029	MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE FAMILIA BUCAL	86.127,33	125.895,33	46,17	219.999,14	74,75	285.000,00	29,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.127,33	125.895,33	46,17	203.016,40	61,26	220.000,00	8,37		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	2.802,74	-	15.000,00	435,19		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	14.180,00	-	40.000,00	182,09		
02.207.00010.00301.00003.2089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC	-	20.624,22	-	-	-	100,00	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	20.624,22	-	-	-	100,00	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	70.000,00			
02.207.00010.00301.00003.2115	MANUTENÇÃO PMAQ	-	-	-	1.103,33	-	20.000,00	1.712,69		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	1.103,33	-	5.000,00	353,17		
02.207.00010.00301.00003.2201	ACADEMIA DE SAÚDE	-	-	-	-	-	5.000,00			

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		-	-	-		5.000,00	
02.207.00010.00301.00003.2203	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA		-	-	-			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-	-	-			
02.207.00010.00301.00003.2206	MANUTENÇÃO CONVENIO UFMG - INTERNATO RURAL						112.720,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						12.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						2.520,00	
3.3.70.41.00	Contribuições						67.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo						5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						10.000,00	
02.207.00010.00301.00003.2210	MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - RECURSO PRÓPRIA		38.089,34	-	-	- 100,00	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-		-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.089,34	-	-	- 100,00	-	
02.207.00010.00301.00003.2211	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE		203.584,11	-	298.527,47	46,64	361.000,00	20,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo		196.612,70	-	286.913,47	45,93	285.000,00	- 0,67
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.971,41	-	11.614,00	66,59	75.000,00	545,77
02.207.00010.00301.00003.2212	MANUTENÇÃO NASF		-	-	-		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-	-	-		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-		6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-		2.000,00	
02.207.00010.00301.00003.2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA		-	-	56.833,62		150.000,00	163,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	15.725,96		40.000,00	154,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-	-	-		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		-	-	41.107,66		100.000,00	143,26
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		-	-	-		5.000,00	
02.207.00010.000301.00003.2224	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE DE MINAS		-	-	-		10.000,00	

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			-	-	-		10.000,00	
02.207.00010.00301.00004	ATENÇÃO BÁSICA	2.864.146,91	3.059.900,56	6,83	2.047.594,56	-	33,08	2.994.350,00	46,24
02.207.00010.00301.00004.0015	CONTRIBUIÇÃO PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	30.636,60	24.509,28	-	20,00	25.368,60	3,51	45.000,00	77,38
3.3.90.41.00	Contribuições	30.636,60	24.509,28	-	20,00	25.368,60	3,51	45.000,00	77,38
02.207.00010.00301.00004.1119	AQUISIÇÃO DE VEICULOS MOVEIS E EQUIP. PARA SAUDE	74.321,80	377.740,33	408,25		10.574,00	-	50.000,00	372,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.321,80	377.740,33	408,25		10.574,00	-	50.000,00	372,86
02.207.00010.00301.00004.1121	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REF. UNIDADE DE SAUDE	5.028,01	353.905,56	6.938,68		-	-	200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.028,01	353.905,56	6.938,68		-	-	200.000,00	
02.207.00010.00301.00004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA	2.704.454,06	2.164.721,59	-	19,96	1.963.982,98	-	2.586.280,00	31,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	176.985,99	15.750,00	-	91,10	-	-	12.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	471.537,09	545.127,93	15,61		412.545,17	-	550.000,00	33,32
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	133.534,54	-	-	100,00	-		-	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-		-		2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.760,00	82.390,00	961,73		84.290,00	2,31	85.000,00	0,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	304.335,92	352.830,23	15,93		284.268,47	-	550.000,00	93,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444.896,78	468.111,84	5,22		437.726,40	-	500.000,00	14,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.165.403,74	700.511,59	-	39,89	745.152,94	6,37	887.280,00	19,07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-		-		-	
02.207.00010.00301.00004.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	4.010,00	26.063,84	549,97		-	-	-	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-		-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-		-		-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-		-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	8.234,44	-		-	-	100,00	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.010,00	17.829,40	344,62		-	-	100,00	-
02.207.00010.00301.00004.2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATORIO	45.696,44	52.058,05	13,92		47.668,98	-	93.070,00	95,24
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-		-		11.700,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.696,44	52.058,05	13,92		46.125,07	-	70.370,00	52,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-		-		500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-		-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-		1.543,91		10.000,00	547,71

02.207.00010.00301.00004.2124	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS		-	-	-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-	-	-		-	
02.207.00010.00301.00004.2137	CONTRUÇÃO DA FARMACIA DE MINAS		60.901,91	-	-	- 100,00	20.000,00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		60.901,91	-	-	- 100,00	20.000,00	
02.207.00010.00302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	296.431,70	153.930,53	- 48,07	538.892,60	250,09	1.762.767,06	227,11
02.207.00010.00302.00004	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	296.431,70	153.930,53	- 48,07	538.892,60	250,09	1.762.767,06	227,11
02.207.00010.00302.00004.0014	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO - CISAMAPI	216.431,70	126.074,53	- 41,75	74.298,05	- 41,07	80.134,06	7,85
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	7.255,10	-	-	- 100,00	-	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.890,20	118.819,43	603,48	16.936,09	- 85,75	18.421,39	8,77
3.1.71.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-	-		-	
3.3.71.14.00	Diárias - Pessoal Civil		-	-	-		-	
3.3.71.30.00	Material de Consumo		-	-	-		-	
3.3.71.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		-	-	-		-	
3.3.71.35.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-		-	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-		-	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	156.101,86	-	- 100,00	57.356,82		61.712,67	7,59
4.4.71.41.00	Contribuições		-	-	-		-	
3.3.71.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		-	-	-		-	
4.4.71.51.00	Obras e Instalações de Domínio Público		-	-	-		-	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	46.439,64	-	- 100,00	5,14		-	- 100,00
02.207.00010.00302.00004.0026	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO - CISLESTESUL			-	-		41.133,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			-	-		8.900,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			-	-		24.601,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			-	-		7.632,00	
02.207.00010.00302.00004.2096	MANUTENÇÃO SERV. PRONTO ATENDIMENTO		-	-	317.000,00		750.000,00	136,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			-	-		150.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-	-		100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	317.000,00		500.000,00	57,73

02.207.00010.00302.00004.2112	MANUTENÇÃO DO CAPS - RECURSOS PRÓPRIOS		5.144,00	-	125.333,55	2.336,50	308.500,00	146,14
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			-	39.000,00		60.000,00	53,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			-	65.068,01		200.000,00	207,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-	-	6.397,54		20.000,00	212,62
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.144,00	-	8.540,00	66,02	11.000,00	28,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	1.203,00		2.500,00	107,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			-	5.125,00		15.000,00	192,68
02.207.00010.00302.00004.2138	CONSTRUÇÃO DO CAPS		-	-	-		350.000,00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		-	-	-		350.000,00	
02.207.00010.000302.00004.2214	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		22.712,00	-	22.261,00	- 1,99	53.000,00	138,08
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		-	-	-		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		350,00	-	8.850,00	2.428,57	15.000,00	69,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.652,00	-	13.411,00	- 38,06	25.000,00	86,41
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		710,00	-	-	- 100,00	10.000,00	
02.207.00010.00302.00004.2217	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE ABRE CAMPO	80.000,00	-	- 100,00	-		180.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	80.000,00		- 100,00	-		180.000,00	
02.207.00010.00303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		-	-	-		7.500,00	
02.207.00010.00303.00004	ATENDIMENTO A SAÚDE		-	-	-		7.500,00	
02.207.00010.00303.00004.2133	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE		-	-	-		7.500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		-	-	-		2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-		2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-		2.500,00	
02.207.00010.00304	VIGILANCIA SANITARIA	16.600,00	22.500,00	35,54	12.587,95	- 44,05	103.780,00	724,44
02.207.00010.00304.00004	VIGILANCIA SANITARIA			-	12.587,95		103.780,00	724,44
02.207.00010.00304.00004.2035	MANUT. ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA	16.600,00	22.500,00	35,54	12.587,95	- 44,05	88.780,00	605,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		1.780,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	10.480,45		70.000,00	567,91
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	250,00	-	107,50	- 57,00	3.000,00	2.690,70

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.600,00	22.000,00	32,53	2.000,00	- 90,91	6.000,00	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	250,00	-	-	- 100,00	5.000,00	
02.207.00010.00304.00004.2155	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS		-	-	-		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-		5.000,00	
02.207.00010.00305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	37.656,51	45.103,52	19,78	80.932,13	79,44	96.700,00	19,48
02.207.00010.00305.00004	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	37.656,51	45.103,52	19,78	80.932,13	79,44	96.700,00	19,48
02.207.00010.00305.00004.2036	MANUT. DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLOGICOS	37.656,51	45.103,52	19,78	51.432,13	14,03	88.700,00	72,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		11.700,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.618,51	45.103,52	76,06	48.372,13	7,25	54.000,00	11,63
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.849,00	-	- 100,00	3.060,00		10.000,00	226,80
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.390,00	-	- 100,00	-		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.320,00	-	- 100,00	-		2.500,00	
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	-	-	-	-		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	479,00	-	- 100,00	-		5.000,00	
02.207.00010.00305.00004.2134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA VIGILÂNCIA		-	-	29.500,00		8.000,00	- 72,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		-	-	29.500,00		8.000,00	- 72,88
02.207.00010.00306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-	-		5.000,00	
02.207.00010.00306.00004	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-	-		5.000,00	
02.207.00010.00306.00004.2127	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DA SAUDE		-	-	-		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-		5.000,00	
02.208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.692.610,63	6.702.064,65	42,82	5.527.336,63	- 17,53	9.373.200,00	69,58
02.208.00012	Educação	4.692.610,63	6.702.064,65	42,82	5.527.336,63	- 17,53	9.373.200,00	69,58
02.208.00012.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	518.217,12	1.035.114,30	99,75	674.112,09	- 34,88	942.200,00	39,77
02.208.00012.00122.00017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	518.217,12	1.035.114,30	99,75	674.112,09	- 34,88	942.200,00	39,77
02.208.00012.00122.00017.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	481.575,72	682.890,30	41,80	630.311,87	- 7,70	879.500,00	39,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.257,71	-	- 100,00	-		12.000,00	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249.513,14	305.786,15	22,55	301.711,84	- 1,33	332.500,00	10,20
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.134,39	150.324,44	728,95	168.560,84	12,13	200.000,00	18,65
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.225,00	4.960,00	- 46,23	4.350,00	- 12,30	10.000,00	129,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.251,24	54.372,52	- 52,82	87.909,11	61,68	150.000,00	70,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.800,00	61.942,16	197,80	4.000,00	- 93,54	75.000,00	1.775,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.394,24	105.505,03	93,96	63.780,08	- 39,55	100.000,00	56,79
02.208.00012.00122.00017.2040	SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.641,40	42.224,00	15,24	43.800,22	3,73	42.700,00	- 2,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00	42.224,00	369,16	43.800,22	3,73	42.700,00	- 2,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	641,40	-	- 100,00	-	-	-	-
02.208.00012.00122.00017.2159	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO		310.000,00	-	-	- 100,00	20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		310.000,00	-	-	- 100,00	20.000,00	
02.208.00012.00306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	161.958,10	107.680,74	- 33,51	131.853,87	22,45	240.000,00	82,02
02.208.00012.00306.00006	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	161.958,10	107.680,74	- 33,51	131.853,87	22,45	240.000,00	82,02
02.208.00012.00306.00006.2056	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	161.958,10	40.543,59	- 74,97	61.126,67	50,77	90.000,00	47,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.958,10	40.543,59	- 74,97	61.126,67	50,77	90.000,00	47,24
02.208.00012.00306.00006.2139	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR RURAL - 30%		67.137,15	-	70.727,20	5,35	120.000,00	69,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo		67.137,15	-	70.727,20	5,35	120.000,00	69,67
02.208.00012.00306.00006.2141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ DIST. MERENDA ESCOLAR			-	-	-	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			-	-	-	30.000,00	
02208.00012.00306.00006.2158	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO ESTADUAL			-	-	-	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			-	-	-	-	
02.208.00012.00361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.551.957,31	5.298.791,23	49,18	4.570.896,81	- 13,74	5.767.000,00	26,17
02.208.00012.00361.00006	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.551.957,31	5.298.791,23	49,18	4.570.896,81	- 13,74	5.767.000,00	26,17
02.208.00012.00361.00006.1089	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	43.288,42	272.678,36	529,91	110.489,94	- 59,48	200.000,00	81,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	43.288,42	272.678,36	529,91	110.489,94	- 59,48	200.000,00	81,01
02.208.00012.00361.00006.1128	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULO E EQUIP. PERM. PARA EDUCAÇÃO	19.207,00	661.417,00	3.343,62	39.266,00	- 94,06	50.000,00	27,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.207,00	661.417,00	3.343,62	39.266,00	- 94,06	50.000,00	27,34
02.208.00012.00361.00006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.150.509,81	907.745,50	- 21,10	616.230,40	- 32,11	1.151.000,00	86,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	5.395,21	-	44.323,41	721,53	90.000,00	103,05

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.538,26	56.253,55	23,53	70.888,35	26,02	150.000,00	111,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104.971,55	846.096,74	- 23,43	501.018,64	- 40,78	900.000,00	79,63	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	
02.208.00012.00361.00006.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	341.887,71	499.858,97	46,21	749.137,88	49,87	675.000,00	- 9,90	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187.410,33	406.140,61	116,71	702.285,73	72,92	550.000,00	- 21,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.223,56	-	- 100,00	-	-	-	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.110,73	86.289,16	59,47	42.508,15	- 50,74	100.000,00	135,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103,09	724,00	602,30	4.344,00	500,00	15.000,00	245,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00	6.705,20	544,73	-	- 100,00	5.000,00		
02.208.00012.00361.00006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	
02.208.00012.00361.00006.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	
02.208.00012.00361.00006.2101	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	1.997.064,37	2.591.109,89	29,75	2.509.623,02	- 3,14	3.158.000,00	25,84	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.666.729,29	2.186.024,95	31,16	2.107.303,22	- 3,60	2.610.000,00	23,85	

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	330.335,08	405.084,94	22,63	402.319,80	- 0,68	548.000,00	36,21
02.208.00012.00361.00006.2142	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		11.058,40	-	176.125,27	1.492,68	101.000,00	- 42,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		11.058,40	-	176.125,27	1.492,68	100.000,00	- 43,22
02.208.00012.00361.00006.2143	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%		27.077,25	-	-	- 100,00	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-	-	-		-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-		-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		27.077,25	-	-	- 100,00	-	
02.208.00012.00361.00006.2144	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - QESE		81.319,59	-	60.937,13	- 25,06	135.000,00	121,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo		81.319,59	-	60.937,13	- 25,06	90.000,00	47,69
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-		30.000,00	
02.208.00012.000361.00006.2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PDDE		-	-	-		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-	-	-		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-		500,00	
02.208.00012.00361.00006.2156	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		-	-	-		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		-	-	-		10.000,00	
02.208.00012.00361.00006.2157	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR CONV. ESTADUAL		246.526,27	-	309.087,17	25,38	285.000,00	- 7,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.057,89	-	-	- 100,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		243.468,38	-	309.087,17	26,95	270.000,00	- 12,65
02.208.00012.00361.000017	ENSINO FUNDAMENTAL		-	-	-		-	
02.208.00012.00361.00017.2159	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO		-	-	-		-	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		-	-	-		-	
02.208.00012.00362	ENSINO MÉDIO		-	-	-		-	
02.208.00012.00362.00009	ENSINO MÉDIO		-	-	-		-	
02.208.00012.00362.00009.2059	MANUTENÇÃO ATIVIDADE AO ENSINO SEGUNDO GRAU		-	-	-		-	

02.208.00012.00365.00018.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	25.885,08	25.098,78	- 3,04	17.073,46	- 31,97	83.000,00	386,13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.885,08	25.098,78	- 3,04	17.073,46	- 31,97	80.000,00	368,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	
02.208.00012.00366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	1.000,00	
02.208.00012.00366.00006	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	1.000,00	
02.208.00012.00366.00006.2054	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	-	-	-	-	-	1.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	500,00	
02.208.00012.00366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	-	
02.208.00012.00366.00006	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	-	
02.208.00012.00366.00006.2054	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	
02.209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	2.219.889,73	3.842.413,63	73,09	4.432.154,64	15,35	7.491.621,35	69,03
02.209.00004	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	5.724,17	61.634,00	976,73	-	- 100,00	18.000,00	
02.209.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.724,17	61.634,00	976,73	-	- 100,00	18.000,00	
02.209.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.724,17	61.634,00	976,73	-	- 100,00	18.000,00	
02.209.00004.00122.00002.1096	AMP. REF. PREDIO DA SEDE DA PREF. MUNICIPAL	5.724,17	1.634,00	- 71,45	-	- 100,00	8.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.724,17	1.634,00	- 71,45	-	- 100,00	8.000,00	
02.209.00004.00122.00002.2153	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O MUNICIPIO		60.000,00	-	-	- 100,00	10.000,00	

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		60.000,00	-	-	-	100,00	10.000,00	
02.209.00008	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	93.967,66	-	-	-	100,00	-	
02.209.00008.00241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00008.00241.00005	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00008.00241.00005.1116	CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER PARA TERCEIRA IDADE	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00008.00243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00008.00243.00005	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00008.00243.00005.1086	CONSTRUÇÃO DE CASA AMPARO CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00008.00244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-	93.967,66	-	-	-	100,00	-	
02.209.00008.00244.00005	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-	93.967,66	-	-	-	100,00	-	
02.209.00008.00244.00005.1132	CONSTRUÇÃO DO CRAS	-	93.967,66	-	-	-	100,00	-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	93.967,66	-	-	-	100,00	-	
02.209.00010	SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00010.00301.00457	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00010.00301.00457.1135	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00013	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	160.000,00	-	-	100,00	-	-	-	
02.209.00013.00392	DIFUSÃO CULTURAL	160.000,00	-	-	100,00	-	-	-	
02.209.00013.00392.00007	DIFUSÃO CULTURAL	160.000,00	-	-	100,00	-	-	-	
02.209.00013.00392.00007.1124	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	160.000,00	-	-	100,00	-	-	-	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	160.000,00	-	-	100,00	-	-	-	
02.209.00013.00392.00007.1125	CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00013.00392.00007.1133	CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. BIBLIOTECA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	
02.209.00015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.711.144,32	2.924.722,44	70,92	3.708.726,98	26,81	4.455.443,29	20,13	
02.209.00015.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	42.282,91	17,45	-	-	100,00	42.700,00	
02.209.00015.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	42.282,91	17,45	-	-	100,00	42.700,00	
02.209.00015.00122.00002.2062	SUBS. SECRETARIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	36.000,00	42.282,91	17,45	-	-	100,00	42.700,00	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00	42.282,91	17,45	-	- 100,00	42.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	
02.209.00015.00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	372.319,42	-	428.916,71	15,20	980.000,00	128,48
02.209.00015.00451.00010	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	372.319,42	-	428.916,71	15,20	980.000,00	128,48
02.209.00015.00451.00010.1097	CONSTRUÇÃO AMPL. CALC. E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-	372.319,42	-	416.262,71	11,80	800.000,00	92,19
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	372.319,42	-	416.262,71	11,80	800.000,00	92,19
02.209.00015.00451.00010.1098	CONSTRUÇÃO/REF. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-	-	-	-		25.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-		25.000,00	
02.209.00015.00451.00010.1129	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	-	-	-	-		5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-		5.000,00	
02.209.00015.00451.00010.2225	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES			-	12.654,00		150.000,00	1.085,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			-	-		70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			-	4.380,00		50.000,00	1.041,55
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-	8.274,00		15.000,00	81,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-	-		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			-	-		10.000,00	
02.209.00015.00452	SERVIÇOS URBANOS	1.675.144,32	2.510.120,11	49,85	3.279.810,27	30,66	3.432.743,29	4,66
02.209.00015.00452.00010	SERVIÇOS URBANOS	1.675.144,32	2.510.120,11	49,85	3.279.810,27	30,66	3.432.743,29	4,66
02.209.00015.00452.00010.0025	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO CIMVALPI			-	68.332,92		278.743,29	307,92
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			-	3.578,64		5.542,37	54,87
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			-	64.754,28		65.211,47	0,71
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			-	-		207.989,45	
02.209.00015.00452.00010.1099	AQUISIÇÃO MOVEIS, EQUIP. PERM/VEICULOS PARA SERV. URB.	-	208.537,65	-	934.500,00	348,12	50.000,00	- 94,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	208.537,65	-	934.500,00	348,12	50.000,00	- 94,65
02.209.00015.000452.00010.2066	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	138.897,67	40.091,24	- 71,14	-	- 100,00	-	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-		-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-		-	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.255,00	2.027,60	- 89,99	-	- 100,00	-	

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.539,36	-	-	100,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.103,31	38.063,64	-	58,67	-	-	100,00	-
02.209.00015.00452.00010.2067	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	374.539,04	298.887,92	-	20,20	289.597,88	-	3,11	372.500,00 28,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.394,44	297.987,92	-	17,14	289.597,88	-	2,82	317.500,00 9,63
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.370,00	-	-	100,00	-	-	-	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.774,60	900,00	-	99,22	-	-	100,00	10.000,00
02.209.00015.00452.00010.2068	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CEMITÉRIO	800,00	-	-	100,00	-	-	-	3.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	-	-	100,00	-	-	-	500,00
02.209.00015.00452.00010.2069	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	138.442,15	244.774,30	-	76,81	-	-	100,00	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.442,15	244.774,30	-	76,81	-	-	100,00	-
02.209.00015.00452.00010.2070	MANUTENÇÃO ATIV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.035,42	17.744,26	-	18,02	28.460,00	-	60,39	30.500,00 7,17
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.035,42	17.744,26	-	18,02	19.510,00	-	9,95	20.000,00 2,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	8.950,00	-	-	10.000,00 11,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	500,00
02.209.00015.00452.00010.2128	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS E URBANOS	1.007.430,04	1.700.084,74	-	68,75	1.634.668,02	-	3,85	2.068.000,00 26,51
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.800,00	-	-	100,00	-	-	-	12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484.584,65	771.847,69	-	59,28	1.141.097,49	-	47,84	1.200.000,00 5,16
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.800,00	1.050,00	-	62,50	1.480,00	-	40,95	1.000,00 - 32,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	440.131,10	649.413,40	-	47,55	183.279,77	-	71,78	400.000,00 118,25

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.410,36	96.993,00	113,59	56.692,00	- 41,55	100.000,00	76,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.703,93	165.530,65	457,27	242.379,26	46,43	350.000,00	44,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	15.250,00		9.739,50	- 36,13	5.000,00	- 48,66
02.209.00015.00452.00010.2160	MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS				324.251,45		630.000,00	94,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				284.743,43		480.000,00	68,57
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				-		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.508,02		105.000,00	165,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				-		40.000,00	
02.209.00016	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-		-		-	
02.209.00016.00482	HABITAÇÃO URBANA	-	-		-		-	
02.209.00016.00482.00012	HABITAÇÃO URBANA	-	-		-		-	
02.209.00016.00482.00012.1087	CONST. RECUPERAÇÃO DE CASA RES/ DE FAMILIAS B. RENDA	-	-		-		-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		-	
02.209.00016.00482.00012.1088	AQUISIÇÃO DE TERRENO /LOTEAMENTO P/ PESSOAS CARENTES	-	-		-		-	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-		-		-	
02.209.00016.00482.00012.2073	MANUTENÇÃO MELHORIA CASAS RES. PESSOAS CARENTES	-	-		-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-		-		-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		-		-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-		-		-	
02.209.00017	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.857,59	100.000,00	1.958,63	-	- 100,00	1.115.000,00	
02.209.00017.00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-		-		5.000,00	
02.209.00017.00451.00011	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-		-		5.000,00	
02.209.00017.00451.00011.1123	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	-	-		-		5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		5.000,00	
02.209.00017.00512	SANEAMENTO BASICO E URBANO	4.857,59	100.000,00	1.958,63	-	- 100,00	1.110.000,00	
02.209.00017.00512.00011	SANEAMENTO BASICO E URBANO	4.857,59	100.000,00	1.958,63	-	- 100,00	1.110.000,00	
02.209.00017.00512.00011.1100	CONST. AMPL. REDE ESG. SANITARIO	-	-		-		5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		5.000,00	
02.209.00017.00512.00011.1101	CONST/AMPLIAÇÃO DE REDE PLUVIAL	-	-		-		5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		5.000,00	

02.209.00017.00512.00011.1102	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO/AGUA	-	100.000,00			-	- 100,00	1.100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	100.000,00			-	- 100,00	1.100.000,00	
02.209.00017.00512.00011.1113	AQUISIÇÃO DE MAQ. / VEICULOS PARA ATERRO SANITARIO	-	-			-		-	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-			-		-	
02.209.00017.00512.00011.2072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO	1.104,33	-	- 100,00		-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-			-		-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-			-		-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104,33	-	- 100,00		-		-	
02.209.00017.00512.00011.2130	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA	3.753,26	-	- 100,00		-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-			-		-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.753,26	-	- 100,00		-		-	
02.209.00018	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	131.716,40	197.511,89	49,95	197.635,58	0,06	773.678,06	291,47	
02.209.00018.00541	RESERVA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	131.716,40	197.511,89	49,95	197.635,58	0,06	773.678,06	291,47	
02.209.00018.00541.00015	RESERVA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	131.716,40	197.511,89	49,95	197.635,58	0,06	773.678,06	291,47	
02.209.00018.00541.00015.1003	PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS						8.678,06		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica						8.678,06		
02.209.00018.00541.00015.2086	MANUT. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	65,00	-	- 100,00		-		11.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-				-		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	65,00	-	- 100,00		-		10.000,00	
02.209.00018.00541.00015.2123	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA USINA REC. COMP DE LIXO	131.651,40	197.511,89	50,03	196.353,15	- 0,59	219.000,00	11,53	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-			-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.935,26	197.511,89	63,32	195.595,15	- 0,97	212.000,00	8,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-			-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	147,51	-	- 100,00		-		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-			-		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.568,63	-	- 100,00		-		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-		758,00		1.000,00	31,93	
02.209.00018.00541.00015.2146	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESER. PERMANENTE				1.282,43		20.000,00	1.459,54	

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-		-		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-		1.282,43		10.000,00	679,77
02.209.00018.00541.00015.2147	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOCIAL			-		-		515.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			-		-		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			-		-		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-		-		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-		-		500.000,00	
02.209.00020	AGRICULTURA	73.435,92	109.947,56	49,72	199.789,77	81,71		274.700,00	37,49
02.209.00020.00602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	-	-	-	-	-		3.000,00	
02.209.00020.00602.00013	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	-	-	-	-	-		3.000,00	
02.209.00020.00602.00013.2087	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MATADOURO			-		-		3.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-		1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-		500,00	
02.209.00020.00604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	-	10.418,87	-		27.500,00	163,94
02.209.00020.00604.00013	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	-	10.418,87	-		27.500,00	163,94
02.209.00020.00604.00013.1104	CONST.AMPL. E REFORMA DO MATADOURO			-		-		1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-		1.000,00	
02.209.00020.00604.00013.2114	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM IMA			-		10.418,87		26.500,00	154,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	10.418,87	-		25.000,00	139,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-		500,00	
02.209.00020.00606	EXTENSÃO RURAL	73.435,92	109.947,56	49,72	189.370,90	72,24		244.200,00	28,95
02.209.00020.00606.00013	EXTENSÃO RURAL	73.435,92	109.947,56	49,72	189.370,90	72,24		244.200,00	28,95
02.209.00020.00606.00013.0005	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	71.935,92	74.347,56	3,35	74.347,56	-		85.000,00	14,33

3.3.60.41.00	Contribuições	71.935,92	74.347,56	3,35	74.347,56	-	85.000,00	14,33
02.209.00020.00606.00013.2074	MANUT. ATIV. DE INCENTIVO AO PEQ. PRODUTOR	1.500,00	35.600,00	2.273,33	115.023,34	223,10	159.200,00	38,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-		-		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-		-		1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-		245,00		2.000,00	716,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	35.600,00		114.600,00	221,91	150.000,00	30,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	-	- 100,00	178,34		5.200,00	2.815,78
02.209.00025	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.639,61	23.137,01	1.311,13	244.439,02	956,48	317.000,00	29,68
02.209.00025.00752	ENERGIA ELETRICA	1.639,61	23.137,01	1.311,13	244.439,02	956,48	317.000,00	29,68
02.209.00025.00752.00016	ENERGIA ELETRICA	1.639,61	23.137,01	1.311,13	244.439,02	956,48	317.000,00	29,68
02.209.00025.00752.00016.1105	EXTENSAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA	1.639,61	23.137,01	1.311,13	-	- 100,00	17.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.639,61	23.137,01	1.311,13	-	- 100,00	17.000,00	
02.209.00025.00752.00016.2069	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA				244.439,02		300.000,00	22,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				244.439,02		300.000,00	22,73
02.209.00026	Transporte	131.371,72	331.493,07	152,33	77.075,10	- 76,75	434.800,00	464,13
02.209.00026.00782	TRANSPORTE RODOVIARIO	131.371,72	331.493,07	152,33	77.075,10	- 76,75	434.800,00	464,13
02.209.00026.00782.00014	TRANSPORTE RODOVIARIO	131.371,72	331.493,07	152,33	77.075,10	- 76,75	434.800,00	464,13
02.209.00026.00782.00014.1107	REAB. CALÇAM. E CASCALHAMENTO ESTRADAS VICINAIS	-	-		-		40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		40.000,00	
02.209.00026.00782.00014.1108	CONSTR/REFORMA DE PONTES, BUEIROS E ANEXOS	-	139.476,83		-	- 100,00	200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	139.476,83		-	- 100,00	200.000,00	
02.209.00026.00782.00014.1109	AQUISIÇÃO MOVEIS, VEICULOS E EQUIP. PERM. P/TRANSPORTE	-	12.000,00		-	- 100,00	-	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	12.000,00		-	- 100,00	-	
02.209.00026.00782.00014.1131	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	-	-		-		100,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		100,00	
02.209.00026.00782.00014.2075	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	86.711,90	138.847,84	60,13	47.320,50	- 65,92	152.000,00	221,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.087,61	-	- 100,00	-		2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.519,21	15.359,40	61,35	9.700,80	- 36,84	20.000,00	106,17
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.425,00	62.177,14	2.464,01	32.939,70	- 47,02	100.000,00	203,59

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.508,00	7.711,30	- 32,99	4.680,00	- 39,31	20.000,00	327,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	62.172,08	53.600,00	- 13,79	-	- 100,00	10.000,00	
02.209.00026.00782.00014.2131	MANUTENÇÃO SUBSIDIO SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	44.659,82	41.168,40	- 7,82	29.754,60	- 27,72	42.700,00	43,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.659,82	41.168,40	- 7,82	29.754,60	- 27,72	42.700,00	43,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
02.209.00027	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-		4.488,19		103.000,00	2.194,91
02.209.00027.00812	DESPORTO COMUNITARIO	-	-		4.488,19		103.000,00	2.194,91
02.209.00027.00812.00007	DESPORTO COMUNITARIO	-	-		-		-	
02.209.00027.00812.00007.1130	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	-	-		-		-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		-	
02.209.00027.00812.00008	DESPORTO COMUNITARIO	-	-		4.488,19		103.000,00	2.194,91
02.209.00027.00812.00008.1110	CONSTRUÇÃO AMP/REF. UNIDADE ESPORTIVA	-	-		4.488,19		100.000,00	2.128,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		4.488,19		100.000,00	2.128,07
02.209.00027.00812.00008.1112	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CAMPO DE FUTEBOL	-	-		-		3.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imoveis	-	-		-		3.000,00	
02.210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	528.127,07	803.084,49	52,06	780.111,76	- 2,86	1.003.923,86	28,69
02.210.00008	Fundo Municipal de Assistencia Social	528.127,07	803.084,49	52,06	780.111,76	- 2,86	1.003.923,26	28,69
02.210.00008.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	31.192,30	- 13,35	29.402,52	- 5,74	42.700,00	45,23
02.210.00008.00122.00005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	37.192,30	3,31	29.402,52	- 20,94	42.700,00	45,23
02.210.00008.00122.00005.2116	SUBS. SECRETARIO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	36.000,00	37.192,30	3,31	29.402,52	- 20,94	42.700,00	45,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00	37.192,30	3,31	29.402,52	- 20,94	42.700,00	45,23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
02.210.00008.00241	ASSISTENCIA AO IDOSO	29.146,02	32.343,60	10,97	32.343,60	-	50.000,00	54,59
02.210.00008.00241.00005	ASSISTENCIA AO IDOSO	29.146,02	32.343,60	10,97	32.343,60	-	50.000,00	54,59
02.210.00008.00241.00005.0008	SUBVENÇÃO AO ASILO	29.146,02	32.343,60	10,97	32.343,60	-	45.000,00	39,13
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	29.146,02	32.343,60	10,97	32.343,60	-	45.000,00	39,13
02.210.00008.00241.00005.1116	CONSTRUÇÃO AREA LAZER PARA TERCEIRA IDADE				-		5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				-		5.000,00	
02.210.00008.00242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	17.640,00		19.600,00	11,11	35.000,00	78,57
02.210.00008.00242.00005	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	17.640,00		19.600,00	11,11	35.000,00	78,57

02.210.00008.00242.00005.0007	SUBVENÇÃO A APAE - ABRE CAMPO	-	17.640,00		19.600,00	11,11	35.000,00	78,57
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	17.640,00		9.800,00	- 44,44	35.000,00	257,14
02.210.00008.00243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	61.672,43	126.843,59	105,67	158.099,91	24,64	203.204,86	28,53
02.210.00008.00243.00002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.760,23	82.627,32	365,24	82.678,63	0,06	101.000,00	22,16
02.210.00008.00243.00002.2016	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	17.760,23	82.627,32	365,24	82.678,63	0,06	101.000,00	22,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-		-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.780,50	79.603,80	374,38	82.588,63	3,75	90.000,00	8,97
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	810,00	1.110,00	37,04	90,00	- 91,89	3.000,00	3.233,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32,00	-	- 100,00	-		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		-		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	137,73	1.913,52	1.289,33	-	- 100,00	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-		-		-	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-		-		3.000,00	
02.210.00008.00243.00005	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	43.912,20	44.216,27	0,69	75.421,28	70,57	102.204,86	35,51
02.210.00008.00243.00005.0010	SUBVENÇÃO A CRECHE MONS. GERALDO DA COSTA VAL	-	-		-		-	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-		-		-	
02.210.00008.00243.00005.0011	SUBVENÇÃO LAR BOM PASTOR	-	-		-		-	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-		-		-	
02.210.00008.00243.00005.0022	SUBVENÇÃO A AMAJW	43.912,20	-	- 100,00	-		-	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	43.912,20	-	- 100,00	-		-	
02.210.00008.00243.00005.2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-	3.063,05		9.717,20	217,24	21.718,22	123,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-		9.717,20		15.000,00	54,37
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	-		-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	853,05		-	- 100,00	2.818,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		-		2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		-		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	2.210,00		-	- 100,00	1.000,00	
02.210.00008.00243.00005.2222	SUBVENÇÃO A AMAJW	-	41.153,22		65.704,08	59,66	80.486,64	22,50
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	41.153,22		65.704,08	59,66	80.486,64	22,50

02.210.00008.00244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	401.308,62	589.065,00	46,79	540.665,73	- 8,22	673.019,00	24,48
02.210.00008.00244.00005	ASSISTENCIA COMUNITARIA	401.308,62	589.065,00	46,79	540.665,73	- 8,22	673.019,00	24,48
02.210.00008.00244.00005.1132	CONSTRUÇÃO DO CRAS				-		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				-		10.000,00	
02.210.00008.00244.00005.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	228.918,20	178.631,81	- 21,97	190.707,96	6,76	256.000,00	34,24
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.754,74	-	- 100,00	-		-	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.572,95	151.756,93	0,12	145.591,03	- 4,06	160.000,00	9,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.575,00	2.770,00	- 39,45	1.820,00	- 34,30	3.000,00	64,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.465,78	13.170,23	76,41	19.097,93	45,01	20.000,00	4,72
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.806,23	-	- 100,00	-		35.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.206,45	3.734,65	- 73,71	24.199,00	547,96	35.000,00	44,63
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.537,05	7.200,00	183,79	-	- 100,00	-	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-		-		3.000,00	
02.210.00008.00244.00005.2108	CONCESSÃO DE AUXILIO A PESSOAS CARENTES	21.814,46	156.105,41	615,61	118.417,61	- 24,14	81.000,00	- 31,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	134,71		-	- 100,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		4.594,00		5.000,00	8,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	7.520,02		1.650,00	- 78,06	5.000,00	203,03
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.814,46	148.450,68	580,52	112.173,61	- 24,44	70.000,00	- 37,60
02.210.00008.00244.00005.2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	-	13.500,00		-	- 100,00	-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-		-		-	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		-		-	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	13.500,00		-	- 100,00	-	
02.210.00008.00244.00005.2118	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	150.575,96	240.827,78	59,94	229.790,16	- 4,58	311.210,00	35,43
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.486,00	-	- 100,00	-		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.897,50	93.583,01	140,59	107.139,06	14,49	100.000,00	- 6,66
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.735,00	450,00	- 74,06	-	- 100,00	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.610,74	26.372,92	93,77	21.547,89	- 18,30	40.000,00	85,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.393,88	88.799,00	137,47	89.037,42	0,27	110.000,00	23,54

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.742,84	6.907,05	- 29,11	12.065,79	74,69	18.210,00	50,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.710,00	24.715,80	- 24,44	-	100,00	30.000,00	
02.210.00008.00244.00005.2149	MANUT. ATIVIDADES SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-	-		-		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-		-		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		-		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-		-		3.000,00	
02.210.00008.00244.00005.2150	MANUTENÇÃO IGD SUAS	-	-		1.750,00		9.809,00	460,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-		1.750,00		2.000,00	14,29
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		-		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-		-		2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-		-		2.809,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-		-		1.000,00	
02.210.001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-		-		-	
02.210.001.00008	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-		-		-	
02.210.001.00008.00243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-		-		-	
02.210.001.00008.00243.00005	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-		-		-	
02.210.001.00008.00243.00005.1086	CONSTRUÇÃO DE CASA DE AMPARO CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-		-		-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		-	
02.211	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	359.251,34	668.957,97	86,21	407.278,90	- 39,12	879.880,00	116,04
02.211.00013	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	356.851,34	534.157,97	49,69	406.078,90	- 23,98	216.500,00	- 46,69
02.211.00013.00392	DIFUSÃO CULTURAL	356.851,34	534.157,97	49,69	406.078,90	- 23,98	216.500,00	- 46,69
02.211.00013.00392.00007	DIFUSÃO CULTURAL	356.851,34	534.157,97	49,69	406.078,90	- 23,98	216.500,00	- 46,69
02.211.00013.00392.00007.0021	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL STO ANTONIO	-	-		-		-	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-		-		-	
02.211.00013.00392.00007.1133	CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. BIBLIOTECA PÚBLICA				-		1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				-		1.000,00	
02.211.00013.00392.00007.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CULTURA	63.258,29	51.988,40	- 17,82	181.050,46	248,25	89.800,00	- 50,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-		-		-	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.948,80	1.500,40	- 92,08	13.000,48	766,47	21.300,00	63,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	165,00	2.650,00	1.506,06	60,00	- 97,74	3.000,00	4.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.341,99	-	- 100,00	411,00		500,00	21,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.368,00	22.180,00	- 18,96	7.880,00	- 64,47	10.000,00	26,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.434,50	25.658,00	77,75	159.698,98	522,41	55.000,00	- 65,56
02.211.00013.00392.00007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPESA FESTA TRAD E POPULARES	256.093,05	441.001,17	72,20	195.977,78	- 55,56	60.000,00	- 69,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	193,25	-	- 100,00	-		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.900,00	-	- 100,00	-		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.999,80	441.001,17	77,82	195.977,78	- 55,56	50.000,00	- 74,49
02.211.00013.00392.00007.2119	SUBSIDIO SECRETARIO MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE	37.500,00	41.168,40	9,78	29.050,66	- 29,43	42.700,00	46,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.500,00	41.168,40	9,78	29.050,66	- 29,43	42.700,00	46,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
02.211.00013.00392.00007.2126	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	-	-		-		3.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-		-		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-		-		500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		-		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-		-		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-		-		500,00	
02.211.00013.00392.00007.2148	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	-	-		-		10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-		-		10.000,00	
02.211.00013.00392.00007.2221	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO	-	-		-		10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-		-		10.000,00	
02.211.00027	Desporto e Lazer						5.000,00	
02.211.00027.00695	TURISMO						5.000,00	
02.211.00027.00695.00021	APOIO CULTURA E TURISMO						5.000,00	
02.211.00027.00695.00021.1005	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA						5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servilis de Terceiros - Pessoa Jurídica						5.000,00	
02.211.001	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-	134.800,00		-	- 100,00	658.380,00	
02.211.001.00027	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.400,00	134.800,00	5.516,67	-	- 100,00	658.380,00	

02.211.001.00027.00695	TURISMO	2.400,00	134.800,00	5.516,67	-	-	100,00	658.380,00	
02.211.001.00027.00695.00021	TURISMO	2.400,00	134.800,00	5.516,67	-	-	100,00	658.380,00	
02.211.001.00027.00695.00021.1005	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA								
3.3.90.30.00	Material de Consumo								
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica								
02.211.001.00027.00695.00021.1124	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO		130.000,00				-	-	100,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		130.000,00				-	-	100,00
02.211.001.00027.00695.00021.1125	CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações								
02.211.00027.00695.00021.2220	CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO MONTANHAS E FE	2.400,00	4.800,00	100,00	1.200,00	-	75,00	12.000,00	900,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00	4.800,00	100,00	1.200,00	-	75,00	12.000,00	900,00
02.212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	111.822,51	126.379,09	13,02	86.565,12	-	31,50	125.200,00	44,63
02.212.00027	Desporto e Lazer	111.822,51	126.379,09	13,02	86.565,12	-	31,50	125.200,00	44,63
02.212.00027.00812	DESPORTO COMUNITARIO	111.822,51	126.379,09	13,02	86.565,12	-	31,50	125.200,00	44,63
02.212.00027.00812.00008	DESPORTO COMUNITARIO	111.822,51	126.379,09	13,02	86.565,12	-	31,50	125.200,00	44,63
02.212.00027.00812.00008.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	74.944,81	76.125,29	1,58	55.755,32	-	26,76	74.000,00	32,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.563,41	25.528,41	75,29	29.552,82		15,76	32.000,00	8,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-						
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	800,00	-	-	100,00		60,00	1.500,00	2.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.329,00	820,00	-	84,61		2.697,50	228,96	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	13.167,66	15.580,00	18,32	7.860,00	-	49,55	12.000,00	52,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	41.084,74	34.196,88	-	16,77		15.585,00	-	54,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-						500,00
02.212.00027.00812.00008.2061	MANUT. ATIV. PATRO. EVENTOS ESPORTIVOS	3.577,70	9.085,40	153,95	1.055,20	-	88,39	8.500,00	705,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.346,70	8.735,40	161,02	1.055,20	-	87,92	5.000,00	373,84
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	231,00	-	-	100,00				2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-						500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	350,00				-	-	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-						500,00

02.212.00027.00812.00008.2111	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE	33.300,00	41.168,40	23,63	29.754,60	- 27,72	42.700,00	43,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.300,00	41.168,40	23,63	29.754,60	- 27,72	42.700,00	43,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
02.213	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		-		-		26.500,00	
02.213.001	PLANO DE INTERESSE SOCIAL		-		-		26.500,00	
02.213.001.00016	PLANO DE INTERESSE SOCIAL		-		-		26.500,00	
02.213.001.00016.00482	HABITAÇÃO URBANA		-		-		26.500,00	
02.213.001.00016.00482.00012	HABITAÇÃO URBANA		-		-		26.500,00	
02.213.001.00016.00482.00012.1087	Const. Recuperação de Casa Res./ de Famílias B. Renda		-		-		10.000,00	
4.4.90.51.01.	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		-		-		10.000,00	
02.213.001.00016.00482.00012.1088	Aquisição de Terreno/Loteamento p/ Pessoas Carentes		-		-		10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisições de Imóveis		-		-		10.000,00	
02.213.001.00016.00482.00012.2073	Manutenção Melhorias Casa Res. Pessoas Carentes		-		-		6.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-		-		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-		-		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridida		-		-		500,00	
03	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	1.085.295,41	1.302.152,19	19,98	1.305.664,10	0,27	1.900.000,00	45,52
03.301	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.085.295,41	1.302.152,19	19,98	1.305.661,10	0,27	1.900.000,00	45,52
03.301.00017	Saneamento	1.085.295,41	1.302.152,19	19,98	1.305.661,10	0,27	1.900.000,00	45,52
03.301.00017.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.444,23	639.346,19	26,24	681.905,64	6,66	893.253,18	30,99
03.301.00017.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.444,23	639.346,19	26,24	681.905,64	6,66	893.253,18	30,99
03.301.00017.00122.00002.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	506.444,23	639.346,19	26,24	681.905,64	6,66	893.253,18	30,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.666,86	55.416,36	21,35	66.183,95	19,43	77.407,44	16,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243.151,63	323.102,35	32,88	331.317,20	2,54	318.733,36	3,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.714,11	71.261,85	37,80	80.143,57	12,46	91.112,38	13,69
3.3.30.41.00	Contribuições	56.794,81	68.149,40	19,99	56.797,48	- 16,66	100.000,00	76,06
3.3.71.70.00	Rateio para Participação em Consorcio Público	10.189,20	11.947,20	17,25	16.962,00	41,97	24.000,00	41,49
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.415,00	210,00	- 85,16	4.810,00	2.190,48	10.000,00	107,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.172,60	12.844,47	- 2,49	9.834,01	- 23,44	40.000,00	306,75
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-		-		-	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	56,35	-	- 100,00	-		3.000,00	

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.920,00	7.920,00	-	7.920,00	-	12.000,00	51,52
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	681,81		-	100,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.998,84	68.872,20	20,83	91.695,97	33,14	150.000,00	63,58
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.414,83	15.455,55	7,22	14.712,46	4,81	30.000,00	103,91
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-	-		-		15.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-		-		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.950,00	3.485,00	- 29,60	1.529,00	- 56,13	10.000,00	554,02
03.301.00017.00512	SANEAMENTO BASICO URBANO	578.851,18	662.806,00	14,50	623.755,46	- 5,89	986.157,96	58,10
03.301.00017.00512.00447	SANEAMENTO BASICO URBANO	538.379,22	587.392,49	9,10	577.574,87	- 1,67	850.844,50	47,31
03.301.00017.00512.00447.1002	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR. DO SISTEMA DE ÁGUA	41.048,75	20.985,00	- 48,88	16.199,98	- 22,80	88.000,00	443,21
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41.048,75	14.905,00	- 63,69	16.199,98	8,69	70.000,00	332,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	6.080,00		-	- 100,00	18.000,00	
03.301.00017.00512.00447.2003	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	497.330,47	566.407,49	13,89	561.374,89	- 0,89	762.844,50	35,89
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.027,00	37.046,12	42,34	45.903,78	23,91	66.180,84	44,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.996,57	165.081,98	- 5,67	168.006,17	1,77	186.705,34	11,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.393,50	45.780,83	0,85	49.463,60	8,04	59.808,32	20,91
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.088,64	7.938,79	- 12,65	6.150,05	- 22,53	7.150,00	16,26
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30,00	60,00	100,00	1.530,00	2.450,00	3.000,00	96,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.851,95	173.131,80	40,93	154.610,17	- 10,70	220.000,00	42,29
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-		-		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00	6.400,00	33,33	7.464,60	16,63	20.000,00	167,93
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.182,81	129.760,46	14,65	124.461,60	- 4,08	165.000,00	32,57
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	960,00	1.200,00	25,00	1.492,92	24,41	3.000,00	100,95
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	7,51		-	- 100,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-		2.292,00		30.000,00	1.208,90
03.301.00017.00512.00449	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.471,96	75.413,51	86,34	46.180,59	- 38,76	135.313,46	193,01
03.301.00017.00512.00449.1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR. DO SISTEMA DE ESGOTO	-	40.985,50		-	- 100,00	21.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	40.985,50		-	- 100,00	21.000,00	
03.301.00017.00512.00449.2004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	40.471,96	34.428,01	- 14,93	46.180,59	34,14	114.313,46	147,54
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.745,42	18.756,17	19,12	29.466,17	57,10	32.452,20	10,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.330,34	4.048,38	21,56	6.326,72	56,28	8.286,26	30,97
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	221,88	197,46	- 11,01	773,70	291,83	3.575,00	362,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.774,32	11.426,00	- 42,22	9.614,00	- 15,86	50.000,00	420,07

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-		-		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400,00	-	- 100,00	-		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-		-		5.000,00	
03.301.00017.00541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-		-		9.588,86	
03.301.00017.00541.00455	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-		-		9.588,86	
03.301.00017.00541.00455.1006	PRESERVAÇÃO/CONSERV. AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS	-	-		-		9.588,86	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		9.588,86	
03.301.00017.00542	CONTROLE AMBIENTAL	-	-		-		11.000,00	
03.301.00017.00542.00456	CONTROLE AMBIENTAL	-	-		-		11.000,00	
03.301.00017.00542.00456.1007	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS	-	-		-		11.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-		-		-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-		-		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-		-		-	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-		-		11.000,00	
	TOTAL	19.148.720,75	24.585.864,44	28,39	23.108.867,91	- 6,01	36.970.676,17	59,98

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017

DESPESA REALIZADA 2016

(Conforme art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal)

CÓDIGO	TÍTULOS	1º Bimestre/2016	2º Bimestre/2016	3º Bimestre/2016	4º Bimestre/2016	5º Bimestre/2016	6º Bimestre/2016	TOTAL REALIZADO
01	CÂMARA MUNICIPAL	164.153,31	220.580,22	229.389,17				614.122,70
01.101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	129.532,96	155.158,93	163.042,89				447.734,78
01.101.00001	Legislativa	117.841,28	128.629,63	136.195,83				382.666,74
01.101.00001.00031	Ação Legislativa	117.841,28	128.629,63	136.195,83				382.666,74
01.101.00001.00031.00001	AÇÃO LEGISLATIVA	117.841,28	128.629,63	136.195,83				382.666,74
01.101.00001.00031.00001.1002	INVESTIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL	6.465,00	-	-				6.465,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.465,00	-	-				6.465,00
4.4.90.52.27	Veículos Diversos	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-				-
01.101.00001.00031.00001.2001	MANUTENÇÃO DE SUBSIDIO DE AGENTES POLITICOS	90.821,88	90.821,88	90.821,88				272.465,64
3.1.90.11.06	Subsidio de Vereador	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.821,88	90.821,88	90.821,88				272.465,64
01.101.00001.00031.00001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE	20.554,40	37.807,75	45.373,95				103.736,10
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.750,00	13.500,00	13.500,00				33.750,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	6.631,95				6.631,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	2.000,00	5.000,00				8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.550,00	22.307,75	20.242,00				55.099,75
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	254,40	-	-				254,40
01.101.00001.00031.00001.2004	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
01.101.00001.00031.00001.2010	MANUTENÇÃO HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
01.101.00001.00271	Previdencia Básica	11.691,68	26.529,30	26.847,06				65.068,04
01.101.00001.00271.00001	PREVIDENCIA BASICA	11.691,68	26.529,30	26.847,06				65.068,04
01.101.00001.00271.00001.2003	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.691,68	26.529,30	26.847,06				65.068,04
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.691,68	26.529,30	26.847,06				65.068,04
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-				-
01.102	ASSESSORIA JURIDICA E PARLAMENTAR	13.700,00	27.400,00	27.400,00				68.500,00
01.102.00002	Judiciária	13.700,00	27.400,00	27.400,00				68.500,00
01.102.00002.00061	AÇÃO JUDICIÁRIA	13.700,00	27.400,00	27.400,00				68.500,00
01.102.00002.00061.00002	AÇÃO JUDICIÁRIA	13.700,00	27.400,00	27.400,00				68.500,00

01.102.00002.00061.00002.2006	MANUT. ATIV. ASSES. JURIDICA E PARL.	13.700,00	27.400,00	27.400,00			68.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	13.700,00	27.400,00	27.400,00			68.500,00
3.3.90.35.02	Serviços de Consultoria Jurídica	13.700,00	27.400,00	27.400,00			68.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
01.105	SECRETARIA DA CÂMARA	13.474,67	24.792,42	25.724,14			63.991,23
01.105.00004	Administração	13.474,67	24.792,42	25.724,14			63.991,23
01.105.00004.00122	Administração Geral	13.474,67	24.792,42	25.724,14			63.991,23
01.105.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.474,67	24.792,42	25.724,14			63.991,23
01.105.00004.00122.00002.2011	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA	13.474,67	24.792,42	25.724,14			63.991,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.628,63	6.052,07	7.124,60			18.805,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.194,80	6.518,77	9.334,85			21.048,42
3.1.90.11.05	Pessoal de Cargo comissionado, exceto Fundeb	-	-	-			-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	1.800,00	2.800,00			4.600,00
3.3.90.14.05	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	768,42			768,42
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.651,24	10.421,58	5.696,27			18.769,09
01.105.00004.00122.00022	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.445,68	13.228,87	13.222,14			33.896,69
01.105.00004.00122.00022.2005	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	-	-	-			-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o Fundeb)	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	-	-	-			-
01.106	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	7.445,68	13.228,87	13.222,14			33.896,69
01.106.00004	Administração	7.445,68	13.228,87	13.222,14			33.896,69
01.106.00004.00123	Administração Financeira	7.445,68	13.228,87	13.222,14			33.896,69
01.106.00004.00123.00059	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.445,68	13.228,87	13.222,14			33.896,69
01.106.00004.00123.00059.2008	MANUT. ATIV. DEPTO. CONTAB./TESOURARIA	7.438,55	13.200,00	13.200,00			33.838,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-			-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.600,00	13.200,00	13.200,00			33.000,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria Contábil	-	-	-			-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	838,55	-	-			838,55
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-	-	-			-
01.106.00004.00123.00059.2012	MANUTENÇÃO SERVIÇOS BANCÁRIOS	7,13	28,87	22,14			58,14
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,13	28,87	22,14			58,14
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1.854.866,81	3.823.090,62	4.130.676,39			9.808.633,82

02.007	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-
02.007.00010	Saude	-	-	-	-	-
02.007.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-
02.007.00010.00301.00457	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-
02.007.00010.00301.00457.1135	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA	-	-	-	-	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-
02.009	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
02.009.00015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-
02.009.00015.00452	SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	-
02.009.00015.00452.00010	SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	-
02.009.00015.00452.00010.1134	CONSTRUÇÃO, REF. AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-
02.201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	33.268,73	113.995,61	80.851,88		228.116,22
02.201.00004	ADMINISTRAÇÃO	33.268,73	113.995,61	80.851,88		228.116,22
02.201.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.268,73	113.995,61	80.851,88		228.116,22
02.201.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.268,73	113.995,61	80.851,88		228.116,22
02.201.00004.00122.00002.1077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ GAB. DO PREFEITO	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-		-
02.201.00004.00122.00002.2009	FOLHA DE PAGAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL	18.710,83	56.132,49	37.421,66		112.264,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.710,83	56.132,49	37.421,66		112.264,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-		-
02.201.0004.00122.00002.2010	FOLHA DE PAGAMENTO DO VICE-PREFEITO	8.419,88	25.259,64	16.839,76		50.519,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.419,88	25.259,64	16.839,76		50.519,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-		-
02.201.0004.00122.00002.2011	MANUTENÇÃO ATIV. SECRETARIA DO GABINETE	2.770,08	4.400,00	6.471,75		13.641,83
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-		-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.200,00	4.400,00	3.850,00		10.450,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	570,08	-	2.621,75		3.191,83
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-		-
02.201.00004.00122.00002.2012	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	3.367,94	11.226,48	5.862,71		20.457,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,94	11.226,48	5.862,71		20.457,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-		-
02.201.00004.00122.00002.2013	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	-	16.977,00	14.256,00		31.233,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	16.977,00	14.256,00		31.233,00
02.201.00004.00122.00002.2094	RECEPÇÃO, HOMENAGENS E COMEMORAÇÕES	-	-	-		-

3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.741,27	11.857,00	7.259,08				22.857,35
02.202.00002	ADMINISTRAÇÃO	3.741,27	11.857,00	7.259,08				22.857,35
02.202.00002.00062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	3.741,27	11.857,00	7.259,08				22.857,35
02.202.00002.00062.00002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	3.741,27	11.857,00	7.259,08				22.857,35
02.202.00002.00062.00002.2014	MANUTENÇÃO ATIV. PROCESSO JUDICIARIO	3.741,27	11.857,00	7.259,08				22.857,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.741,27	11.857,00	7.259,08				22.857,35
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-				-
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
3.3.90.47.00	Obrigações Contributivas	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.203	ASSESSORIA GERAL	-	-	-				-
02.203.00004	Administração	-	-	-				-
02.203.00004.00122	Administração Geral	-	-	-				-
02.203.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-				-
02.203.00004.00122.00002.2015	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSORIA GERAL	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.205	LCITAÇÃO, CADASTRO E REGISTRO	5.481,00	12.936,76	10.962,00				29.379,76
02.205.00004	ADMINISTRAÇÃO	5.481,00	12.936,76	10.962,00				29.379,76
02.205.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.481,00	12.936,76	10.962,00				29.379,76
02.205.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.481,00	12.936,76	10.962,00				29.379,76
02.205.00004.00122.00002.2017	MANUT. ATIV. LICITAÇÕES CADASTRO REGISTRO	5.481,00	12.936,76	10.962,00				29.379,76

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.481,00	4.936,76	2.962,00				9.379,76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	8.000,00	8.000,00				20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	371.642,67	803.143,31	953.574,19				2.128.360,17
02.206.00002	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-				-
02.206.00002.00062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	-	-	-				-
02.206.00002.00062.00002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	-	-	-				-
02.206.00002.00062.00002.2125	MANUT. DE CONVENIO DEFENSORIA PUBLICA	-	-	-				-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.206.00002.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-				-
02.206.00002.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-				-
02.206.00002.00122.00002.2018	MANUTENÇÃO ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-				-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-				-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-				-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.206.00002.00122.00002.2019	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
02.206.00002.00181	POLICIAMENTO	-	-	-				-
02.206.00002.00181.00002	POLICIAMENTO	-	-	-				-
02.206.00002.00181.00002.2129	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A SUAPI	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.206.00004	ADMINISTRAÇÃO	222.314,96	482.681,93	753.738,69			1.458.735,58
02.206.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.207,37	431.916,02	694.403,23			1.324.526,62
02.206.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.207,37	431.916,02	694.403,23			1.324.526,62
02.206.00004.00122.00002.0019	CONTRIBUIÇÃO AMM	1.736,00	1.736,00	1.736,00			5.208,00
3.3.70.41.00	Contribuições	1.736,00	1.736,00	1.736,00			5.208,00
02.206.00004.00122.00002.2018	MANUTENÇÃO ATIV. DEPART. DE ADMNISTRAÇÃO	137.179,32	125.600,26	184.969,04			447.748,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.503,17	54.545,87	33.851,19			106.900,23
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.100,00	3.170,00	1.130,00			6.400,00
3.3.90.03.00	Material de Consumo	522,52	8.284,96	5.560,39			14.367,87
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00	12.000,00	12.000,00			30.000,00
3.390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00	13.450,00	17.209,20			37.159,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.446,65	31.150,84	73.881,38			112.478,87
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	96.106,98	2.998,59	39.121,88			138.227,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	2.215,00			2.215,00
02.206.00004.00122.00002.2019	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.742,16	12.202,79	7.484,32			23.429,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.742,16	12.202,79	7.484,32			23.429,27
02.206.00004.00122.00002.2020	MANUT. ATIV. RECURSOS HUMANOS	55.159,89	289.069,13	494.774,63			839.003,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.301,34	6.623,07	5.597,26			16.521,67
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.858,55	282.446,06	489.177,37			822.481,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
02.206.00004.00122.00002.2021	MANUT. ATIV. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-	-	-			-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
02.206.00004.00122.00002.2084	MANUT. ATIV. ALMOXARIFE E SERVIÇOS GERAIS	-	-	-			-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-

3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-
02.206.00004.00122.00002.2088	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	390,00	3.307,84	5.439,24		9.137,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	2.967,84	5.439,24	-	8.407,08
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	340,00	-	-	340,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390,00	-	-	-	390,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-
02.206.00004.00122.00002.2152	CONTRIBUIÇÃO AMAPI	-	-	-	-	-
3.3.70.41.00	Contribuições	-	-	-	-	-
02.206.00004.00122.00001.2154	CONTRIBUIÇÃO CNM	-	-	-	-	-
3.3.70.41.00	Contribuições	-	-	-	-	-
02.206.00004.00123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.490,38	32.763,29	52.464,96	-	105.718,63
02.206.00004.00123.00002	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.490,38	32.763,29	52.464,96	-	105.718,63
02.206.00004.00123.00002.2022	MANUT. ATIV. DEPARTAMENTO DE FAZENDA	-	-	1.050,00	-	1.050,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	1.050,00	-	1.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-
02.206.00004.00123.00002.2023	MANUT. ATIV. DA TESOURARIA	11.332,43	15.153,97	33.930,64	-	60.417,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.865,98	2.876,93	4.956,76	-	11.699,67
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.466,45	12.277,04	28.973,88	-	48.717,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-
02.206.00004.00123.00002.2025	MANUT. ATIVIDADES CONTABEIS	5.000,00	10.125,00	10.000,00	-	25.125,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	-	125,00	-				125,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	10.000,00	10.000,00				25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.206.00004.00123.00002.2097	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	4.157,95	7.484,32	7.484,32				19.126,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.157,95	7.484,32	7.484,32				19.126,59
02.206.00004.00125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.617,21	18.002,62	6.870,50				28.490,33
02.206.00004.00125.00002	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.617,21	18.002,62	6.870,50				28.490,33
02.206.00004.00125.00002.2085	MANUTENÇÃO ATIV. SEÇÃO TRIBUT. ARRECADAÇÃO	3.617,21	18.002,62	6.870,50				28.490,33
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.617,21	13.502,62	6.870,50				23.990,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	4.500,00	-				4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.206.00006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.821,47	746,13	15.711,12				19.278,72
02.206.00006.00181	POLICIAMENTO	2.821,47	746,13	15.711,12				19.278,72
02.206.00006.00181.00002	POLICIAMENTO	2.821,47	746,13	15.711,12				19.278,72
02.206.00006.00181.00002.2120	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM POLICIA CIVIL	758,00	-	1.946,48				2.704,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	758,00	-	1.946,48				2.704,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.206.00006.00181.00002.2121	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	2.063,47	746,13	13.764,64				16.574,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.846,24	-	11.609,18				13.455,42
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217,23	746,13	2.155,46				3.118,82
02.206.00011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	50.706,95	41.719,82	58.954,96				151.381,73
02.206.00011.00331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.706,95	41.719,82	58.954,96				151.381,73
02.206.00011.00331.0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	50.706,95	41.719,82	58.954,96				151.381,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.706,95	41.719,82	58.954,96				151.381,73
02.206.00028	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	95.799,29	277.995,43	125.169,42				498.964,14
02.206.00028.00843	SERVIÇO A DÍVIDA INTERNA	66.644,46	95.826,76	66.463,26				228.934,48

02.206.00028.00843.0013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	66.644,46	95.826,76	66.463,26			228.934,48
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	11.620,60	10.802,90	10.535,44			32.958,94
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	55.023,86	85.023,86	55.927,82			195.975,54
02.206.00028.00846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.154,83	182.168,67	58.706,16			270.029,66
02.206.00028.00846.0001	FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	28.993,84	85.739,52	53.111,68			167.845,04
3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Mi	17.535,09	51.363,27	30.194,18			99.092,54
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	11.458,75	34.376,25	22.917,50			68.752,50
02.206.00028.00846.2083	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS	160,99	96.429,15	5.594,48			102.184,62
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	160,99	7.583,34	5.594,48			13.338,81
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	-	88.845,81	-			88.845,81
02.206.00099	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-			-
02.206.00099.00999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-			-
02.206.00099.00999.09999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-			-
02.206.00099.00999.09999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-			-
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	-	-	-			-
02.207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	623.106,25	1.162.334,85	1.316.188,41			3.101.629,51
02.207.00010	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	623.106,25	1.162.334,85	1.316.188,41			3.101.629,51
02.207.00010.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.912,97	79.885,69	63.725,43			191.524,09
02.207.00010.00122.00004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.912,97	79.885,69	63.725,43			191.524,09
02.207.00010.00122.00004.2038	SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	3.742,16	11.226,48	8.731,95			23.700,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.742,16	11.226,48	8.731,95			23.700,59
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
02.207.00010.00122.00004.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	12.012,68	14.473,34	54.993,48			81.479,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880,00	-	-			880,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	120,00	750,00	2.700,00			3.570,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	559,99	1.679,64	2.500,40			4.740,03
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	750,00	750,00			1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.680,69	11.293,70	48.034,08			62.008,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.772,00	-	1.009,00			8.781,00
02.207.00010.00122.00004.2122	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	32.158,13	54.185,87	-			86.344,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.158,13	54.185,87	-			86.344,00
02.207.00010.00122.00004.2135	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ SAÚDE	-	-	-			-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-			-
02.207.00010.00122.00004.2136	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO SUS	-	-	-			-

4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	-	-	-	-	-	-
02.207.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA	362.877,91	847.066,09	970.101,69			2.180.045,69
02.207.00010.00301.00003	ATENÇÃO BÁSICA	199.040,96	495.273,66	423.596,55			1.117.911,17
02.207.00010.00301.00003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEDICINA PREVENTIVA	21.891,30	61.009,42	39.782,71			122.683,43
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.891,30	61.009,42	39.782,71			122.683,43
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00003.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA (PSF)	71.536,64	224.217,11	203.345,45			499.099,20
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.036,64	163.377,11	143.385,45			338.799,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.500,00	60.840,00	59.960,00			160.300,00
02.207.00010.00301.00003.2028	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS)	31.673,67	97.100,53	64.932,26			193.706,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	31.673,67	97.100,53	64.932,26			193.706,46
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00003.2029	MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE FAMILIA BUCAL	19.790,19	72.458,93	40.766,21			133.015,33
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.790,19	72.458,93	35.966,21			128.215,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	4.800,00			4.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00003.2089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00003.2115	MANUTENÇÃO PMAQ	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00003.2201	ACADEMIA DE SAÚDE	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00003.2203	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00003.2210	MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - RECURSO PRÓPRIA	-	-	-			-

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						-
02.207.00010.00301.00003.2211	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE	21.411,69	31.211,82	41.836,99			94.460,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.411,69	31.211,82	41.836,99			94.460,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00003.2212	MANUTENÇÃO NASF	-	-	2.735,92			2.735,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	2.735,92			2.735,92
02.207.00010.00301.00003.2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	32.737,47	9.275,85	30.197,01			72.210,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.023,49	6.690,47	6.593,97			17.307,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.713,98	2.585,38	23.603,04			54.902,40
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-			-
02.207.00010.000301.00003.2224	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE DE MINAS	-	-	-			-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00004	ATENÇÃO BÁSICA	163.836,95	351.792,43	546.505,14			1.062.134,52
02.207.00010.00301.00004.0015	CONTRIBUIÇÃO PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	-	6.188,70	-			6.188,70
3.3.90.41.00	Contribuições	-	6.188,70	-			6.188,70
02.207.00010.00301.00004.1119	AQUISIÇÃO DE VEICULOS MOVEIS E EQUIP. PARA SAUDE	-	32.344,00	200.936,60			233.280,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	32.344,00	200.936,60			233.280,60
02.207.00010.00301.00004.1121	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REF. UNIDADE DE SAUDE	-	25.245,87	2.208,00			27.453,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	25.245,87	2.208,00			27.453,87
02.207.00010.00301.00004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA	161.519,79	280.720,91	337.992,58			780.233,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.627,89	85.175,65	58.398,53			170.202,07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.250,00	6.930,00	11.190,00			23.370,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.162,86	5.472,20	48.219,45			76.854,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.420,40	51.800,80	51.800,80			144.022,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.058,64	131.342,26	168.383,80			365.784,70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00004.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	-	-	-			-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00004.2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATORIO	2.317,16	7.292,95	5.367,96			14.978,07
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.317,16	7.292,95	5.367,96			14.978,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00004.2124	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
02.207.00010.00301.00004.2137	CONTRUÇÃO DA FARMACIA DE MINAS	-	-	-			-
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	-	-	-			-
02.207.00010.00302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	202.914,74	201.628,72	258.069,81			662.613,27
02.207.00010.00302.00004	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	202.914,74	201.628,72	258.069,81			662.613,27
02.207.00010.00302.00004.0014	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO - CISAMAPI	13.355,76	13.355,66	13.355,66			40.067,08
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-			-
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.355,76	13.355,66	13.355,66			40.067,08
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-			-
02.207.00010.00302.00004.2096	MANUTENÇÃO SERV. PRONTO ATENDIMENTO	167.000,00	130.500,00	200.000,00			497.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00	130.500,00	200.000,00			497.500,00
02.207.00010.00302.00004.0026	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO - CISLESTESUL	-	-	-			-
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-			-
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-			-
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-			-
02.207.00010.00302.00004.2112	MANUTENÇÃO DO CAPS - RECURSOS PRÓPRIOS	14.029,98	46.808,06	37.874,65			98.712,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.600,00	11.200,00	11.200,00			28.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.802,25	27.302,25	19.036,63			54.141,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	627,73	5.665,81	5.878,02			12.171,56
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.640,00	1.760,00			4.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
02.207.00010.00302.00004.2138	CONSTRUÇÃO DO CAPS	-	-	-			-

4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	-	-	-				-
02.207.00010.000302.00004.2214	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	8.529,00	10.965,00	6.839,50				26.333,50
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.010,00	1.300,00	1.750,00				4.060,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.519,00	9.665,00	5.089,50				22.273,50
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-				-
02.207.00010.00302.00004.2217	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE ABRE CAMPO	-	-	-				-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-				-
02.207.00010.00303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	-	-	-				-
02.207.00010.00303.00004	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	-	-	-				-
02.207.00010.00303.00004.2133	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-	-	-				-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.207.00010.00304	VIGILANCIA SANITARIA	880,00	2.917,39	1.730,67				5.528,06
02.207.00010.00304.00004.2035	MANUT. ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA	880,00	2.917,39	1.730,67				5.528,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880,00	2.917,39	1.730,67				5.528,06
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.207.00010.00304.00004.2155	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.207.00010.00305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.520,63	30.836,96	22.560,81				61.918,40
02.207.00010.00305.00004	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.520,63	30.836,96	22.560,81				61.918,40
02.207.00010.00305.00004.2036	MANUT. DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS	8.520,63	30.836,96	22.560,81				61.918,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.520,63	30.836,96	22.560,81				61.918,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.207.00010.00305.00004.2134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA VIGILÂNCIA	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.207.00010.00306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-				-
02.207.00010.00306.00004	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-				-
02.207.00010.00306.00004.2127	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DA SAUDE	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
02.208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	434.748,05	904.583,03	953.389,49				2.292.720,57
02.208.00012	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	434.748,05	904.583,03	953.389,49				2.292.720,57
02.208.00012.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.054,37	112.223,20	72.584,61				220.862,18
02.208.00012.00122.00017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.054,37	112.223,20	72.584,61				220.862,18
02.208.00012.00122.00017.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	32.312,21	99.812,51	65.474,48				197.599,20
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.168,22	60.706,85	39.552,93				122.428,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.077,81	6.517,64	-				12.595,45
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	60,00	60,00	60,00				180,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.449,90	804,21	4.641,02				8.895,13
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	4.400,00	8.800,00				13.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556,28	27.323,81	12.420,53				40.300,62
02.208.00012.00122.00017.2040	SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.742,16	12.410,69	7.110,13				23.262,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.742,16	12.410,69	7.110,13				23.262,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
02.208.00012.00122.00017.2159	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-				-
02.208.00012.00306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.663,57	4.467,86	12.146,83				20.278,26
02.208.00012.00306.00006	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.663,57	4.467,86	12.146,83				20.278,26
02.208.00012.00306.00006.2056	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.663,57	-	7.085,75				10.749,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.663,57	-	7.085,75				10.749,32
02.208.00012.00306.00006.2139	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR RURAL - 30%	-	4.467,86	5.061,08				9.528,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	4.467,86	5.061,08				9.528,94
02.208.00012.00306.00006.2141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ DIST. MERENDA ESCOLAR	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02208.00012.00306.00006.2158	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO ESTADUAL	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
02.208.00012.00361	ENSINO FUNDAMENTAL	305.527,84	575.012,80	648.464,78				1.529.005,42
02.208.00012.00361.00006	ENSINO FUNDAMENTAL	305.527,84	575.012,80	648.464,78				1.529.005,42

02.208.00012.00361.00006.1089	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	12.170,50	-	18.254,55			30.425,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.170,50	-	18.254,55			30.425,05
02.208.00012.00361.00006.1128	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULO E EQUIP. PERM. PARA EDUCAÇÃO	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
02.208.00012.00361.00006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.900,00	22.437,16	203.414,13			229.751,29
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.900,00	12.133,42	10.587,41			26.620,83
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	32.968,16			32.968,16
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	10.303,74	159.858,56			170.162,30
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-			-
02.208.00012.00361.00006.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.237,10	1.701,33	5.175,10			8.113,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	1.701,33	-			1.701,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.237,10	-	5.175,10			6.412,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.208.00012.00361.00006.2101	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	256.596,58	492.388,30	299.810,62			1.048.795,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.742,02	460.552,76	299.810,62			971.105,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.854,56	31.835,54	-			77.690,10
02.208.00012.00361.00006.2142	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-	28.526,09	21.820,49			50.346,58
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	28.526,09	21.820,49			50.346,58
02.208.00012.00361.00006.2143	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.208.00012.00361.00006.2144	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	31.623,66	29.959,92	31.586,74			93.170,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.558,66	29.359,92	31.586,74			90.505,32
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.065,00	600,00	-			2.665,00
02.208.00012.000361.00006.2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PDDE	-	-	-			-

3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.208.00012.00361.00006.2156	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	-	-			-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-			-
02.208.00012.00361.00006.2157	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR CONV. ESTADUAL	-	-	68.403,15			68.403,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	68.403,15			68.403,15
02.208.00012.00361.000017	ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-			-
02.208.00012.00361.00017.2159	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	-	-	-			-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-			-
02.208.00012.00362	ENSINO MÉDIO	-	-	-			-
02.208.00012.00362.00009	ENSINO MÉDIO	-	-	-			-
02.208.00012.00362.00009.2059	MANUTENÇÃO ATIVIDADE AO ENSINO SEGUNDO GRAU	-	-	-			-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.208.00012.00364	ENSINO SUPERIOR	-	-	-			-
02.208.00012.00364.00009	ENSINO SUPERIOR	-	-	-			-
02.208.00012.00364.00009.2109	MANUTENÇÃO AO ENSINO SUPERIOR	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.208.00012.00364.00020	ENSINO SUPERIOR	-	-	-			-
02.208.00012.00364.00020.2109	MANUTENÇÃO AO ENSINO SUPERIOR	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.208.00012.00365	EDUCAÇÃO INFANTIL	89.502,27	212.879,17	220.193,27			522.574,71
02.208.00012.00365.00018	EDUCAÇÃO INFANTIL	89.502,27	212.879,17	220.193,27			522.574,71
02.208.00012.00365.00018.1122	CONSTRUÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL	-	37.930,86	108.557,45			146.488,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	37.930,86	107.297,45			145.228,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	1.260,00			1.260,00
02.208.00012.00365.00018.2103	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	89.502,27	174.948,31	111.635,82			376.086,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.743,73	163.828,55	111.635,82			349.208,10
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.758,54	11.119,76	-			26.878,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
02.208.00012.00365.00018.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	-	-	-			-

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.208.00012.00366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-				-
02.208.00012.00366.00006	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-				-
02.208.00012.00366.00006.2054	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	-	-	-				-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	207.788,53	572.344,10	596.997,93				1.377.130,56
02.209.00004	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-				-
02.209.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-				-
02.209.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-				-
02.209.00004.00122.00002.1096	AMP. REF. PREDIO DA SEDE DA PREF. MUNICIPAL	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00004.00122.00002.2153	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O MUNICIPIO	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-				-
02.209.00008	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-				-
02.209.00008.00241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-				-
02.209.00008.00241.00005	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-				-
02.209.00008.00241.00005.1116	CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER PARA TERCEIRA IDADE	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00008.00243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-				-
02.209.00008.00243.00005	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-				-
02.209.00008.00243.00005.1086	CONSTRUÇÃO DE CASA AMPARO CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00008.00244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-	-	-				-
02.209.00008.00244.00005	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-	-	-				-
02.209.00008.00244.00005.1132	CONSTRUÇÃO DO CRAS	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00010								-
02.209.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA							-
02.209.00010.00301.00457	ATENÇÃO BÁSICA							-

02.209.00010.00301.00457.1135	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis							-
02.209.00013	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos							-
02.209.00013.00392	DIFUSÃO CULTURAL							-
02.209.00013.00392.00007	DIFUSÃO CULTURAL							-
02.209.00013.00392.00007.1124	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-				-
02.209.00013.00392.00007.1125	CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00013.00392.00007.1133	CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. BIBLIOTECA PÚBLICA	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações							-
02.209.00015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	161.448,36	457.309,08	476.836,35				1.095.593,79
02.209.00015.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.742,16				3.742,16
02.209.00015.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.742,16				3.742,16
02.209.00015.00122.00002.2062	SUBS. SECRETARIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	-	-	3.742,16				3.742,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	3.742,16				3.742,16
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
02.209.00015.00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	7.869,00	30.010,00				37.879,00
02.209.00015.00451.00010	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	7.869,00	30.010,00				37.879,00
02.209.00015.00451.00010.1097	CONSTRUÇÃO AMPL. CALC. E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-	-	29.210,00				29.210,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	29.210,00				29.210,00
02.209.00015.00451.00010.1098	CONSTRUÇÃO/REF. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00015.00451.00010.1129	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	-	7.869,00	800,00				8.669,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	7.869,00	800,00				8.669,00
02.209.00015.00451.00010.2225	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.209.00015.00452	SERVIÇOS URBANOS	161.448,36	449.440,08	443.084,19				1.053.972,63
02.209.00015.00452.00010	SERVIÇOS URBANOS	161.448,36	449.440,08	443.084,19				1.053.972,63
02.209.00015.00452.00010.0025	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO - CIMVALPI	14.379,19	10.792,38	10.792,38				35.963,95
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-				-
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.379,19	10.792,38	10.792,38				35.963,95
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-				-
02.209.00015.00452.00010.1099	AQUISIÇÃO MOVEIS, EQUIP. PERM/VEICULOS PARA SERV. URB.	-	-	-				-

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.209.00015.000452.00010.2066	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	-	-	-				-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00015.00452.00010.2067	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	42.874,87	137.747,08	91.988,45				272.610,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.874,87	137.747,08	91.988,45				272.610,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00015.00452.00010.2068	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CEMITÉRIO	-	-	-				-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00015.00452.00010.2069	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00015.00452.00010.2070	MANUTENÇÃO ATIV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.110,30	12.771,89	8.572,31				25.454,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.110,30	12.771,89	8.572,31				25.454,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00015.00452.00010.2128	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS E URBANOS	75.072,84	243.133,21	261.443,74				579.649,79
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.824,73	202.289,25	138.836,00				409.949,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	350,00	1.700,00	3.328,00				5.378,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	700,00	14.247,50	105.661,40				120.608,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	975,00	7.860,00	-				8.835,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.223,11	17.036,46	13.618,34				34.877,91

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.209.00015.00452.00010.2160	MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS	25.011,16	44.995,52	70.287,31				140.293,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.011,16	39.324,06	56.541,88				120.877,10
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	5.671,46	13.745,43				19.416,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.209.00016	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos							-
02.209.00016.00482	HABITAÇÃO URBANA							-
02.209.00016.00482.00012	HABITAÇÃO URBANA							-
02.209.00016.00482.00012.1087	CONST. RECUPERAÇÃO DE CASA RES/ DE FAMILIAS B. RENDA	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00016.00482.00012.1088	AQUISIÇÃO DE TERRENO /LOTEAMENTO P/ PESSOAS CARENTES	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-				-
02.209.00016.00482.00012.2073	MANUTENÇÃO MELHORIA CASAS RES. PESSOAS CARENTES	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00017	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos							-
02.209.00017.00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-				-
02.209.00017.00451.00011	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-				-
02.209.00017.00451.00011.1123	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00017.00512	SANEAMENTO BASICO E URBANO	-	-	-				-
02.209.00017.00512.00011	SANEAMENTO BASICO E URBANO	-	-	-				-
02.209.00017.00512.00011.1100	CONST. AMPL. REDE ESG. SANITARIO	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00017.00512.00011.1101	CONST/AMPLIAÇÃO DE REDE PLUVIAL	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00017.00512.00011.1102	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO/AGUA	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00017.00512.00011.1113	AQUISIÇÃO DE MAQ. / VEICULOS PARA ATERRO SANITARIO	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.209.00017.00512.00011.2072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00017.00512.00011.2130	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00018	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	16.673,07	53.944,48	39.333,74				109.951,29
02.209.00018.00541	RESERVA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.673,07	53.944,48	39.333,74				109.951,29
02.209.00018.00541.00015	RESERVA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.673,07	53.944,48	39.333,74				109.951,29
02.209.00018.00541.00015.1003	PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00018.00541.00015.2086	MANUT. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00018.00541.00015.2123	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA USINA REC. COMP DE LIXO	16.673,07	53.944,48	39.333,74				109.951,29
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.673,07	53.944,48	35.933,74				106.551,29
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	2.400,00				2.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	1.000,00				1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.209.00018.00541.00015.2146	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESER. PERMANENTE	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00018.00514.00015.2147	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOCIAL	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00020	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	19.331,78	27.104,69	24.743,25				71.179,72
02.209.00020.00602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	-	-	-				-
02.209.00020.00602.00013	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	-	-	-				-
02.209.00020.00602.00013.2087	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MATADOURO	-	-	-				-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00020.00604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	880,00	2.713,43	351,99				3.945,42

02.209.00020.00604.00013	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	880,00	2.713,43	351,99				3.945,42
02.209.00020.00604.00013.1104	CONST.AMPL. E REFORMA DO MATADOURO	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00020.00604.00013.2114	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM IMA	880,00	2.713,43	351,99				3.945,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880,00	2.713,43	351,99				3.945,42
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00020.00606	EXTENSÃO RURAL	18.451,78	24.391,26	24.391,26				67.234,30
02.209.00020.00606.00013	EXTENSÃO RURAL	18.451,78	24.391,26	24.391,26				67.234,30
02.209.00020.00606.00013.0005	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	12.391,26	12.391,26	12.391,26				37.173,78
3.3.60.41.00	Contribuições	12.391,26	12.391,26	12.391,26				37.173,78
02.209.00020.00606.00013.2074	MANUT. ATIV. DE INCENTIVO AO PEQ. PRODUTOR	6.060,52	12.000,00	12.000,00				30.060,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60,52	-	-				60,52
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	12.000,00	12.000,00				30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00025	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	10.335,32	33.985,85	56.084,59				100.405,76
02.209.00025.00752	ENERGIA ELETRICA	10.335,32	33.985,85	56.084,59				100.405,76
02.209.00025.00752.00016	ENERGIA ELETRICA	10.335,32	33.985,85	56.084,59				100.405,76
02.209.00025.00752.00016.1105	EXTENSAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00025.00752.00016.2069	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.335,32	33.985,85	56.084,59				100.405,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.335,32	33.985,85	56.084,59				100.405,76
02.209.00026	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-				-
02.209.00026.00782	TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-				-
02.209.00026.00782.00014	TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-				-
02.209.00026.00782.00014.1107	REAB. CALÇAM. E CASCALHAMENTO ESTRADAS VICINAIS	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00026.00782.00014.1108	CONSTR/REFORMA DE PONTES, BUEIROS E ANEXOS	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00026.00782.00014.1109	AQUISIÇÃO MOVEIS, VEICULOS E EQUIP. PERM. P/TRANSPORTE	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.209.00026.00782.00014.1131	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	-	-	-				-

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00026.00782.00014.2075	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	-	-	-				-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
02.209.00026.00782.00014.2131	MANUTENÇÃO SUBSIDIO SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-				-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
02.209.00027	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-				-
02.209.00027.00812	DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-				-
02.209.00027.00812.00007	DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-				-
02.209.00027.00812.00007.1130	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00027.00812.00008	DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-				-
02.209.00027.00812.00008.1110	CONSTRUÇÃO AMP/REF. UNIDADE ESPORTIVA	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.209.00027.00812.00008.1112	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CAMPO DE FUTEBOL	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-				-
02.210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	61.349,52	154.659,16	166.101,45				382.110,13
02.210.00008	Fundo Municipal de Assistencia Social	61.349,52	154.659,16	166.101,45				382.110,13
02.210.00008.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	11.226,48	7.359,59				18.586,07
02.210.00008.00122.00005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	11.226,48	7.359,59				18.586,07
02.210.00008.00122.00005.2116	SUBS. SECRETARIO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	11.226,48	7.359,59				18.586,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	11.226,48	7.359,59				18.586,07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
02.210.00008.00241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-				-
02.210.00008.00241.00005	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-				-
02.210.00008.00241.00005.0008	SUBVENÇÃO AO ASILO	-	-	-				-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-				-
02.210.00008.00241.00005.1116	CONSTRUÇÃO AREA DE LAZER PARA TERCEIRA IDADE	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.210.00008.00242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	-	-				-
02.210.00008.00242.00005	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	-	-				-
02.210.00008.00242.00005.0007	SUBVENÇÃO A APAE - ABRE CAMPO	-	-	-				-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-				-

02.210.00008.00243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.161,12	35.573,29	36.773,48			90.507,89
02.210.00008.00243.00002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.510,85	20.219,39	13.073,50			41.803,74
02.210.00008.00243.00002.2016	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	8.510,85	20.219,39	13.073,50			41.803,74
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.154,66	20.071,86	13.073,50			40.300,02
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.356,19	147,53	-			1.503,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
02.210.00008.00243.00005	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.650,27	15.353,90	23.699,98			48.704,15
02.210.00008.00243.00005.0010	SUBVENÇÃO A CRECHE MONS. GERALDO DA COSTA VAL	-	-	-			-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-			-
02.210.00008.00243.00005.0011	SUBVENÇÃO LAR BOM PASTOR	-	-	-			-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-			-
02.210.00008.00243.00005.0022	SUBVENÇÃO A AMAJW	-	-	-			-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-			-
02.210.00008.00243.00005.2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.943,05	8.646,68	3.578,32			15.168,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.943,05	8.646,68	3.578,32			15.168,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
02.210.00008.00243.0005.2222	SUBVENÇÃO A AMAJW	6.707,22	6.707,22	20.121,66			33.536,10
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.707,22	6.707,22	20.121,66			33.536,10
02.210.00008.00244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	43.188,40	107.859,39	121.968,38			273.016,17
02.210.00008.00244.00005	ASSISTENCIA COMUNITARIA	43.188,40	107.859,39	121.968,38			273.016,17
02.210.00008.00244.00005.1135	CONSTRUÇÃO DO CRÁS	-	-	22.451,03			22.451,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			22.451,03			22.451,03
02.210.00008.00244.00005.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	16.164,17	45.350,29	33.057,65			94.572,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.188,52	35.931,46	24.408,48			72.528,46
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	877,24	1.336,82	7.029,72			9.243,78
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.098,41	8.082,01	1.619,45			12.799,87

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
02.210.00008.00244.00005.2108	CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES	13.480,26	15.493,02	32.810,67			61.783,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.480,26	15.493,02	32.810,67			61.783,95
02.210.00008.00244.00005.2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.210.00008.00244.00005.2118	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	13.543,97	47.016,08	33.649,03			94.209,08
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-			-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.745,05	23.143,91	14.321,78			44.210,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-			-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	880,00			880,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.568,92	7.681,22	2.881,98			13.132,12
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.550,00	13.754,76	14.433,34			31.738,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680,00	1.159,19	1.131,93			2.971,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	1.277,00	-			1.277,00
02.210.00008.00244.00005.2149	MANUT. ATIVIDADES SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
02.210.00008.00244.00005.2150	MANUTENÇÃO IGD SUAS	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
02.210.001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-			-
02.210.001.00008	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-			-
02.210.001.00008.00243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-			-
02.210.001.00008.00243.00005	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-			-
02.210.001.00008.00243.00005.1086	CONSTRUÇÃO DE CASA DE AMPARO CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-			-

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.211	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	110.531,10	68.059,53	33.186,99				211.777,62
02.211.00013	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	110.531,10	68.059,53	33.186,99				211.777,62
02.211.00013.00392	DIFUSÃO CULTURAL	107.731,10	68.059,53	33.186,99				208.977,62
02.211.00013.00392.00007	DIFUSÃO CULTURAL	107.731,10	68.059,53	33.186,99				208.977,62
02.211.00013.00392.00007.1133	CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. BIBLIOTECA PUBLICA	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-				-
02.211.00013.00392.00007.0021	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL STO ANTONIO	-	-	-				-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-				-
02.211.00013.00392.00007.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CULTURA	1.959,16	8.943,05	20.107,67				31.009,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	909,16	2.943,05	4.361,17				8.213,38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.050,00	-	1.750,00				2.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	4.587,00				4.587,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	6.000,00	9.409,50				15.409,50
02.211.00013.00392.00007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPESA FESTA TRAD E POPULARES	102.404,00	47.890,00	5.595,00				155.889,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	504,00	-	3.595,00				4.099,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.900,00	-	2.000,00				10.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00	47.890,00	-				140.890,00
02.211.00013.00392.00007.2119	SUBSIDIO SECRETARIO MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE	3.367,94	11.226,48	7.484,32				22.078,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,94	11.226,48	7.484,32				22.078,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
02.211.00013.00392.00007.2126	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	-	-	-				-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.211.00013.00392.00007.2148	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	-	-	-				-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-				-
02.211.00013.00392.00007.2221	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO	-	-	-				-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-				-
02.211.001	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.800,00	-	-				2.800,00
02.211.00027	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.800,00	-	-				2.800,00
02.211.00027.00695	TURISMO	2.800,00	-	-				2.800,00

02.211.00027.00695.00021	TURISMO	2.800,00	-	-				2.800,00
02.211.001.00027.00695.00021.1005	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
02.211.001.00027.00695.00021.1124	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis							-
02.211.001.00027.00695.00021.1125	CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	-	-	-				-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações							-
02.211.00027.00695.00021.2220	CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO MONTANHAS E FE	2.800,00	-	-				2.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.800,00	-	-				2.800,00
02.212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	3.209,69	19.177,27	12.164,97				34.551,93
02.212.00027	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.209,69	19.177,27	12.164,97				34.551,93
02.212.00027.00812	DESPORTO COMUNITARIO	3.209,69	19.177,27	12.164,97				34.551,93
02.212.00027.00812.00008	DESPORTO COMUNITARIO	3.209,69	19.177,27	12.164,97				34.551,93
02.212.00027.00812.00008.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	3.209,69	11.692,95	10.312,77				25.215,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-				-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.209,69	10.092,95	6.712,77				20.015,41
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	300,00				300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	1.600,00	3.300,00				4.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.212.00027.00812.00008.2061	MANUT. ATIV. PATRO. EVENTOS ESPORTIVOS	-	-	1.852,20				1.852,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	1.852,20				1.852,20
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-				-
02.212.00027.00812.00008.2111	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE	-	7.484,32	-				7.484,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	7.484,32	-				7.484,32
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-				-
02.213	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-	-	-				-
02.213.001	PLANO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	-				-
02.213.001.00016	PLANO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	-				-
02.213.001.00016.00482	HABITAÇÃO URBANA	-	-	-				-
02.213.001.00016.00482.00012	HABITAÇÃO URBANA	-	-	-				-
02.213.001.00016.00482.00012.1087	Const. Recuperação de Casa Res./ de Famílias B. Renda	-	-	-				-

4.4.90.51.01.	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	-	-	-				-
02.213.001.00016.00482.00012.1088	Aquisição de Terreno/Loteamento p/ Pessoas Carentes	-	-	-				-
4.4.90.61.00	Aquisições de Imóveis	-	-	-				-
02.213.001.00016.00482.00012.2073	Manutenção Melhorias Casa Res. Pessoas Carentes	-	-	-				-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-				-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-				-
03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	189.937,27	217.632,37	199.628,79				607.198,43
03.301	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	189.937,27	217.632,37	199.628,79				607.198,43
03.301.00017	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	189.937,27	217.632,37	199.628,79				607.198,43
03.301.00017.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.763,19	132.439,69	96.753,75				312.956,63
03.301.00017.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.763,19	132.439,69	96.753,75				312.956,63
03.301.00017.00122.00002.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	83.763,19	132.439,69	96.753,75				312.956,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.047,03	15.342,06	11.085,12				38.474,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.463,64	59.016,38	51.960,20				154.440,22
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.299,36	13.004,43	12.867,31				32.171,10
3.3.30.41.00	Contribuições	-	19.561,35	-				19.561,35
3.3.71.70.00	Rateio para Participação em Consórcio Público	3.097,26	1.548,63	4.645,89				9.291,78
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	430,00	400,00				830,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	176,86	1.962,36	438,23				2.577,45
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-				-
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-				-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.320,00	1.320,00	-				2.640,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-				-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.225,35	16.383,53	13.135,19				42.744,07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.133,69	2.315,95	2.221,81				8.671,45
3.3.90.91.00	Setenças Judiciais	-	-	-				-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-				-

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	1.555,00	-			1.555,00
03.301.00017.00512	SANEAMENTO BASICO URBANO	106.174,08	85.192,68	102.875,04			294.241,80
03.301.00017.00512.00447	SANEAMENTO BASICO URBANO	99.159,70	76.897,65	92.886,29			268.943,64
03.301.00017.00512.00447.1002	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR. DO SISTEMA DE ÁGUA	-	-	-			-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
03.301.00017.00512.00447.2003	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	99.159,70	76.897,65	92.886,29			268.943,64
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.213,32	8.418,55	7.391,88			24.023,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.805,28	26.728,70	35.754,07			89.288,05
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.254,43	8.050,36	7.618,11			19.922,90
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.175,59	1.018,37	1.634,02			4.827,98
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-			-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.165,40	8.728,85	13.205,36			64.099,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-			-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660,00	-	3.300,00			3.960,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.885,68	23.820,82	23.586,85			62.293,35
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	132,00	396,00			528,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
03.301.00017.00512.00449	SANEAMENTO BASICO URBANO	7.014,38	8.295,03	9.988,75			25.298,16
03.301.00017.00512.00449.1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR. DO SISTEMA DE ESGOTO	-	-	-			-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-			-
03.301.00017.00512.00449.2004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	7.014,38	8.295,03	9.988,75			25.298,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.314,28	3.162,02	6.576,35			16.052,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	568,10	964,01	1.185,40			2.717,51
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	132,00	96,00	102,00			330,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	4.073,00	2.125,00			6.198,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-			-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-			-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-			-
03.301.00017.00541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-			-
03.301.00017.00541.00455	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-			-
03.301.00017.00541.00455.1006	PRESERVAÇÃO/CONSERV. AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS	-	-	-			-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-			-
03.301.00017.00542	CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-			-
03.301.00017.00542.00456	CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-			-
03.301.00017.00542.00456.1007	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS	-	-	-			-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-			-
	TOTAL	2.208.957,39	4.261.303,21	4.559.694,35			11.029.954,95

01.102	ASSESSORIA JURIDICA E PARLAMENTAR	26.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	13.700,00	27.400,00		158.100,00
01.102.00002	Judiciária	26.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	13.700,00	27.400,00		158.100,00
01.102.00002.00061	AÇÃO JUDICIÁRIA	26.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	13.700,00	27.400,00		158.100,00
01.102.00002.00061.00002	AÇÃO JUDICIÁRIA	26.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	13.700,00	27.400,00		158.100,00
01.102.00002.00061.00002.2006	MANUT. ATIV. ASSES. JURIDICA E PARL.	26.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	13.700,00	27.400,00		158.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	26.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	13.700,00	27.400,00		158.100,00
3.3.90.35.02	Serviços de Consultoria Jurídica	-	-	26.000,00	-	13.700,00	27.400,00		67.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
01.105	SECRETARIA DA CÂMARA	16.422,58	17.103,46	16.905,35	23.515,53	13.474,67	24.792,42		112.214,01
01.105.00004	Administração	16.422,58	17.103,46	16.905,35	23.515,53	13.474,67	24.792,42		112.214,01
01.105.00004.00122	Administração Geral	16.422,58	17.103,46	16.905,35	23.515,53	13.474,67	24.792,42		112.214,01
01.105.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.422,58	17.103,46	16.905,35	23.515,53	13.474,67	24.792,42		112.214,01
01.105.00004.00122.00002.2011	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA	16.422,58	17.103,46	16.905,35	23.515,53	13.474,67	24.792,42		112.214,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.556,32	3.556,32	3.556,32	5.275,46	5.628,63	6.052,07		27.625,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.188,88	5.777,41	5.188,88	7.757,12	5.194,80	6.518,77		35.625,86
3.1.90.11.05	Pessoal de Cargo comissionado, exceto Fundeb	-	-	-	-	5.499,78	-		5.499,78
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.300,00	1.950,00	3.000,00	1.800,00	-	1.800,00		10.850,00
3.3.90.14.05	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	115,75	465,41	-	-		581,16
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.377,38	5.819,73	5.044,40	8.217,54	2.651,24	10.421,58		37.531,87
01.105.00004.00122.00022	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.031,38	13.031,38	13.047,48	19.551,15	7.445,68	13.228,87		79.335,94
01.105.00004.00122.00022.2005	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o Fundeb)	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
01.106	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	13.031,38	13.031,38	13.047,48	19.551,15	7.445,68	13.228,87		79.335,94
01.106.00004	Administração	13.031,38	13.031,38	13.047,48	19.551,15	7.445,68	13.228,87		79.335,94
01.106.00004.00123	Administração Financeira	13.031,38	13.031,38	13.047,48	19.551,15	7.445,68	13.228,87		79.335,94
01.106.00004.00123.00059	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.031,38	13.031,38	13.047,48	19.551,15	7.445,68	13.228,87		79.335,94
01.106.00004.00123.00059.2008	MANUT. ATIV. DEPTO. CONTAB./TESOURARIA	13.000,00	13.000,00	13.000,00	19.500,00	7.438,55	13.200,00		79.138,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	13.000,00	13.000,00	13.000,00	19.500,00	6.600,00	13.200,00		78.300,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria Contábil	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	838,55	-		838,55
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-		-
01.106.00004.00123.00059.2012	MANUTENÇÃO SERVIÇOS BANCÁRIOS	31,38	31,38	47,48	51,15	7,13	28,87		197,39
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31,38	31,38	47,48	51,15	7,13	28,87		197,39
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.297.426,92	3.408.752,77	2.296.207,99	4.481.988,65	1.854.866,81	3.823.090,62		19.162.333,76
02.007	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-		-
02.007.00010	Saude	-	-	-	-	-	-		-
02.007.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-		-
02.007.00010.00301.00457	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-		-
02.007.00010.00301.00457.1135	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-		-
02.009	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-		-
02.009.00015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-		-
02.009.00015.00452	SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	-	-		-
02.009.00015.00452.00010	SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	-	-		-
02.009.00015.00452.00010.1134	CONSTRUÇÃO, REF. AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-		-
02.201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	76.645,92	64.134,90	38.175,72	108.821,08	33.268,73	113.995,61		435.041,96
02.201.00004	ADMINISTRAÇÃO	76.645,92	64.134,90	38.175,72	108.821,08	33.268,73	113.995,61		435.041,96
02.201.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.645,92	64.134,90	38.175,72	108.821,08	33.268,73	113.995,61		435.041,96
02.201.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.645,92	64.134,90	38.175,72	108.821,08	33.268,73	113.995,61		435.041,96
02.201.00004.00122.00002.1077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ GAB. DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.201.00004.00122.00002.2009	FOLHA DE PAGAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL	33.631,40	33.631,40	16.815,70	67.262,80	18.710,83	56.132,49		226.184,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.631,40	33.631,40	16.815,70	67.262,80	18.710,83	56.132,49		226.184,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
02.201.0004.00122.00002.2010	FOLHA DE PAGAMENTO DO VICE-PREFEITO	15.134,14	15.134,14	7.567,07	30.268,28	8.419,88	25.259,64		101.783,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.134,14	15.134,14	7.567,07	30.268,28	8.419,88	25.259,64		101.783,15
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
02.201.0004.00122.00002.2011	MANUTENÇÃO ATIV. SECRETARIA DO GABINETE	7.378,10	5.793,08	3.689,28	550,00	2.770,08	4.400,00		24.580,54

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.400,00	2.200,00	550,00	550,00	2.200,00	4.400,00	-	14.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.978,10	3.593,08	3.139,28	-	570,08	-	-	10.280,54
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.201.00004.00122.00002.2012	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	3.367,94	11.226,48	-	29.840,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	3.367,94	11.226,48	-	29.840,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.201.00004.00122.00002.2013	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	13.776,00	2.850,00	8.310,00	10.740,00	-	16.977,00	-	52.653,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.776,00	2.850,00	8.310,00	10.740,00	-	16.977,00	-	52.653,00
02.201.00004.00122.00002.2094	RECEPÇÃO, HOMENAGENS E COMEMORAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	22.242,84	13.817,94	15.741,27	26.869,66	3.741,27	11.857,00	-	94.269,98
02.202.00002	ADMINISTRAÇÃO	22.242,84	13.817,94	15.741,27	26.869,66	3.741,27	11.857,00	-	94.269,98
02.202.00002.00062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	22.242,84	13.817,94	15.741,27	26.869,66	3.741,27	11.857,00	-	94.269,98
02.202.00002.00062.00002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	22.242,84	13.817,94	15.741,27	26.869,66	3.741,27	11.857,00	-	94.269,98
02.202.00002.00062.00002.2014	MANUTENÇÃO ATIV. PROCESSO JUDICIARIO	22.242,84	13.817,94	15.741,27	26.869,66	3.741,27	11.857,00	-	94.269,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.944,40	7.741,96	3.741,27	14.869,66	3.741,27	11.857,00	-	49.895,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.298,44	-	-	-	-	-	-	2.298,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	12.000,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	-	-	-	42.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	75,98	-	-	-	-	-	75,98

3.3.90.47.00	Obrigações Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.203	ASSESSORIA GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.203.00004	Administração	-	-	-	-	-	-	-	-
02.203.00004.00122	Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
02.203.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.203.00004.00122.00002.2015	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSORIA GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.205	LCITAÇÃO, CADASTRO E REGISTRO	14.616,00	6.778,00	8.151,14	17.601,20	5.481,00	12.936,76		65.564,10
02.205.00004	ADMINISTRAÇÃO	14.616,00	6.778,00	8.151,14	17.601,20	5.481,00	12.936,76		65.564,10
02.205.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.616,00	6.778,00	8.151,14	17.601,20	5.481,00	12.936,76		65.564,10
02.205.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.616,00	6.778,00	8.151,14	17.601,20	5.481,00	12.936,76		65.564,10
02.205.00004.00122.00002.2017	MANUT. ATIV. LICITAÇÕES CADASTRO REGISTRO	14.616,00	6.778,00	8.151,14	17.601,20	5.481,00	12.936,76		65.564,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.616,00	2.778,00	788,00	3.511,78	1.481,00	4.936,76		16.111,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	4.000,00	7.363,14	14.089,42	4.000,00	8.000,00		49.452,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	478.795,23	460.377,77	378.293,12	574.618,25	371.642,67	803.143,31		3.066.870,35
02.206.00002	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00002.00062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00002.00062.00002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	-	-	-	-	-	-		-

02.206.00002.00062.00002.2125	MANUT. DE CONVENIO DEFENSORIA PUBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00002.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00002.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.006.00002.00122.00002.2018	MANUTENÇÃO ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00002.00122.00002.2019	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00002.00181	POLICIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00002.00181.00002	POLICIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00002.00181.00002.2129	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A SUAPI	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00004	ADMINISTRAÇÃO	338.448,14	283.186,87	231.026,40	351.351,03	222.314,96	482.681,93	1.909.009,33	
02.206.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	298.083,33	248.744,15	209.399,04	308.642,75	198.207,37	431.916,02	1.694.992,66	
02.206.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	298.083,33	248.744,15	209.399,04	308.642,75	198.207,37	431.916,02	1.694.992,66	

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00004.00122.00002.2088	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	-	-	-	-	390,00	3.307,84		3.697,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	2.967,84		2.967,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	-	-	-	-	340,00		340,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	390,00	-		390,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00004.00122.00002.2152	CONTRIBUIÇÃO AMAPI	6.073,14	-	-	-	-	-		6.073,14
3.3.70.41.00	Contribuições	6.073,14	-	-	-	-	-		6.073,14
02.206.00004.00122.00001.2154	CONTRIBUIÇÃO CNM	-	-	-	-	-	-		-
3.3.70.41.00	Contribuições	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00004.00123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.400,23	24.885,33	14.752,12	26.282,94	20.490,38	32.763,29		147.574,29
02.206.00004.00123.00002	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.400,23	24.885,33	14.752,12	26.282,94	20.490,38	32.763,29		147.574,29
02.206.00004.00123.00002.2022	MANUT. ATIV. DEPARTAMENTO DE FAZENDA	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00004.00123.00002.2023	MANUT. ATIV. DA TESOURARIA	6.673,95	13.159,05	2.388,98	3.193,52	11.332,43	15.153,97		51.901,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.338,99	4.343,44	2.388,98	3.159,04	3.865,98	2.876,93	20.973,36
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.334,96	8.815,61	-	34,48	7.466,45	12.277,04	30.928,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00004.00123.00002.2025	MANUT. ATIVIDADES CONTABEIS	15.000,00	5.000,00	9.000,00	13.000,00	5.000,00	10.125,00	57.125,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	-	-	-	-	-	125,00	125,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	5.000,00	9.000,00	13.000,00	5.000,00	10.000,00	57.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00004.00123.00002.2097	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	6.726,28	6.726,28	3.363,14	10.089,42	4.157,95	7.484,32	38.547,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.726,28	6.726,28	3.363,14	10.089,42	4.157,95	7.484,32	38.547,39
02.206.00004.00125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.964,58	9.557,39	6.875,24	16.425,34	3.617,21	18.002,62	66.442,38
02.206.00004.00125.00002	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.964,58	9.557,39	6.875,24	16.425,34	3.617,21	18.002,62	66.442,38
02.206.00004.00125.00002.2085	MANUTENÇÃO ATIV. SEÇÃO TRIBUT. ARRECADAÇÃO	11.964,58	9.557,39	6.875,24	16.425,34	3.617,21	18.002,62	66.442,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.964,58	7.057,39	2.875,24	11.925,34	3.617,21	13.502,62	45.942,38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	2.500,00	4.000,00	4.500,00	-	4.500,00	20.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
02.206.00006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	5.391,49	3.016,25	6.123,89	4.080,32	2.821,47	746,13	22.179,55
02.206.00006.00181	POLICIAMENTO	5.391,49	3.016,25	6.123,89	4.080,32	2.821,47	746,13	22.179,55

02.206.00006.00181.00002	POLICIAMENTO	5.391,49	3.016,25	6.123,89	4.080,32	2.821,47	746,13		22.179,55
02.206.00006.00181.00002.2120	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM POLICIA CIVIL	300,15	458,15	1.481,41	-	758,00	-		2.997,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300,15	458,15	1.481,41	-	758,00	-		2.997,71
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00006.00181.00002.2121	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	5.091,34	2.558,10	4.642,48	4.080,32	2.063,47	746,13		19.181,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.743,90	1.841,70	4.205,47	3.590,00	1.846,24	-		15.227,31
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.347,44	716,40	437,01	490,32	217,23	746,13		3.954,53
02.206.00011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	44.039,16	45.735,32	43.266,11	49.483,40	50.706,95	41.719,82		274.950,76
02.206.00011.00331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.039,16	45.735,32	43.266,11	49.483,40	50.706,95	41.719,82		274.950,76
02.206.00011.00331.0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	44.039,16	45.735,32	43.266,11	49.483,40	50.706,95	41.719,82		274.950,76
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.039,16	45.735,32	43.266,11	49.483,40	50.706,95	41.719,82		274.950,76
02.206.00028	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	90.916,44	128.439,33	97.876,72	169.703,50	95.799,29	277.995,43		860.730,71
02.206.00028.00843	SERVIÇO A DÍVIDA INTERNA	56.044,91	68.341,20	67.001,84	66.931,38	66.644,46	95.826,76		420.790,55
02.206.00028.00843.0013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	56.044,91	68.341,20	67.001,84	66.931,38	66.644,46	95.826,76		420.790,55
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	18.104,38	13.317,34	11.977,98	11.907,52	11.620,60	10.802,90		77.730,72
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	37.940,53	55.023,86	55.023,86	55.023,86	55.023,86	85.023,86		343.059,83
02.206.00028.00846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.871,53	60.098,13	30.874,88	102.772,12	29.154,83	182.168,67		439.940,16
02.206.00028.00846.0001	FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	34.874,38	60.010,98	27.337,84	101.564,02	28.993,84	85.739,52		338.430,58
3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Mi	21.369,38	35.128,98	15.373,09	59.192,36	17.535,09	51.363,27		199.962,17
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	13.415,00	24.882,00	11.964,75	42.371,66	11.458,75	34.376,25		138.468,41
02.206.00028.00846.2083	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS	87,15	87,15	3.537,04	1.208,10	160,99	96.429,15		101.509,58
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	87,15	87,15	3.537,04	1.208,10	160,99	7.583,34		12.663,77
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	88.845,81		88.845,81
02.206.00099	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00099.00999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00099.00999.09999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-		-
02.206.00099.00999.09999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-		-
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-		-
02.207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	885.476,63	958.653,16	807.336,57	1.351.739,93	623.106,25	1.162.334,85		5.788.647,39

02.207.00010	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	885.476,63	958.653,16	807.336,57	1.351.739,93	623.106,25	1.162.334,85		5.788.647,39
02.207.00010.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.980,93	87.470,38	85.641,77	142.519,68	47.912,97	79.885,69		562.411,42
02.207.00010.00122.00004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.980,93	87.470,38	85.641,77	142.519,68	47.912,97	79.885,69		562.411,42
02.207.00010.00122.00004.2038	SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	6.726,28	6.726,28	3.363,14	13.452,56	3.742,16	11.226,48		45.236,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.726,28	6.726,28	3.363,14	13.452,56	3.742,16	11.226,48		45.236,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00122.00004.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	43.227,45	17.799,72	26.702,12	64.582,49	12.012,68	14.473,34		178.797,80
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.680,80	2.232,39	788,00	2.889,33	880,00	-		8.470,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.340,00	-	-	60,00	120,00	750,00		7.270,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.865,93	1.122,80	1.180,37	2.553,22	559,99	1.679,64		13.961,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00	-	-	-	-	750,00		2.350,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.240,72	14.444,53	24.733,75	53.631,94	2.680,69	11.293,70		130.025,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	-	-	5.448,00	7.772,00	-		16.720,00
02.207.00010.00122.00004.2122	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	59.082,80	60.550,43	55.105,91	54.499,23	32.158,13	54.185,87		315.582,37
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	59.082,80	60.550,43	55.105,91	54.499,23	32.158,13	54.185,87		315.582,37
02.207.00010.00122.00004.2135	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ SAÚDE	-	-	470,60	-	-	-		470,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	470,60	-	-	-		470,60
02.207.00010.00122.00004.2136	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO SUS	9.944,40	2.393,95	-	9.985,40	-	-		22.323,75
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	9.944,40	2.393,95	-	9.985,40	-	-		22.323,75
02.207.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA	675.705,54	738.363,36	594.628,26	1.026.410,18	362.877,91	847.066,09		4.245.051,34
02.207.00010.00301.00003	ATENÇÃO BÁSICA	378.242,14	348.042,35	235.082,99	634.040,99	199.040,96	495.273,66		2.289.723,09
02.207.00010.0030100003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEDICINA PREVENTIVA	50.210,09	49.894,59	24.249,25	60.519,87	21.891,30	61.009,42		267.774,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.210,09	49.894,59	24.249,25	60.519,87	21.891,30	61.009,42		267.774,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
02.207.00010.00301.00003.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA (PSF)	169.643,07	152.873,07	119.851,30	205.592,64	71.536,64	224.217,11		943.713,83
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	61.592,55	62.849,07	30.551,30	117.016,64	32.036,64	163.377,11		467.423,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108.050,52	90.024,00	89.300,00	88.576,00	39.500,00	60.840,00		476.290,52
02.207.00010.00301.00003.2028	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS)	66.552,07	65.004,67	32.853,68	129.874,34	31.673,67	97.100,53		423.058,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.552,07	65.004,67	32.853,68	129.874,34	31.673,67	97.100,53		423.058,96
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00003.2029	MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE FAMILIA BUCAL	35.742,28	37.764,29	24.428,08	74.382,96	19.790,19	72.458,93		264.566,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.442,28	34.961,55	19.238,08	70.692,96	19.790,19	72.458,93		247.583,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	2.802,74	-	-	-	-		2.802,74
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	5.300,00	-	5.190,00	3.690,00	-	-		14.180,00
02.207.00010.00301.00003.2089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00003.2115	MANUTENÇÃO PMAQ	1.103,33	-	-	-	-	-		1.103,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.103,33	-	-	-	-	-		1.103,33
02.207.00010.00301.00003.2201	ACADEMIA DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00003.2203	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00003.2210	MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - RECURSO PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-					-
02.207.00010.00301.00003.2211	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE	54.991,30	42.505,73	33.700,68	106.837,56	21.411,69	31.211,82		290.658,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.088,30	42.505,73	33.700,68	99.114,56	21.411,69	31.211,82		282.032,78
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903,00	-	-	7.723,00	-	-		8.626,00
02.207.00010.00301.00003.2212	MANUTENÇÃO NASF	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00003.2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	-	-	-	56.833,62	32.737,47	9.275,85		98.846,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	15.725,96	4.023,49	6.690,47		26.439,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-	41.107,66	28.713,98	2.585,38		72.407,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.000301.00003.2224	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE DE MINAS	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00004	ATENÇÃO BÁSICA	297.463,40	390.321,01	359.545,27	392.369,19	163.836,95	351.792,43		1.955.328,25
02.207.00010.00301.00004.0015	CONTRIBUIÇÃO PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	-	6.372,84	12.868,44	-	-	6.188,70		25.429,98
3.3.90.41.00	Contribuições	-	6.372,84	12.868,44	-	-	6.188,70		25.429,98
02.207.00010.00301.00004.1119	AQUISIÇÃO DE VEICULOS MOVEIS E EQUIP. PARA SAUDE	-	-	920,00	3.194,00	-	32.344,00		36.458,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	920,00	3.194,00	-	32.344,00		36.458,00
02.207.00010.00301.00004.1121	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REF. UNIDADE DE SAUDE	-	-	-	-	-	25.245,87		25.245,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	25.245,87		25.245,87
02.207.00010.00301.00004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA	288.876,64	375.606,85	341.586,17	380.901,39	161.519,79	280.720,91		1.829.211,75
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.485,27	61.881,07	27.897,60	114.651,15	26.627,89	85.175,65		380.718,63
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.770,00	18.590,00	16.240,00	17.960,00	5.250,00	6.930,00		72.740,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.532,34	75.122,71	54.544,15	28.912,48	23.162,86	5.472,20		227.746,74

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.746,40	90.786,40	88.146,40	78.200,80	40.420,40	51.800,80		411.101,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.342,63	129.226,67	154.758,02	141.176,96	66.058,64	131.342,26		736.905,18
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00004.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00004.2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATORIO	8.586,76	8.341,32	4.170,66	8.273,80	2.317,16	7.292,95		38.982,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.586,76	8.341,32	4.170,66	8.273,80	2.317,16	7.292,95		38.982,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00004.2124	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00301.00004.2137	CONTRUÇÃO DA FARMACIA DE MINAS	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.316,17	122.775,39	120.538,80	140.496,17	202.914,74	201.628,72		868.669,99
02.207.00010.00302.00004	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.316,17	122.775,39	120.538,80	140.496,17	202.914,74	201.628,72		868.669,99
02.207.00010.00302.00004.0014	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO - CISAMAPI	12.383,00	12.383,00	12.383,00	12.383,00	13.355,76	13.355,66		76.243,42
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.057,76	3.060,76	3.060,76	3.060,76	-	-		12.240,04
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.324,30	9.321,30	9.321,30	9.321,30	13.355,76	13.355,66		63.999,62
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,94	0,94	0,94	0,94	-	-		3,76
02.207.00010.00302.00004.2096	MANUTENÇÃO SERV. PRONTO ATENDIMENTO	47.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	167.000,00	130.500,00		614.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	167.000,00	130.500,00		614.500,00
02.207.00010.00302.00004.0026	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO - CISLESTESUL	-	-	-	-	-	-		-

3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-	-	-	-
02.207.00010.00302.00004.2112	MANUTENÇÃO DO CAPS - RECURSOS PRÓPRIOS	20.683,17	19.842,39	14.019,80	34.583,17	14.029,98	46.808,06		149.966,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	5.600,00	11.200,00		48.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.588,44	10.466,39	4.744,97	19.164,83	7.802,25	27.302,25		80.069,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	718,73	-	686,83	4.051,34	627,73	5.665,81		11.750,44
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.576,00	1.576,00	788,00	2.364,00	-	2.640,00		8.944,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	1.203,00	-	-		1.203,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00302.00004.2138	CONSTRUÇÃO DO CAPS	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.000302.00004.2214	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	250,00	550,00	4.136,00	3.530,00	8.529,00	10.965,00		27.960,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00	-	3.000,00	-	1.010,00	1.300,00		5.560,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	550,00	1.136,00	3.530,00	7.519,00	9.665,00		22.400,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00302.00004.2217	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE ABRE CAMPO	-	-	-	-	-	-		-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00303.00004	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00303.00004.2133	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00304	VIGILANCIA SANITARIA	1.683,50	1.576,00	788,00	3.152,00	880,00	2.917,39		10.996,89
02.207.00010.00304.00004.2035	MANUT. ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA	1.683,50	1.576,00	788,00	3.152,00	880,00	2.917,39		10.996,89
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.576,00	1.576,00	788,00	3.152,00	880,00	2.917,39		10.889,39
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	107,50	-	-	-	-	-		107,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00304.00004.2155	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.790,49	8.468,03	5.739,74	39.161,90	8.520,63	30.836,96		101.517,75
02.207.00010.00305.00004	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.790,49	8.468,03	5.739,74	39.161,90	8.520,63	30.836,96		101.517,75
02.207.00010.00305.00004.2036	MANUT. DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS	8.790,49	8.468,03	5.739,74	9.661,90	8.520,63	30.836,96		72.017,75
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.290,49	6.908,03	5.739,74	9.661,90	8.520,63	30.836,96		68.957,75
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00	1.560,00	-	-	-	-		3.060,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00305.00004.2134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA VIGILÂNCIA	-	-	-	29.500,00	-	-		29.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	29.500,00	-	-		29.500,00
02.207.00010.00306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00306.00004	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-	-	-	-		-
02.207.00010.00306.00004.2127	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DA SAUDE	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
02.208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.024.943,02	886.063,76	612.827,88	1.469.766,02	434.748,05	904.583,03		5.332.931,76
02.208.00012	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.024.943,02	886.063,76	612.827,88	1.469.766,02	434.748,05	904.583,03		5.332.931,76
02.208.00012.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.589,13	98.234,86	81.426,50	192.728,74	36.054,37	112.223,20		645.256,80
02.208.00012.00122.00017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.589,13	98.234,86	81.426,50	192.728,74	36.054,37	112.223,20		645.256,80

02.208.00012.00122.00017.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES								599.284,09
	DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	117.862,85	91.620,68	78.175,46	179.500,38	32.312,21	99.812,51		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.450,53	46.471,32	22.341,72	87.340,17	22.168,22	60.706,85		285.478,81
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.235,38	33.331,03	30.278,68	28.714,83	6.077,81	6.517,64		140.155,37
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	120,00	940,00	650,00	1.410,00	60,00	60,00		3.240,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.045,08	4.026,44	6.383,49	40.548,94	3.449,90	804,21		79.258,06
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	4.000,00	-	4.400,00		8.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.011,86	6.851,89	18.521,57	17.486,44	556,28	27.323,81		82.751,85
02.208.00012.00122.00017.2040	SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.726,28	6.614,18	3.251,04	13.228,36	3.742,16	12.410,69		45.972,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.726,28	6.614,18	3.251,04	13.228,36	3.742,16	12.410,69		45.972,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00122.00017.2159	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	-	-	30.161,85	-	-	-		30.161,85
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	30.161,85	-	-	-		30.161,85
02.208.00012.00306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	29.384,62	13.673,67	30.161,85	20.847,64	3.663,57	4.467,86		102.199,21
02.208.00012.00306.00006	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	29.384,62	13.673,67	30.161,85	20.847,64	3.663,57	4.467,86		102.199,21
02.208.00012.00306.00006.2056	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	15.162,15	-	18.849,50	5.254,10	3.663,57	-		42.929,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.162,15	-	18.849,50	5.254,10	3.663,57	-		42.929,32
02.208.00012.00306.00006.2139	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR RURAL - 30%	14.222,47	13.673,67	11.312,35	15.593,54	-	4.467,86		59.269,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.222,47	13.673,67	11.312,35	15.593,54	-	4.467,86		59.269,89
02.208.00012.00306.00006.2141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ DIST. MERENDA ESCOLAR	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02208.00012.00306.00006.2158	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO ESTADUAL	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00361	ENSINO FUNDAMENTAL	838.640,31	756.601,58	499.427,95	1.247.883,84	305.527,84	575.012,80		4.223.094,32
02.208.00012.00361.00006	ENSINO FUNDAMENTAL	838.640,31	756.601,58	499.427,95	1.247.883,84	305.527,84	575.012,80		4.223.094,32
02.208.00012.00361.00006.1089	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	22.566,55	27.420,35	21.838,59	38.664,45	12.170,50	-		122.660,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22.566,55	27.420,35	21.838,59	38.664,45	12.170,50	-		122.660,44
02.208.00012.00361.00006.1128	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULO E EQUIP. PERM. PARA EDUCAÇÃO	2.150,00	-	34.776,00	-	-	-		36.926,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.150,00	-	34.776,00	-	-	-		36.926,00
02.208.00012.00361.00006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	138.861,05	69.449,24	115.306,42	206.456,73	3.900,00	22.437,16		556.410,60

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.504,54	5.971,56	2.808,12	11.484,15	3.900,00	12.133,42	-	42.801,79
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.345,43	9.988,88	30.497,68	9.322,80	-	-	-	61.154,79
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.011,08	53.488,80	82.000,62	185.649,78	-	10.303,74	-	452.454,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	-
02.208.00012.00361.00006.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	110.540,18	102.698,81	54.843,65	291.095,21	1.237,10	1.701,33	-	562.116,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.780,18	97.615,41	49.823,45	282.521,26	-	1.701,33	-	537.441,63
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.312,00	4.359,40	5.020,20	8.573,95	1.237,10	-	-	22.502,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.448,00	724,00	-	-	-	-	-	2.172,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.208.00012.00361.00006.2101	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	413.310,31	403.069,10	227.638,96	624.738,65	256.596,58	492.388,30	-	2.417.741,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.122,99	332.261,70	160.375,07	555.008,62	210.742,02	460.552,76	-	2.059.063,16
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	73.187,32	70.807,40	67.263,89	69.730,03	45.854,56	31.835,54	-	358.678,74
02.208.00012.00361.00006.2142	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	22.350,40	10.659,95	30.018,33	13.522,25	-	28.526,09	-	105.077,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.350,40	10.659,95	30.018,33	13.522,25	-	28.526,09	-	105.077,02
02.208.00012.00361.00006.2143	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.208.00012.00361.00006.2144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	7.318,54	21.680,64	15.006,00	7.486,15	31.623,66	29.959,92	-	113.074,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.318,54	21.680,64	15.006,00	7.486,15	29.558,66	29.359,92	-	110.409,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	2.065,00	600,00		2.665,00
02.208.00012.000361.00006.2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PDDE	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00361.00006.2156	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00361.00006.2157	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR CONV. ESTADUAL	121.543,28	121.623,49	-	65.920,40	-	-		309.087,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	121.543,28	121.623,49	-	65.920,40	-	-		309.087,17
02.208.00012.00361.000017	ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00361.00017.2159	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00362	ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00362.00009	ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00362.00009.2059	MANUTENÇÃO ATIVIDADE AO ENSINO SEGUNDO GRAU	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00364	ENSINO SUPERIOR	27.889,83	13.456,05	1.811,58	8.305,80	-	-		51.463,26
02.208.00012.00364.00009	ENSINO SUPERIOR	27.889,83	13.456,05	1.811,58	8.305,80	-	-		51.463,26
02.208.00012.00364.00009.2109	MANUTENÇÃO AO ENSINO SUPERIOR	27.889,83	13.456,05	1.811,58	8.305,80	-	-		51.463,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	27.889,83	13.456,05	1.811,58	8.305,80	-	-		51.463,26
02.208.00012.00364.00020	ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00364.00020.2109	MANUTENÇÃO AO ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.439,13	4.097,60	-	-	89.502,27	212.879,17		310.918,17
02.208.00012.00365.00018	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.439,13	4.097,60	-	-	89.502,27	212.879,17		310.918,17
02.208.00012.00365.00018.1122	CONSTRUÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL	-	-	-	-	-	37.930,86		37.930,86

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	37.930,86		37.930,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00365.00018.2103	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	-	-	-	-	89.502,27	174.948,31		264.450,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	73.743,73	163.828,55		237.572,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	15.758,54	11.119,76		26.878,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00365.00018.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	4.439,13	4.097,60	-	-	-	-		8.536,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.439,13	4.097,60	-	-	-	-		8.536,73
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00366.00006	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	-		-
02.208.00012.00366.00006.2054	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	538.870,42	885.051,10	316.799,52	646.636,21	207.788,53	572.344,10		3.167.489,88
02.209.00004	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00004.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00004.00122.00002.1096	AMP. REF. PREDIO DA SEDE DA PREF. MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00004.00122.00002.2153	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O MUNICIPIO	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-		-

02.209.00008	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00241.00005	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00241.00005.1116	CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER PARA TERCEIRA IDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00243.00005	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00243.00005.1086	CONSTRUÇÃO DE CASA AMPARO CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00244.00005	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00008.00244.00005.1132	CONSTRUÇÃO DO CRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00010		-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00010.00301	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00010.00301.00457	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00010.00301.00457.1135	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00013	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00013.00392	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00013.00392.00007	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00013.00392.00007.1124	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00013.00392.00007.1125	CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00013.00392.00007.1133	CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. BIBLIOTECA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	411.980,79	765.174,79	230.829,81	518.632,72	161.448,36	457.309,08		2.545.375,55
02.209.00015.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00122.00002.2062	SUBS. SECRETARIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.459,00	342.395,55	12.338,36	24.334,23	-	7.869,00		390.396,14
02.209.00015.00451.00010	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.459,00	342.395,55	12.338,36	24.334,23	-	7.869,00		390.396,14

02.209.00015.00451.00010.1097	CONSTRUÇÃO AMPL. CALC. E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-	336.746,55	12.338,36	24.334,23	-	-	373.419,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	336.746,55	12.338,36	24.334,23	-	-	373.419,14
02.209.00015.00451.00010.1098	CONSTRUÇÃO/REF. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00451.00010.1129	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	-	-	-	-	-	7.869,00	7.869,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	7.869,00	7.869,00
02.209.00015.00451.00010.2225	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES	3.459,00	5.649,00	-	-	-	-	9.108,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.095,00	3.285,00	-	-	-	-	4.380,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.364,00	2.364,00	-	-	-	-	4.728,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00452	SERVIÇOS URBANOS	408.521,79	422.779,24	218.491,45	494.298,49	161.448,36	449.440,08	2.154.979,41
02.209.00015.00452.00010	SERVIÇOS URBANOS	408.521,79	422.779,24	218.491,45	494.298,49	161.448,36	449.440,08	2.154.979,41
02.209.00015.00452.00010.0025	EXECUÇÃO CONTRATO RATEIO - CIMVALPI	10.792,38	10.792,38	10.792,38	10.792,38	14.379,19	10.792,38	68.341,09
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-	-	-
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.792,38	10.792,38	10.792,38	10.792,38	14.379,19	10.792,38	68.341,09
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00452.00010.1099	AQUISIÇÃO MOVEIS, EQUIP. PERM/VEICULOS PARA SERV. URB.	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.000452.00010.2066	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00452.00010.2067	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	43.791,74	42.814,83	21.107,83	84.576,51	42.874,87	137.747,08	372.912,86

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.791,74	42.814,83	21.107,83	84.576,51	42.874,87	137.747,08		372.912,86
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00452.00010.2068	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CEMITÉRIO	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00452.00010.2069	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00452.00010.2070	MANUTENÇÃO ATIV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.417,80	2.364,00	1.970,00	13.595,69	4.110,30	12.771,89		37.229,68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.417,80	2.364,00	1.970,00	7.895,69	4.110,30	12.771,89		31.529,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	5.700,00	-	-	-	5.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00015.00452.00010.2128	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS E URBANOS	280.434,06	237.835,83	169.684,92	360.061,34	75.072,84	243.133,21		1.366.222,20
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.245,52	180.239,99	84.048,15	325.979,15	68.824,73	202.289,25		1.049.626,79
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60,00	-	1.420,00	-	350,00	1.700,00		3.530,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.391,87	47.545,84	74.069,59	19.688,55	700,00	14.247,50		176.643,35
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.364,00	5.000,00	-	-	975,00	7.860,00		51.199,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.372,67	5.050,00	8.147,68	14.393,64	4.223,11	17.036,46		83.223,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	1.999,50	-	-	-		1.999,50
02.209.00015.00452.00010.2160	MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS	71.085,81	128.972,20	14.936,32	25.272,57	25.011,16	44.995,52		310.273,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.985,82	115.466,17	14.936,32	15.277,57	25.011,16	39.324,06		280.001,10
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.099,99	13.506,03	-	9.995,00	-	5.671,46		30.272,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00016	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		-	-	-				-
02.209.00016.00482	HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-				-
02.209.00016.00482.00012	HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-				-
02.209.00016.00482.00012.1087	CONST. RECUPERAÇÃO DE CASA RES/ DE FAMILIAS B. RENDA	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00016.00482.00012.1088	AQUISIÇÃO DE TERRENO /LOTEAMENTO P/ PESSOAS CARENTES	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00016.00482.00012.2073	MANUTENÇÃO MELHORIA CASAS RES. PESSOAS CARENTES	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00017	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00451.00011	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00451.00011.1123	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00512	SANEAMENTO BASICO E URBANO		-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00512.00011	SANEAMENTO BASICO E URBANO		-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00512.00011.1100	CONST. AMPL. REDE ESG. SANITARIO	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00512.00011.1101	CONST/AMPLIAÇÃO DE REDE PLUVIAL	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00512.00011.1102	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO/AGUA	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00512.00011.1113	AQUISIÇÃO DE MAQ. / VEICULOS PARA ATERRO SANITARIO	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00017.00512.00011.2072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00017.00512.00011.2130	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00018	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	29.538,64	29.182,74	14.430,86	57.788,69	16.673,07	53.944,48		201.558,48
02.209.00018.00541	RESERVA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.538,64	29.182,74	14.430,86	57.788,69	16.673,07	53.944,48		201.558,48
02.209.00018.00541.00015	RESERVA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.538,64	29.182,74	14.430,86	57.788,69	16.673,07	53.944,48		201.558,48
02.209.00018.00541.00015.1003	PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00018.00541.00015.2086	MANUT. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00018.00541.00015.2123	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA USINA REC. COMP DE LIXO	29.538,64	29.182,74	14.430,86	57.788,69	16.673,07	53.944,48		201.558,48
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.538,64	29.182,74	14.430,86	57.788,69	16.673,07	53.944,48		201.558,48
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00018.00541.00015.2146	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESER. PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00018.00514.00015.2147	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00020	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	37.967,26	37.967,26	25.179,26	34.156,71	19.331,78	27.104,69		181.706,96
02.209.00020.00602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00020.00602.00013	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00020.00602.00013.2087	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MATADOURO	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00020.00604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.576,00	1.576,00	788,00	3.165,45	880,00	2.713,43		10.698,88
02.209.00020.00604.00013	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.576,00	1.576,00	788,00	3.165,45	880,00	2.713,43		10.698,88
02.209.00020.00604.00013.1104	CONST.AMPL. E REFORMA DO MATADOURO	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00020.00604.00013.2114	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM IMA	1.576,00	1.576,00	788,00	3.165,45	880,00	2.713,43		10.698,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.576,00	1.576,00	788,00	3.165,45	880,00	2.713,43		10.698,88
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00020.00606	EXTENSÃO RURAL	36.391,26	36.391,26	24.391,26	30.991,26	18.451,78	24.391,26		171.008,08
02.209.00020.00606.00013	EXTENSÃO RURAL	36.391,26	36.391,26	24.391,26	30.991,26	18.451,78	24.391,26		171.008,08
02.209.00020.00606.00013.0005	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	12.391,26	12.391,26	12.391,26	12.391,26	12.391,26	12.391,26		74.347,56
3.3.60.41.00	Contribuições	12.391,26	12.391,26	12.391,26	12.391,26	12.391,26	12.391,26		74.347,56
02.209.00020.00606.00013.2074	MANUT. ATIV. DE INCENTIVO AO PEQ. PRODUTOR	24.000,00	24.000,00	12.000,00	18.600,00	6.060,52	12.000,00		96.660,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	60,52	-		60,52
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	24.000,00	12.000,00	18.600,00	6.000,00	12.000,00		96.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00025	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	50.215,85	39.135,84	40.210,92	36.058,09	10.335,32	33.985,85		209.941,87

02.209.00025.00752	ENERGIA ELETRICA	50.215,85	39.135,84	40.210,92	36.058,09	10.335,32	33.985,85		209.941,87
02.209.00025.00752.00016	ENERGIA ELETRICA	50.215,85	39.135,84	40.210,92	36.058,09	10.335,32	33.985,85		209.941,87
02.209.00025.00752.00016.1105	EXTENSAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00025.00752.00016.2069	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.215,85	39.135,84	40.210,92	36.058,09	10.335,32	33.985,85		209.941,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.215,85	39.135,84	40.210,92	36.058,09	10.335,32	33.985,85		209.941,87
02.209.00026	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	9.167,88	9.102,28	6.148,67	-	-	-		24.418,83
02.209.00026.00782	TRANSPORTE RODOVIARIO	9.167,88	9.102,28	6.148,67	-	-	-		24.418,83
02.209.00026.00782.00014	TRANSPORTE RODOVIARIO	9.167,88	9.102,28	6.148,67	-	-	-		24.418,83
02.209.00026.00782.00014.1107	REAB. CALÇAM. E CASCALHAMENTO ESTRADAS VICINAIS	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00026.00782.00014.1108	CONSTR/REFORMA DE PONTES, BUEIROS E ANEXOS	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00026.00782.00014.1109	AQUISIÇÃO MOVEIS, VEICULOS E EQUIP. PERM. P/TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00026.00782.00014.1131	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00026.00782.00014.2075	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	2.441,60	2.376,00	4.355,00	-	-	-		9.172,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.441,60	2.376,00	-	-	-	-		4.817,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	4.355,00	-	-	-		4.355,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00026.00782.00014.2131	MANUTENÇÃO SUBSIDIO SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	-	-		15.246,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	-	-		15.246,23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00027	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	-	4.488,19	-	-	-	-		4.488,19
02.209.00027.00812	DESPORTO COMUNITARIO	-	4.488,19	-	-	-	-		4.488,19
02.209.00027.00812.00007	DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-	-	-		-
02.209.00027.00812.00007.1130	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	-	-		-

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.209.00027.00812.00008	DESPORTO COMUNITARIO	-	4.488,19	-	-	-	-	-	4.488,19
02.209.00027.00812.00008.1110	CONSTRUÇÃO AMP/REF. UNIDADE ESPORTIVA	-	4.488,19	4.488,19	-	-	-	-	8.976,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	4.488,19	4.488,19	-	-	-	-	8.976,38
02.209.00027.00812.00008.1112	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CAMPO DE FUTEBOL	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
02.210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	124.582,00	110.111,64	103.742,19	227.929,31	61.349,52	154.659,16		782.373,82
02.210.00008	Fundo Municipal de Assistencia Social	124.582,00	110.111,64	103.742,19	227.929,31	61.349,52	154.659,16		782.373,82
02.210.00008.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	-	11.226,48		26.472,71
02.210.00008.00122.00005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	-	11.226,48		26.472,71
02.210.00008.00122.00005.2116	SUBS. SECRETARIO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	-	11.226,48		26.472,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	-	11.226,48		26.472,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	18.867,10	8.085,90	-	-		26.953,00
02.210.00008.00241.00005	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	18.867,10	8.085,90	-	-		26.953,00
02.210.00008.00241.00005.0008	SUBVENÇÃO AO ASILO	-	-	18.867,10	8.085,90	-	-		26.953,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	18.867,10	8.085,90	-	-		26.953,00
02.210.00008.00241.00005.1116	CONSTRUÇÃO AREA DE LAZER PARA TERCEIRA IDADE	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	-	-	9.800,00	-	-		9.800,00
02.210.00008.00242.00005	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	-	-	9.800,00	-	-		9.800,00
02.210.00008.00242.00005.0007	SUBVENÇÃO A APAE - ABRE CAMPO	-	-	-	9.800,00	-	-		9.800,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-	9.800,00	-	-		9.800,00
02.210.00008.00243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.869,74	29.326,50	17.295,18	51.521,22	18.161,12	35.573,29		170.747,05
02.210.00008.00243.00002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.394,40	12.900,48	6.344,50	25.378,00	8.510,85	20.219,39		86.747,62
02.210.00008.00243.00002.2016	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	13.394,40	12.900,48	6.344,50	25.378,00	8.510,85	20.219,39		86.747,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.364,40	12.900,48	6.344,50	25.378,00	7.154,66	20.071,86		85.213,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30,00	-	-	-	-	-		30,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	1.356,19	147,53		1.503,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-		-

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.210.00008.00243.00005	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.475,34	16.426,02	10.950,68	26.143,22	9.650,27	15.353,90		83.999,43
02.210.00008.00243.00005.0010	SUBVENÇÃO A CRECHE MONS. GERALDO DA COSTA VAL	-	-	-	-	-	-		-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00243.00005.0011	SUBVENÇÃO LAR BOM PASTOR	-	-	-	-	-	-		-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00243.00005.0022	SUBVENÇÃO A AMAJW	-	-	-	-	-	-		-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00243.00005.2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-	-	-	9.717,20	2.943,05	8.646,68		21.306,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	9.717,20	2.943,05	8.646,68		21.306,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00243.0005.2222	SUBVENÇÃO A AMAJW	5.475,34	16.426,02	10.950,68	16.426,02	6.707,22	6.707,22		62.692,50
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.475,34	16.426,02	10.950,68	16.426,02	6.707,22	6.707,22		62.692,50
02.210.00008.00244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	98.985,98	74.058,86	65.786,24	158.522,19	43.188,40	107.859,39		548.401,06
02.210.00008.00244.00005	ASSISTENCIA COMUNITARIA	98.985,98	74.058,86	65.786,24	158.522,19	43.188,40	107.859,39		548.401,06
02.210.00008.00244.00005.1132	CONSTRUÇÃO DO CRAS			-			-		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações								
02.210.00008.00244.00005.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	38.546,02	28.941,70	17.945,55	51.211,58	16.164,17	45.350,29		198.159,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.363,50	22.871,32	10.744,75	43.361,00	12.188,52	35.931,46		148.460,55
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	120,00		1.400,00					1.520,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.121,37	1.483,93	5.588,65	7.353,93	877,24	1.336,82		17.761,94
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.941,15	4.586,45	212,15	496,65	3.098,41	8.082,01		30.416,82
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00244.00005.2108	CONCESSÃO DE AUXILIO A PESSOAS CARENTES	17.877,00	10.815,00	11.304,00	53.287,87	13.480,26	15.493,02		122.257,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	3.794,00	800,00	-	-	-		4.594,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.877,00	7.021,00	10.504,00	53.287,87	13.480,26	15.493,02		117.663,15
02.210.00008.00244.00005.2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00244.00005.2118	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	40.812,96	34.302,16	36.536,69	54.022,74	13.543,97	47.016,08		226.234,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.418,26	18.339,07	8.764,29	25.349,48	6.745,05	23.143,91		100.760,06
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.134,70	2.557,09	3.305,19	3.417,26	2.568,92	7.681,22		24.664,38
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.300,00	12.926,00	17.611,42	23.026,00	3.550,00	13.754,76		87.168,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00	480,00	6.855,79	2.230,00	680,00	1.159,19		12.364,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	1.277,00		1.277,00
02.210.00008.00244.00005.2149	MANUT. ATIVIDADES SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
02.210.00008.00244.00005.2150	MANUTENÇÃO IGD SUAS	1.750,00	-	-	-	-	-		1.750,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.750,00	-	-	-	-	-		1.750,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.210.001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-		-
02.210.001.00008	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-		-
02.210.001.00008.00243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-		-
02.210.001.00008.00243.00005	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-		-
02.210.001.00008.00243.00005.1086	CONSTRUÇÃO DE CASA DE AMPARO CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-		-

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.211	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	113.586,98	13.686,05	5.759,87	35.060,48	110.531,10	68.059,53		346.684,01
02.211.00013	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	113.586,98	13.686,05	5.759,87	35.060,48	110.531,10	68.059,53		346.684,01
02.211.00013.00392	DIFUSÃO CULTURAL	112.386,98	13.686,05	5.759,87	35.060,48	107.731,10	68.059,53		342.684,01
02.211.00013.00392.00007	DIFUSÃO CULTURAL	112.386,98	13.686,05	5.759,87	35.060,48	107.731,10	68.059,53		342.684,01
02.211.00013.00392.00007.1133	CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. BIBLIOTECA PUBLICA	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
02.211.00013.00392.00007.0021	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL STO ANTONIO	-	-	-	-	-	-		-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-		-
02.211.00013.00392.00007.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CULTURA	105.660,70	6.959,77	3.966,20	3.290,60	1.959,16	8.943,05		130.779,48
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.628,40	3.807,77	814,20	3.230,60	909,16	2.943,05		13.333,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	60,00	1.050,00	-		1.110,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.576,00	3.152,00	3.152,00	-	-	-		7.880,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.456,30	-	-	-	-	6.000,00		108.456,30
02.211.00013.00392.00007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPESA FESTA TRAD E POPULARES	-	-	-	31.769,88	102.404,00	47.890,00		182.063,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	504,00	-		504,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	8.900,00	-		8.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	31.769,88	93.000,00	47.890,00		172.659,88
02.211.00013.00392.00007.2119	SUBSIDIO SECRETARIO MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	3.367,94	11.226,48		29.840,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	3.367,94	11.226,48		29.840,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
02.211.00013.00392.00007.2126	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-		-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
02.211.00013.00392.00007.2148	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	-	-	-	-	-	-		-

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.211.00013.00392.00007.2221	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
02.211.001	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.200,00	-	-	-	2.800,00	-	-	4.000,00
02.211.00027	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.200,00	-	-	-	2.800,00	-	-	4.000,00
02.211.00027.00695	TURISMO	1.200,00	-	-	-	2.800,00	-	-	4.000,00
02.211.00027.00695.00021	TURISMO	1.200,00	-	-	-	2.800,00	-	-	4.000,00
02.211.001.00027.00695.00021.1005	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
02.211.001.00027.00695.00021.1124	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
02.211.001.00027.00695.00021.1125	CONSTRUÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
02.211.00027.00695.00021.2220	CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO MONTANHAS E FE	1.200,00	-	-	-	2.800,00	-	-	4.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.200,00	-	-	-	2.800,00	-	-	4.000,00
02.212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	17.667,88	10.078,45	9.380,71	22.946,51	3.209,69	19.177,27	-	82.460,51
02.212.00027	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	17.667,88	10.078,45	9.380,71	22.946,51	3.209,69	19.177,27	-	82.460,51
02.212.00027.00812	DESPORTO COMUNITARIO	17.667,88	10.078,45	9.380,71	22.946,51	3.209,69	19.177,27	-	82.460,51
02.212.00027.00812.00008	DESPORTO COMUNITARIO	17.667,88	10.078,45	9.380,71	22.946,51	3.209,69	19.177,27	-	82.460,51
02.212.00027.00812.00008.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	10.941,60	3.352,17	6.531,84	22.946,51	3.209,69	11.692,95	-	58.674,76
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.456,90	2.179,37	2.741,84	11.091,51	3.209,69	10.092,95	-	33.772,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	60,00	-	-	-	60,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.524,70	1.172,80	-	-	-	-	-	2.697,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.960,00	-	-	-	-	1.600,00	-	6.560,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	3.790,00	11.795,00	-	-	-	15.585,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.212.00027.00812.00008.2061	MANUT. ATIV. PATRO. EVENTOS ESPORTIVOS	-	-	1.055,20	-	-	-	-	1.055,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	1.055,20	-	-	-	-	1.055,20
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
02.212.00027.00812.00008.2111	SUBSIDIO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	-	7.484,32		22.730,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.726,28	6.726,28	1.793,67	-	-	7.484,32		22.730,55
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-		-
02.213	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-		-
02.213.001	PLANO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	-	-	-	-		-
02.213.001.00016	PLANO DE INTERESSE SOCIAL	-	-	-	-	-	-		-
02.213.001.00016.00482	HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-		-
02.213.001.00016.00482.00012	HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-		-
02.213.001.00016.00482.00012.1087	Const. Recuperação de Casa Res./ de Familias B. Renda	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.01.	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	-	-	-	-	-	-		-
02.213.001.00016.00482.00012.1088	Aquisição de Terreno/Loteamento p/ Pessoas Carentes	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.61.00	Aquisições de Imóveis	-	-	-	-	-	-		-
02.213.001.00016.00482.00012.2073	Manutenção Melhorias Casa Res. Pessoas Carentes	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
03	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	244.217,36	206.794,90	202.032,09	238.472,50	189.937,27	217.632,37	-	1.299.086,49
03.301	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	244.217,36	206.794,90	202.032,09	238.472,50	189.937,27	217.632,37	-	1.299.086,49
03.301.00017	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	244.217,36	206.794,90	202.032,09	238.472,50	189.937,27	217.632,37	-	1.299.086,49
03.301.00017.00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.160,56	79.869,02	113.864,81	141.399,85	83.763,19	132.439,69	-	684.497,12
03.301.00017.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.160,56	79.869,02	113.864,81	141.399,85	83.763,19	132.439,69	-	684.497,12
03.301.00017.00122.00002.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	133.160,56	79.869,02	113.864,81	141.399,85	83.763,19	132.439,69		684.497,12
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.113,19	9.005,24	10.303,92	10.357,64	12.047,03	15.342,06		71.169,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.610,75	43.463,64	53.904,73	64.100,73	43.463,64	59.016,38		335.559,87
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.883,14	5.882,69	12.365,25	24.380,81	6.299,36	13.004,43		75.815,68
3.3.30.41.00	Contribuições	13.253,29	-	13.253,29	13.253,29	-	19.561,35		59.321,22
3.3.71.70.00	Rateio para Participação em Consorcio Público	2.827,00	2.827,00	2.827,00	4.234,50	3.097,26	1.548,63		17.361,39
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.530,00	830,00	800,00	1.080,00	-	430,00		4.670,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	285,18	254,93	555,67	4.310,33	176,86	1.962,36		7.545,33
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-		-

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.320,00	660,00	1.980,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00		7.920,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.221,89	14.780,13	15.772,86	14.668,35	13.225,35	16.383,53		87.052,11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.116,12	2.165,39	2.102,09	2.165,20	4.133,69	2.315,95		14.998,44
3.3.90.91.00	Setenças Judiciais	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	1.529,00	-	1.555,00		3.084,00
03.301.00017.00512	SANEAMENTO BASICO URBANO	111.056,80	126.925,88	88.167,28	97.072,65	106.174,08	85.192,68	-	614.589,37
03.301.00017.00512.00447	SANEAMENTO BASICO URBANO	104.494,81	112.332,93	82.326,83	90.948,01	99.159,70	76.897,65	-	566.159,93
03.301.00017.00512.00447.1002	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR. DO SISTEMA DE ÁGUA	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
03.301.00017.00512.00447.2003	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	104.494,81	112.332,93	82.326,83	90.948,01	99.159,70	76.897,65	-	566.159,93
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.733,72	7.235,05	7.630,92	7.545,92	8.213,32	8.418,55		47.777,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.110,44	27.124,22	25.595,60	34.998,44	26.805,28	26.728,70		175.362,68
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.430,07	4.018,49	7.938,53	15.157,06	4.254,43	8.050,36		47.848,94
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.250,46	773,34	928,93	1.511,88	2.175,59	1.018,37		7.658,57
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.530,00	-	-	-	-	-		1.530,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.009,01	50.517,56	15.258,76	3.201,08	42.165,40	8.728,85		145.880,66
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.244,10	622,05	1.244,10	1.866,15	660,00	-		5.636,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.938,19	21.917,81	23.481,17	26.294,25	14.885,68	23.820,82		133.337,92
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	248,82	124,41	248,82	373,23	-	132,00		1.127,28
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
03.301.00017.00512.00449	SANEAMENTO BASICO URBANO	6.561,99	14.592,95	5.840,45	6.124,64	7.014,38	8.295,03	-	48.429,44
03.301.00017.00512.00449.1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR. DO SISTEMA DE ESGOTO	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-		-
03.301.00017.00512.00449.2004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	6.561,99	14.592,95	5.840,45	6.124,64	7.014,38	8.295,03	-	48.429,44

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.558,15	4.412,80	4.412,80	4.412,80	6.314,28	3.162,02		28.272,85
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	971,61	512,41	1.056,93	1.599,01	568,10	964,01		5.672,07
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32,23	53,74	370,72	112,83	132,00	96,00		797,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	9.614,00	-	-	-	4.073,00		13.687,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-		-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-		-
03.301.00017.00541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
03.301.00017.00541.00455	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
03.301.00017.00541.00455.1006	PRESERVAÇÃO/CONSERV. AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
03.301.00017.00542	CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
03.301.00017.00542.00456	CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
03.301.00017.00542.00456.1007	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	3.624.273,87	3.810.860,92	2.708.197,03	5.058.590,76	2.208.957,39	4.261.303,21		21.672.183,18

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
(Conforme art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Especificação	Valores Correntes						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	36.970.676,17	40.718.443,32	10,14	42.523.832,85	4,43	44.456.878,99	4,55
Receitas Primárias (I)	36.770.000,00	40.484.939,88	10,10	42.300.659,25	4,48	39.678.562,52 -	6,20
Despesa Total	29.560.000,00	31.760.385,78	7,44	33.168.589,62	4,43	35.000.000,00	5,52
Despesas Primárias (II)	29.491.578,36	31.339.595,23	6,27	32.718.589,62	4,40	34.400.000,00	5,14
Resultado Primário (III)=(I-II)	- 10.185.836,17	9.145.344,65 -	189,78	9.582.069,63	4,78	5.278.562,52 -	44,91
Resultado Nominal	- 11.146.796,17	9.694.065,20 -	186,97	10.103.334,00	4,22	5.542.490,00 -	45,14
Montante Dívida Pública	17.864.735,78	17.386.641,65 -	2,68	16.876.641,65 -	2,93	16.330.941,65 -	3,23
Dívida Consolidada Líquida	16.341.929,39	17.264.740,50	-	16.067.101,86	-	15.842.924,88	-

Especificação	Valores Constantes						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	35.122.142,36	38.275.336,72	8,98	40.210.536,34	5,06	42.234.035,04	5,03
Receitas Primárias (I)	34.931.500,00	38.055.843,49	8,94	39.999.503,39	5,11	37.694.634,39 -	5,76
Despesa Total	28.082.000,00	29.854.762,63	6,31	31.364.218,34	5,06	33.250.000,00	6,01
Despesas Primárias (II)	28.016.999,44	29.459.219,52	5,15	30.938.698,34	5,02	32.680.000,00	5,63
Resultado Primário (III)=(I-II)	- 9.676.544,36	8.596.623,97 -	188,84	9.060.805,04	5,40	5.014.634,39 -	44,66
Resultado Nominal	- 10.589.456,36	9.112.421,29 -	186,05	9.553.712,63	4,84	5.265.365,50 -	44,89
Montante Dívida Pública	16.971.498,99	16.343.443,15	3,84	15.958.552,34 -	2,36	15.514.394,57 -	2,78
Dívida Consolidada Líquida	15.524.832,92	16.228.856,07	-	15.193.051,52	-	15.050.778,64	-

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação			
	2016	2017	2018	2019
	5,60%	6,00%	5,44%	5,00%

IPCA - Fonte das informações: Base de Dados do Portal Brasil e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes

Para efetivar os cálculos a preços constantes a partir de 2015, os valores correntes foram deflacionados com base IPCA, conforme tabela abaixo:

2016	2017	2018	2019
5,0%	6,0%	5,4%	5,0%

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
(Conforme art. 4º, § 2º, inciso V da lei de Responsabilidade Fiscal)

Eventos	Valor Previsto para 2017
Receita Prevista	38.634.188,60
(-) Transferências ao Poder Legislativo	1.500.000,00
(-) Dedução do FUNDEB	3.722.147,61
(-) Despesas Continuadas	35.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.039.282,00
Impacto de Novas DOCC	-
Aumento real do salário mínimo	1.039.282,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

Notas Explicativas:

- 1 - PARA 2017 NÃO HÁ PREVISÃO DE NOVAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO.
- 2 - O AUMENTO DA RECEITA PARA 2016 REFERE-SE A CONVÊNIOS FIRMADOS NÃO AFETANDO AS DOCC.
- 3 - A FOLHA DE SALÁRIOS PARA 2017 FOI REAJUSTADA EM 7,5% NO TOTAL.

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS
(Conforme art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Especificação	Ano 2017			Ano 2018			Ano 2019		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	40.718.443,32	38.275.336,72	0,60	42.523.832,85	40.210.536,34	0,57	44.456.878,99	42.234.035,04	0,55
Receita Primárias (I)	40.484.939,88	38.055.843,49	0,60	42.300.659,25	39.999.503,39	0,57	39.678.562,52	37.694.634,39	0,49
Despesa Total	31.760.385,78	29.854.762,63	0,47	33.168.589,62	31.364.218,34	0,45	35.000.000,00	33.250.000,00	0,43
Despesas Primárias (II)	31.339.595,23	29.459.219,80	0,46	32.718.589,62	30.938.698,34	0,44	34.400.000,00	32.680.000,00	0,42
Resultado Primário (III)=(I-II)	9.145.344,65	8.596.623,69	0,13	9.582.069,63	9.060.805,04	0,13	5.278.562,52	5.014.634,39	0,07
Resultado Nominal	9.694.065,20	9.112.421,29	0,14	10.103.334,00	9.553.712,63	0,14	5.542.490,00	5.265.365,60	0,07
Dívida Pública Consolidada	17.386.641,65	16.343.443,15	0,26	16.876.641,65	15.958.552,34	0,23	16.330.941,65	15.514.394,57	0,20
Dívida Consolidada Líquida	17.264.740,50	16.228.856,07	-	16.067.101,86	15.193.051,52	-	15.842.924,88	15.050.778,64	-

Variáveis	PIB (Nacional)		
	2017	2018	2019
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	6,00	5,44	5,00
Crescimento do PIB - Fonte: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	1,00	2,90	3,20
Projeção do PIB do Estado	6.788.097.505,00	7.427.233.082,00	8.094.800.735,00

* IPCA

Fonte: Base de Dados do Portal Brasil e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fonte: Fundação João Pinheiro

Fonte: LDO do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
PROJEÇÃO DA RECEITA PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS
(Conforme art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
00.1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.922.664,66	32.525.875,56	33.989.371,96	35.688.866,00	38.195.720,98
00.1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.550.146,14	2.691.216,00	2.812.320,72	2.952.936,76	3.085.818,91
00.1110.00.00	IMPOSTOS	2.470.000,00	2.608.320,00	2.725.694,40	2.861.979,12	2.990.768,18
00.1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	870.000,00	918.720,00	960.062,40	1.008.065,52	1.053.428,47
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ.	200.000,00	211.200,00	220.704,00	231.739,20	242.167,46
00.1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	380.000,00	401.280,00	419.337,60	440.304,48	460.118,18
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retiro nas Fontes sobre os Rendim.	180.000,00	190.080,00	198.633,60	208.565,28	217.950,72
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	200.000,00	211.200,00	220.704,00	231.739,20	242.167,46
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imó	290.000,00	306.240,00	320.020,80	336.021,84	351.142,82
00.1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULA	1.600.000,00	1.689.600,00	1.765.632,00	1.853.913,60	1.937.339,71
00.1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NA	1.600.000,00	1.689.600,00	1.765.632,00	1.853.913,60	1.937.339,71
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.600.000,00	1.689.600,00	1.765.632,00	1.853.913,60	1.937.339,71
00.1120.00.00	TAXAS	80.146,14	82.896,00	86.626,32	90.957,64	95.050,73
00.1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	55.146,14	56.496,00	59.038,32	61.990,24	64.779,80
00.1121.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	2.500,00	2.640,00	2.758,80	2.896,74	3.027,09
00.1121.25.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SE RV	45.000,00	47.520,00	49.658,40	52.141,32	54.487,68
00.1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.646,14	-	-	-	-
00.1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6.000,00	6.336,00	6.621,12	6.952,18	7.265,02
00.1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	26.400,00	27.588,00	28.967,40	30.270,93
00.1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	25.000,00	26.400,00	27.588,00	28.967,40	30.270,93
00.1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	26.400,00	27.588,00	28.967,40	30.270,93
00.1122.99.07	Taxa p/ empresa de Transporte	-	-	-	-	-
00.1122.99.08	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
00.1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	211.200,00	220.704,00	231.739,20	242.167,46
00.1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	211.200,00	220.704,00	231.739,20	242.167,46
00.1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	138.348,18	146.095,68	152.669,98	160.303,48	167.517,14
00.1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-
00.1310.01.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-
00.1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	138.348,18	146.095,68	152.669,98	160.303,48	167.517,14
00.1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	-	-	-	-

00.1321.01.00	RENTABILIDADE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
00.1322.00.00	DIVIDENDOS	500,00	528,00	551,76	579,35	605,42
00.1322.01.00	Dividendos	500,00	528,00	551,76	579,35	605,42
00.1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	137.848,18	145.567,68	152.118,22	159.724,13	166.911,72
00.1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	130.848,18	138.175,68	144.393,58	151.613,26	158.435,86
00.1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	15.000,00	15.840,00	16.552,80	17.380,44	18.162,56
00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Recursos Vinc. - Fundo Saude	35.000,00	36.960,00	38.623,20	40.554,36	42.379,31
00.1325.01.04	Rec. Rem. Dep. Banc. FMAS	359,25	379,37	396,44	416,26	434,99
00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Recursos Vinc MDE	15.000,00	15.840,00	16.552,80	17.380,44	18.162,56
00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.594,31	3.795,59	3.966,39	4.164,71	4.352,12
00.1325.01.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Convenio	20.732,98	21.894,03	22.879,26	24.023,22	25.104,27
00.1325.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Contribuição de Interv.	-	-	-	-	-
00.1325.01.12	Rem. Rec. Vinc. Alienação	180,32	190,42	198,99	208,94	218,34
00.1325.01.13	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. CEMIG	548,70	579,43	605,50	635,78	664,39
00.1325.01.17	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MTRANS	395,38	417,52	436,31	458,13	478,74
00.1325.01.18	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. R.Hid.	36,37	38,41	40,14	42,14	44,04
00.1325.01.19	Rentab. De Rec. Vinculados - SEDESE	0,87	0,92	0,96	1,01	1,05
00.1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	40.000,00	42.240,00	44.140,80	46.347,84	48.433,49
00.1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.000,00	7.392,00	7.724,64	8.110,87	8.475,86
00.1325.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de poupança	3.500,00	3.696,00	3.862,32	4.055,44	4.237,93
00.1325.02.98	Rentabilidade de Recurso vinculado - MDS	-	-	-	-	-
00.1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	3.500,00	3.696,00	3.862,32	4.055,44	4.237,93
00.1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	11.425,77	12.065,61	12.608,57	13.238,99	13.834,75
00.1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	11.425,77	12.065,61	12.608,57	13.238,99	13.834,75
00.1520.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	11.425,77	12.065,61	12.608,57	13.238,99	13.834,75
00.1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.774.246,28	1.873.604,07	1.957.748,25	2.055.661,11	2.147.983,29
00.1600.04.00	Serviços de Comunicação	246,28	260,07	271,77	285,36	298,21
00.1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	8.448,00	8.828,16	9.269,57	9.686,70
00.1600.13.99	Outros serviços Administrativos	8.000,00	8.448,00	8.828,16	9.269,57	9.686,70
00.1600.17.00	Serviços Agropecuários	-	-	-	-	-
00.1600.41.00	SERV. CAPT. ADUÇÃO, TRAT. RES.DIST.AGUA	1.382.000,00	1.459.392,00	1.525.064,64	1.601.317,87	1.673.377,18
00.1600.41.01	TARIFA DE ÁGUA	1.382.000,00	1.459.392,00	1.525.064,64	1.601.317,87	1.673.377,18
00.1600.42.00	SERVIÇO FORNECIMENTO DE AGUA	343.000,00	362.208,00	378.507,36	397.432,73	415.317,20
00.1600.42.01	TARIFA DE ÁGUA	343.000,00	362.208,00	378.507,36	397.432,73	415.317,20

00.1600.48.00	Serviços de Religamento de Agua	10.000,00	10.560,00	11.035,20	11.586,96	12.108,37
00.1600.48.01	RELIGAÇÃO DE ÁGUA	10.000,00	10.560,00	11.035,20	11.586,96	12.108,37
00.1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	31.000,00	32.736,00	34.041,12	35.768,62	37.195,64
00.1600.99.01	OUTROS SERVIÇOS - LIGAÇÃO DE ÁGUA	2.000,00	2.112,00	2.207,04	2.317,39	2.421,67
00.1600.99.02	OUTROS SERVIÇOS - LIGAÇÃO DE ESGOTO	16.000,00	16.896,00	17.656,32	18.539,14	19.373,40
00.1600.99.03	OUTROS SERVIÇOS - DESLIGAÇÃO DE ÁGUA	2.000,00	2.112,00	2.207,04	2.317,39	2.421,67
00.1600.99.04	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	3.168,00	3.142,56	3.325,13	3.292,19
00.1600.99.05	OUTROS SERVIÇOS - REAVISO	8.000,00	8.448,00	8.828,16	9.269,57	9.686,70
00.1600.99.07	LIGAÇÃO DE ESGOTO	-	-	-	-	-
00.1699.99.00	Outros Serviços	-	-	-	-	-
00.1699.99.01	Outros Serviços	-	-	-	-	-
00.1699.99.02	Outros Serviços	-	-	-	-	-
00.1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.342.300,16	26.645.308,97	27.844.347,87	29.236.565,27	31.052.210,70
00.1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.347.300,16	26.027.548,97	27.198.788,67	28.558.728,11	29.843.870,87
00.1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	16.841.300,16	17.045.212,97	17.812.247,55	18.702.859,93	19.544.488,63
00.1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.208.804,97	13.209.298,05	13.803.716,46	14.493.902,28	15.146.127,89
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.500.000,00	13.200.000,00	13.794.000,00	14.483.700,00	15.135.466,50
00.1721.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	150.000,00	-	-	-	-
00.1721.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	-	-	-	-
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.804,97	9.298,05	9.716,46	10.202,28	10.661,39
00.1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Economico - CIDE	-	-	-	-	-
00.1721.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR.	310.000,00	327.360,00	342.091,20	359.195,76	375.359,57
00.1721.22.11	Cota-Parte Compensação Financeira Rec. Hidricos	80.000,00	84.480,00	88.281,60	92.695,68	96.866,99
00.1721.22.20	CFEM-COMP. FINANC. DE EXTRAC. MINERAL	40.000,00	42.240,00	44.140,80	46.347,84	48.433,49
00.1721.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petroleo - FEP	190.000,00	200.640,00	209.668,80	220.152,24	230.059,09
00.1721.33.00	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.240.732,30	2.366.213,31	2.472.692,91	2.596.327,55	2.713.162,29
00.1721.33.11	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	1.869.558,56	1.974.253,84	2.063.095,26	2.166.250,03	2.263.731,28
00.1721.33.12	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	150.000,00	158.400,00	165.528,00	173.804,40	181.625,60
00.1721.33.13	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	60.000,00	63.360,00	66.211,20	69.521,76	72.650,24
00.1721.33.14	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Assistencia Farmaceutica	60.000,00	63.360,00	66.211,20	69.521,76	72.650,24
00.1721.33.15	Transferencia de Recursos SUS - Bloco Gestão do SUS	100.000,00	105.600,00	110.352,00	115.869,60	121.083,73
00.1721.33.16	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Investimento Saude	-	-	-	-	-
00.1721.33.99	Outros Programas Financiados por Transferencia Fundo a Fundo	1.173,74	1.239,47	1.295,25	1.360,01	1.421,21

00.1721.34.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339.600,00	358.617,60	374.755,39	393.493,16	411.200,35
00.1721.34.11	Piso Fixo de Média Complexidade	150.000,00	158.400,00	165.528,00	173.804,40	181.625,60
00.1721.34.12	Proteção Social Básica - Piso Básico Var.	60.000,00	63.360,00	66.211,20	69.521,76	72.650,24
00.1721.34.13	Prot. Social Esp. - Piso de Trans. Media Compl.	24.000,00	25.344,00	26.484,48	27.808,70	29.060,10
00.1721.34.14	Prot. Social Esp. - Piso Básico Fixo	40.000,00	42.240,00	44.140,80	46.347,84	48.433,49
00.1721.34.15	IGD - SUAS	50.400,00	53.222,40	55.617,41	58.398,28	61.026,20
00.1721.34.16	IGD - Bolsa Família	15.200,00	16.051,20	16.773,50	17.612,18	18.404,73
00.1721.34.99	Outras Transferências do FNAS	-	-	-	-	-
00.1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	557.162,89	588.364,01	614.840,39	645.582,41	674.633,62
00.1721.35.01	Transferencias do Salário-Educação	290.000,00	306.240,00	320.020,80	336.021,84	351.142,82
00.1721.35.02	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro na Escola - PDDE	2.000,00	2.112,00	2.207,04	2.317,39	2.421,67
00.1721.35.03	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	156.000,00	164.736,00	172.149,12	180.756,58	188.890,62
00.1721.35.04	Transferencias Diretas do FNDE ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	101.000,00	106.656,00	111.455,52	117.028,30	122.294,57
00.1721.35.05	Transferencias Diretas do FNDE - Apoio a Creches	8.162,89	8.620,01	9.007,91	9.458,31	9.883,93
00.1721.36.00	Transferencias Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	35.000,00	36.960,00	38.623,20	40.554,36	42.379,31
00.1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	150.000,00	158.400,00	165.528,00	173.804,40	181.625,60
00.1721.99.01	Demais Transferencias da União	-	-	-	-	-
00.1721.99.02	Outras Transferencias da Uniao	-	-	-	-	-
00.1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.253.000,00	5.547.168,00	5.796.790,56	6.086.630,09	6.360.528,44
00.1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.083.000,00	5.367.648,00	5.609.192,16	5.889.651,77	6.154.686,10
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	4.012.800,00	4.193.376,00	4.403.044,80	4.601.181,82
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores	1.200.000,00	1.267.200,00	1.324.224,00	1.390.435,20	1.453.004,78
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.000,00	84.480,00	88.281,60	92.695,68	96.866,99
00.1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Economico	3.000,00	3.168,00	3.310,56	3.476,09	3.632,51
00.1722.33.00	Transferencias de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	110.000,00	116.160,00	121.387,20	127.456,56	133.192,11
00.1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	63.360,00	66.211,20	69.521,76	72.650,24
00.1722.99.01	Transferencia Rec. SEDESE Piso Mineiro	-	-	-	-	-
00.1722.99.51	Transferencias de Recuros do Fundo Estadual de Assistencia	60.000,00	63.360,00	66.211,20	69.521,76	72.650,24
00.1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.253.000,00	3.435.168,00	3.589.750,56	3.769.238,09	3.938.853,80
00.1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	3.253.000,00	3.435.168,00	3.589.750,56	3.769.238,09	3.938.853,80
00.1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-
00.1750.99.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	-	-	-	-	-

00.1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	995.000,00	617.760,00	645.559,20	677.837,16	1.208.339,83
00.1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	410.000,00	-	-	-	500.000,00
00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	-	-	-	250.000,00
00.1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	80.000,00	-	-	-	250.000,00
00.1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento	180.000,00	-	-	-	-
00.1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	-	-	-	-
00.1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	585.000,00	617.760,00	645.559,20	677.837,16	708.339,83
00.1762.02.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	285.000,00	300.960,00	314.503,20	330.228,36	345.088,64
00.1762.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	300.000,00	316.800,00	331.056,00	347.608,80	363.251,20
00.1762.99.01	Outras Transfencias de Convenios dos Estados	300.000,00	316.800,00	331.056,00	347.608,80	363.251,20
00.1764.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
00.1764.01.00	Transferencia de Recursos Convênio SAMARCO	-	-	-	-	-
00.1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	906.198,13	946.385,23	988.972,56	1.038.421,19	1.486.188,73
00.1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	106.113,91	101.496,29	106.063,62	111.366,80	116.378,31
00.1910.00.00	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-
00.1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	28.516,20	30.113,11	31.468,20	33.041,61	34.528,48
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.331,62	5.630,19	5.883,55	6.177,73	6.455,72
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.472,42	11.058,88	11.556,52	12.134,35	12.680,40
00.1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS TRIBUTOS	12.712,16	13.424,04	14.028,12	14.729,53	15.392,36
00.1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	22.989,57	13.716,99	14.334,25	15.050,96	15.728,26
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	608,55	642,63	671,55	705,12	736,86
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.000,00	-	-	-	-
00.1913.99.00	MULTAS JUROS DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	12.381,02	13.074,36	13.662,70	14.345,84	14.991,40
00.1913.99.01	Multa e Juros D. A. Taxa de Limpeza Pública	-	-	-	-	-
00.1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	54.608,14	57.666,20	60.261,17	63.274,23	66.121,57
00.1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Transito	5.608,14	5.922,20	6.188,69	6.498,13	6.790,55
00.1919.50.00	Multas por Auto de Infração	4.000,00	4.224,00	4.414,08	4.634,78	4.843,35
00.1919.50.01	Multas por Auto de Infração ao Regulamento	4.000,00	4.224,00	4.414,08	4.634,78	4.843,35
00.1919.99.00	Outras Multas	45.000,00	47.520,00	49.658,40	52.141,32	54.487,68
00.1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00	68.640,00	71.728,80	75.315,24	78.704,43
00.1920.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-
00.1921.00.00	INDENIZAÇÕES	4.000,00	4.224,00	4.414,08	4.634,78	4.843,35

00.1921.06.00	Inderizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.000,00	4.224,00	4.414,08	4.634,78	4.843,35
00.1922.00.00	RESTITUIÇÕES	61.000,00	64.416,00	67.314,72	70.680,46	73.861,08
00.1922.99.00	Outras Restituições	61.000,00	64.416,00	67.314,72	70.680,46	73.861,08
00.1922.99.01	Outras Restituições - Padronização de Água	45.000,00	47.520,00	49.658,40	52.141,32	54.487,68
00.1922.99.02	Outras Restituições	16.000,00	16.896,00	17.656,32	18.539,14	19.373,40
00.1922.99.99	Outras Restituições	-	-	-	-	-
00.1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	163.784,35	172.956,27	180.739,31	189.776,27	599.354,79
00.1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	163.784,35	172.956,27	180.739,31	189.776,27	599.354,79
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	158.400,00	165.528,00	173.804,40	300.000,00
00.1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	13.784,35	14.556,27	15.211,31	15.971,87	299.354,79
00.1931.99.01	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos - Principa	-	-	-	-	-
00.1931.99.99	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos - Principa	-	-	-	-	-
00.1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	571.299,87	603.292,66	630.440,83	661.962,87	691.751,20
00.1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	571.299,87	603.292,66	630.440,83	661.962,87	691.751,20
00.2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.572.772,50	8.192.567,76	8.534.460,89	8.768.012,99	7.550.000,00
00.2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	-	-	4.218.012,99	-
00.2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	-	-	4.218.012,99	-
00.2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	800.000,00	-	-	4.218.012,99	-
00.2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	800.000,00	-	-	4.218.012,99	-
00.2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	82.772,50	87.407,76	70.503,62	400.000,00	-
00.2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	82.772,50	87.407,76	70.503,62	400.000,00	-
00.2215.00.00	Alienação de Veículos	5.000,00	5.280,00	5.517,60	100.000,00	-
00.2216.00.00	Alienação de Móveis e utensílios	1.000,00	1.056,00	63.882,50	100.000,00	-
00.2217.00.00	Alienação de Equipamentos	1.000,00	1.056,00	1.103,52	-	-
00.2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	75.772,50	80.015,76	-	200.000,00	-
00.2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.690.000,00	8.105.160,00	8.463.957,27	4.150.000,00	7.550.000,00
00.2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	528.000,00	386.232,00	400.000,00	500.000,00
00.2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000,00	528.000,00	386.232,00	400.000,00	500.000,00
00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	528.000,00	386.232,00	400.000,00	500.000,00
00.2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.190.000,00	7.577.160,00	8.077.725,27	3.750.000,00	7.050.000,00
00.2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.860.000,00	6.336.960,00	5.561.771,20	2.450.000,00	4.700.000,00
00.2471.01.00	Convênio da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)	-	-	-	-	100.000,00
00.2471.02.00	Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.800.000,00	1.900.800,00	1.600.000,00	300.000,00	200.000,00
00.2471.03.00	Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	2.000.000,00	3.000.000,00	3.376.771,20	1.000.000,00	1.000.000,00
00.2471.04.00	Convênios da União destinadas a Programas de Meio	700.000,00	-	215.000,00	500.000,00	2.500.000,00

00.2471.05.00	Convênios da União destinadas a Programas de Infra-	500.000,00	528.000,00	370.000,00	200.000,00	500.000,00
00.2471.06.00	Convênio Ministério da Agricultura	-	-	-	100.000,00	100.000,00
00.2471.07.00	Convênio Ministério do Esporte	-	-	-	100.000,00	-
00.2471.08.00	Convênios Ministério do Turismo	-	-	-	150.000,00	200.000,00
00.2471.09.00	Convênios Ministério das Cidades	-	-	-	-	-
00.2471.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIÃO	860.000,00	908.160,00	-	100.000,00	100.000,00
00.2471.99.01	TRANSF. CONV. OUTROS	860.000,00	908.160,00	-	-	-
00.2471.99.02	Transferencia Recurso Convenio As. Social	-	-	-	100.000,00	100.000,00
00.2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.330.000,00	1.240.200,00	2.515.954,07	1.300.000,00	2.350.000,00
00.2472.01.00	Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saude (SUS)	150.000,00	471.000,00	850.000,00	300.000,00	300.000,00
00.2472.02.00	Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	250.000,00	100.000,00	250.000,00
00.2472.03.00	Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento B	-	100.000,00	104.500,00	100.000,00	250.000,00
00.2472.05.00	Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrut	1.000.000,00	350.000,00	365.750,00	400.000,00	400.000,00
00.2472.06.00	Convenios de Estados Destinadas a Programas da Sec. Obras	-	80.000,00	83.600,00	-	-
00.2472.07.00	Convênios dos Estados Destinados ao Transporte	-	30.000,00	-	-	150.000,00
00.2472.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	100.000,00	129.200,00	862.104,07	400.000,00	1.000.000,00
00.2472.99.01	Transferencia Rec. Convenio Estado	-	-	135.014,00	-	-
00.2472.99.02	Transferencia Recursos Convenio - SETOP	-	-	527.090,07	200.000,00	500.000,00
00.2472.99.04	Transferencia Recursos Convenio - SEGOV	-	-	200.000,00	200.000,00	500.000,00
00.2472.99.05	Transferencia Recursos Sec. Saude	-	-	-	-	-
00.2472.99.06	Transferencia de Recursos Convenio - UBS	-	-	-	-	-
00.2474.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
00.2474.00.01	Transferencia Recursos Anglo S/A	-	-	-	-	-
00.2474.99.00	Transferencia de Convenios Instituições Privadas	-	-	-	-	-
90.0000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	3.524.760,99	3.722.147,61	3.889.644,25	4.084.126,46	4.267.912,15
95.0000.00.00	FUNDEB	3.524.760,99	3.722.147,61	3.889.644,25	4.084.126,46	4.267.912,15
95.1000.00.00	FUNDEB	3.524.760,99	3.722.147,61	3.889.644,25	4.084.126,46	4.267.912,15
95.1700.00.00	FUNDEB	3.524.760,99	3.722.147,61	3.889.644,25	4.084.126,46	4.267.912,15
95.1720.00.00	FUNDEB	3.524.760,99	3.722.147,61	3.889.644,25	4.084.126,46	4.267.912,15
95.1721.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	2.508.760,99	2.649.251,61	2.768.467,93	2.906.891,32	3.037.701,43
95.1721.01.00	FUNDEB	2.501.760,99	2.641.859,61	2.760.743,29	2.898.780,45	3.029.225,57
95.1721.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	2.500.000,00	2.640.000,00	2.758.800,00	2.896.740,00	3.027.093,30
95.1721.01.05	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	1.760,99	1.859,61	1.943,29	2.040,45	2.132,27
95.1721.36.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ICMS	7.000,00	7.392,00	7.724,64	8.110,87	8.475,86
95.1722.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF ESTADOS	1.016.000,00	1.072.896,00	1.121.176,32	1.177.235,14	1.230.210,72

95.1722.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.016.000,00	1.072.896,00	1.121.176,32	1.177.235,14	1.230.210,72
95.1722.01.01	Dedução da Receita para formação do FUNDEB ICMS	760.000,00	802.560,00	838.675,20	880.608,96	920.236,36
95.1722.01.02	Dedução da Receita para formação do FUNDEB IPVA	240.000,00	253.440,00	264.844,80	278.087,04	290.600,96
95.1722.01.04	Dedução da Receita para fomração do FUNDEB IPI Exportação	16.000,00	16.896,00	17.656,32	18.539,14	19.373,40
TOTAL		36.970.676,17	36.996.295,71	38.634.188,60	40.372.752,52	41.477.808,83

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017****METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS****(Conforme art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal)**

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 - DESPESAS CORRENTES	28.841.452,93	29.491.578,36	31.107.418,91	32.205.421,10	34.391.697,14	36.462.808,83
Pessoal e Encargos Sociais	14.416.584,50	14.741.553,85	15.549.242,07	16.098.085,48	17.063.970,60	18.087.808,83
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.450,83	21.571,33	22.332,73	23.672,69	30.000,00
Outras Despesas Correntes	14.404.868,43	14.729.573,68	15.536.605,51	16.085.002,89	17.304.053,85	18.345.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	7.015.989,99	7.174.139,91	5.567.210,29	6.095.747,09	4.750.000,00	4.650.000,00
Investimentos	6.265.799,99	6.407.039,61	4.758.080,64	5.258.057,50	4.000.000,00	4.000.000,00
Inversões Financeiras	470.000,00	480.594,44	506.926,16	524.819,19	400.000,00	200.000,00
Amortização da Dívida	280.190,00	286.505,86	302.203,49	312.870,40	350.000,00	450.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.235,27	304.957,90	321.666,51	333.020,41	1.231.055,38	365.000,00
TOTAL (1+2+3)	36.155.678,19	36.970.676,17	36.996.295,71	38.634.188,60	40.372.752,52	41.477.808,83

Metodologia:

As metas anuais de despesas para o Município de Abre Campo foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos para reajuste salarial do Governo Federal e com inflação projetada a 6%.

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/ Capital	- 6.391.646,64	100	- 8.031.672,53	100	383.600,57	100
Reserva	-	0	-	0	-	0
Resultado Acumulado	-	0	-	0	-	0
Total	- 6.391.646,64	100	- 8.031.672,53	100	383.600,57	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	-	0	-	0	-	0
Reserva	-	0	-	0	-	0
Lucro ou Prejuízos Acumulados	-	0	-	0	-	0
Total	-	0	-	0	-	0

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Receitas Realizadas

RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis		182.090,00	
Alienação de Bens Imóveis			
Rendimento de Aplicação		1.299,96	
Total (I)	-	183.389,96	-
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)		183.389,96	
Contrapartida do Município somados ao Total			

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
Despesa de Capital			
Investimentos		185.507,80	
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Total (II)	-	185.507,80	-
Saldo Financeiro no Exercício (III) = (I - II)	-	2.117,84	-

Observações:

Foram adquiridos o seguintes equipamentos com os recursos de alienação de bens em 2014:
 EO 0933/001 - valor R\$ 160.000,00 - veículo novo marca Mercedes-Bens, caminhão mdelos ATRON 1319 com cabine, 4 cilindros, movido a diesel, 185 cv de potência, fabricação/modelo: 2013/2013, cor vermelha.
 EO 1237/001 - valor R\$ 12.000,00 - caçamba toco modelo STANDARD
 EO 2048/001 - valor R\$ 13.500,00 - resfriador de leite em inox 1500 lt em aço inox, 2 ordenhas
 EO 0261/045 - valor R\$ 7,80 - referente a tarifa bancária

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(Conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Tributos/ Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
		2017	2018	2019	
 					
TOTAL					

Nota explicativa:

O Município tomará medidas administrativas e judiciais para o recebimento de sua dívida ativa sem qualquer renúncia através de incentivo fiscal visto os resultados negativos dos seus balanços.

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(Conforme art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal)

As metas fiscais estabelecidas podem sofrer mudanças significativas devido aos levantamentos que estão sendo feitos para reconhecimento da dívida pelo regime de competência.

Precatórios e dívidas contratuais de acordo com Relatório emitido pelo TJMG em 16/07/2014	R\$ 844.779,67
Dívidas em processo de reconhecimento (em valores aproximados)	R\$ 16.725.894,23

Temos ainda ações judiciais de diversas origens que ainda estão sendo levantadas para apuração dos riscos e, devido à complexidade e dificuldade de mensuração devem ser consideradas gerando alterações futuras no Anexo de Metas Fiscais. As dívidas em processo de reconhecimento refere-se ao Processo de Parcelamento do INSS que, obedecendo ao Princípio Contábil da Prudência está sendo reconhecido pelo valor informado em processo judicial e na LDO de 2012 visto que até o momento a Secretaria da Receita Federal não informou o montante real da dívida e o valor acordado com a mesma.

PROVIDÊNCIAS: Estes desequilíbrios nas metas fiscais serão compensados com a utilização dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, de acordo com alínea b, inciso III, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000. O desequilíbrio aqui apresentado terá por consequência a limitação da capacidade de empenho de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras".

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL - PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
(Conforme art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Especificação	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
	(a)	(b)	(c)	(d)
Saldo Anterior da Dívida Consolidada				
Dívida Consolidada (I)	17.864.735,78	17.386.641,65	16.876.641,65	16.330.941,65
Deduções (II)	627.339,94 -	446.706,39	400.000,00	258.000,00
Ativos Disponíveis	2.627.339,94	2.053.293,61	1.600.000,00	2.258.000,00
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.000.000,00	2.500.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	17.237.395,84	17.833.348,04	16.476.641,65	16.072.941,65
Receitas de Privatizações (IV)	-			
Passivos Reconhecidos (V)	895.466,45	568.607,54	409.539,79	230.016,77
Dívida Fiscal Líquida (III-IV-V)	16.341.929,39	17.264.740,50	16.067.101,86	15.842.924,88
		(b-a)	(c-b)	(d-c)
Resultado Nominal		922.811,11 -	1.197.638,64 -	224.176,98

Observação:

O valor lançado de Restos a Pagar refere-se a valores de convênios cujos contratos ainda estarão em execução no final dos exercícios. O valor lançado de Passivos Reconhecidos refere-se precatórios corrigidos pelo IPCA 2017 6%; 2018 5,44% e 2019 5,00% a.a.